



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Classificação: 031.11

**PROCESSO NUP
64278.008881/2025-04**

Cód verificador: 72f6da3f-c5ff-4d85

ASSUNTO: aquisição de material considerado como TIC pela legislação vigente

INTERESSADO: Seção de Tecnologia da Informação

Órgão de Origem: Comando do 1º Grupamento de Engenharia

Data da Criação: 09/05/2025

Localização Atual do Processo: SALC

Data da Autação: 09/05/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 20-STI/Cmdo 1Gpt E (a)
- 2- DFD160176_000016_2024_assinado.pdf
- 3- Despacho Nº 36-Fisc Adm/Cmdo 1Gpt E
- 4- Despacho Nº 38-OD/Cmdo 1Gpt E
- 5- Designação Equipe de Planejamento da Contratação
- 6- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64278.008881/2025-04
- 7- 2025-07-17_O_131_boletim_interno - Agente da Contratação.pdf
- 8- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64278.008881/2025-04
- 9- 001_Justificativa_do_Quantitativo_TIC_- Doc_Independente_do_ETP_e_TR_assinado.pdf
- 10- 003.1._Apendice_1_ao_Anexo_A_-_ETP160176_000058_2025_-_TIC_-_Concluido_assinado_assinado_assinado.pdf (c)
- 11- 003.2._Adendo_a_ao_Apendice_1_do_Anexo_A_-_MR_160176-000056-2025_-_TIC_-_Concluido_assinado_assinado_assinado.pdf (c)
- 12- 003._Anexo_A_-_TR160176_000155_2025_-_TIC_-_Concluido_assinado_assinado_assinado.pdf (c)
- 13- 003.3._Apendice_2_ao_Anexo_A_-_Especificacao_Detalhada_-_TIC_assinado.pdf
- 14- 003.4._Apendice_3_ao_Anexo_A_-_Pesquisa_de_Precos_28-2025_assinado_assinado_assinado.pdf
- 15- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64278.008881/2025-04
- 16- Despacho Nº 107-STI/Cmdo 1Gpt E
- 17- BI 201 - 27 OUT 25 Designação equipe de apoio do pregão 90011_2025 de TIC.pdf
- 18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 004/2025 - Processo 64278.008881/2025-04
- 19- EDITAL160176_000032_2025.pdf (c)
- 20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 005/2025 - Processo 64278.008881/2025-04
- 21- Termo de Desentranhamento Nº 006/2025 - Processo 64278.008881/2025-04
- 22- EDITAL_160176-000032-2025.pdf
- 23- Resumo IRP Cmdo 1 Gpt E.pdf
- 24- Resumo IRP Cmdo 1 Gpt E pag 2.pdf
- 25- Resumo IRP HGuJP.pdf
- 26- Resumo IRP HGuJP pag 2.pdf
- 27- ETP160139_000140_2025-2_assinado-1.pdf
- 28- 1GPTe_IRP_18_2025_assinado_assinado_assinado (1) (2).pdf
- 29- Resumo IRP 31 BIMtz.pdf
- 30- Resumo IRP 31 BIMtz Pag 2.pdf
- 31- manifestacao_de_interesse_IRP_18_2025_assinado_assinado_assinado (1).pdf
- 32- ETP160173_000063_2025_assinado_assinado_assinado (3).pdf
- 33- Resumo IRP BAdmJP.pdf
- 34- Resumo IRP BAdmJP Pag 2.pdf
- 35- ETP_160175-000037_material_de_TIC_assinado (1).pdf
- 36- IRP_DE_TI_DO_1_GPTE_assinado_251125_214118_001_assinado (3).pdf

37- Resumo IRP Esc R Op Pipa.pdf
38- Manifestacao_de_interesse_IRP_18_2025_-_EROCP_-_160500_assinado (2).pdf
39- ETP_160500-000004-2025_-_PARTICIPANTE_IRP_TIC_assinado (4).pdf
40- Resumo IRP H Naval Natal - cancelado.pdf
41- TMI_IRP_18_2025_ASS (1).pdf
42- ETP_263_2025.pdf
43- Estudo_Tecnico_Preliminar_assinado.pdf
44- Termo_de_Manifestacao_de_Interesse_assinado_assinado.pdf
45- Resumo IRP HGRecife - cancelado.pdf
46- Boletim Interno Delegação de competência do Ordenador de Despesa.pdf
47- Despacho Nº 428-SALC/Cmdo 1Gpt E
48- TR_160176-000155-2025_assinado_assinadoOD.pdf (c)
49- TR_160176-000155-2025-Anexo_A_assinado.pdf (c)
50- CONTRATO160176_000001_2026.pdf
51- ARP_160176-000013-2025.pdf
52- Lista-de-verificacao-tic-lei-no-14-133-set-24-PE-90011-2025.pdf
53- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 007/2026 - Processo 64278.008881/2025-04
54- oficio1056133AssOD.pdf
55- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 008/2026 - Processo 64278.008881/2025-04
56- Parecer CJU_Pregão TIC.pdf
57- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 009/2026 - Processo 64278.008881/2025-04
58- Despacho Nº 8-SALC/Cmdo 1Gpt E
59- Parecer CJU_Pregão TIC.pdf
60- TR160176_000155_2025_assinado_assinado.pdf (c)
61- Apêndice 2 ao Anexo A - Especificação Detalhada - TIC_assinado.pdf (c)
62- Apêndice 1 ao Anexo A - Relação de Materiais_assinado.pdf (c)
63- MR160176_000056_2025(1)_assinado_assinado.pdf
64- ETP160176_000058_2025_assinado_assinado.pdf
65- 01.MANIFESTACAO_TECNICA_-_Anexo-01_assinado.pdf
66- 02.MANIFESTACAO_TECNICA_-_Anexo-02_assinado.pdf
67- 03.DECLARACAO_DE_NATUREZA_DO_OBJETO_-_Anexo-03_assinado.pdf
68- 04.JUSTIFICATIVA_-_Anexo-04_assinado.pdf
69- 05.NOTA_TECNICA_DE_ENQUADRAMENTO_E_CONFORMIDADE_-_Anexo-05_assinado.pdf
70- 06.DESPACHO_DE_CONFORMIDADE_SISP_-_Anexo-06_assinado.pdf
71- 07.NOTA_TECNICA_Nº_1_-_Anexo-07_assinado.pdf
72- Apêndice 1 ao Anexo A - Especificação Detalhada - TIC_assinado.pdf
73- TR160176_000155_2025_assinado_assinadoOD.pdf (c)
74- TR160176_000155_2025_assinado-4OD.pdf
75- Edital 032_2025 Pregão 90011 TICOD.pdf
76- AVISO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DOU - Imprensa Nacional PE 90011_2025.pdf
77- BI 57 - 26 MAR 26 Pag 2 Designação do agente da contratação.pdf
78- termo_saneamento_assinado TIC OD.pdf
79- Diex Simplificado Nº 1834-SALC/Cmdo 1Gpt E
80- Email esclarecimento Empresa Clidigital.pdf
81- Diex Simplificado Nº 1894-STI/Cmdo 1Gpt E
82- Diex Simplificado Nº 1866-SALC/Cmdo 1Gpt E
83- Pedido de Esclarecimento Empresa Insert.pdf
84- Pedido de Esclarecimento Empresa Microsens.pdf
85- Pedido de Esclarecimento Empresa Paxiin.pdf
86- Diex Simplificado Nº 1900-STI/Cmdo 1Gpt E
87- Pedido_de_Esclarecimento_Empresa_Insert.pdf
88- Diex Simplificado Nº 1897-STI/Cmdo 1Gpt E
89- Pedido_de_Esclarecimento_Empresa_Microsens.pdf
90- Diex Simplificado Nº 1898-STI/Cmdo 1Gpt E
91- Pedido_de_Esclarecimento_Empresa_Paxiin.pdf
92- Diex Simplificado Nº 1921-STI/Cmdo 1Gpt E
93- Pedido_de_Esclarecimento_Empresa_Insert.pdf
94- Diex Simplificado Nº 1922-SALC/Cmdo 1Gpt E
95- Segundo_Pedido_de_Esclarecimento_Empresa_Microsens.pdf
96- Diex Simplificado Nº 1929-STI/Cmdo 1Gpt E
97- Segundo_Pedido_de_Esclarecimento_Empresa_Microsens.pdf
98- Diex Simplificado Nº 1932-SALC/Cmdo 1Gpt E
99- Esclarecimento Empresa DATEN.pdf

- 100- Email com pedido de Impugnação Empresa Daten.pdf
- 101- Despacho Nº 79-SALC/Cmdo 1Gpt E
- 102- Diex Simplificado Nº 1951-STI/Cmdo 1Gpt E
- 103- Esclarecimento_Empresa_DATEN.pdf
- 104- Empresa Microtecnica Informatica Ltda Esclarecimento Reequilibrio_Economico Financeiro.pdf
- 105- Despacho Nº 82-SALC/Cmdo 1Gpt E
- 106- Diex Simplificado Nº 2008-STI/Cmdo 1Gpt E
- 107- esclarecimento empresa DATA itens 19, 20, 21 e 30.pdf
- 108- Diex Simplificado Nº 2009-STI/Cmdo 1Gpt E
- 109- Microtécnica - Itens 3 e 4.pdf
- 110- Diex Simplificado Nº 2012-STI/Cmdo 1Gpt E
- 111- Microtécnica - amostras.pdf
- 112- Diex Simplificado Nº 1948-SetFin/Cmdo 1Gpt E
- 113- DIEx Nº 2983-SALC/Cmdo 1Gpt E
- 114- Esclarecimentos_2 PE 90011_2025.pdf
- 115- Esclarecimentos_3 PE 90011_2025.pdf
- 116- Esclarecimento PE 90011_2025.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Termo de Abertura Nº 20-STI/Cmdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 8 de maio de 2025.

Assunto: termo de abertura de processo eletrônico


Anexos:

[1\) DFD160176_000016_2024assinado.pdf](#)

Em conformidade com a legislação permanente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 16/2024.


Chefe da Seção de Tecnologia da Informação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC**  em 08/05/2025, às 11:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: a1Xp-I0tx-z4h8-URb2

Número do Documento de Formalização da Demanda: 16/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Seção de Informática	01/06/2025 00:00	160176	[REDACTED]
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Material de Material de TI (Permanente)			

2. Justificativa de Necessidade

2.1 O material acima será utilizado principalmente para atender ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação que prevê a substituição anual de 25% do efetivo de máquinas e equipamentos de TI utilizados no Grupamento, bem como atender demandas pontuais decorrentes de fatos aleatórios que danifiquem ou inutilizem os meios de produção baseados em eletrônica.

2.2 Cabe ressaltar a necessidade de manter os meios de Tecnologia da Informação sempre em condições de operar, uma vez que esta Organização Militar participa de inúmeras atividades relacionadas a atividade fim do Exército, prevista na Constituição Federal, bem como atividades relativas ao assessoramento em questões ambientais, patrimônio imobiliário, suprimento de água, obras e projetos de engenharia, tais como construção de poços, aeródromos, aeroportos, rodovias, prédios, ginásios, barragens, etc.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA			1,001	1.975.349,54	1.975.349,54
2	SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA			1,004	33.599,11	433.599,11
3	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES			1,002	21.013,99	221.013,99

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[REDACTED]
Adjunto da Seção de Tecnologia de Informação

[REDACTED]
Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 36-Fisc Adm/Comdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 13 de maio de 2025.

Assunto: aquisição de material considerado como TIC pela legislação vigente

1. Concordo com a demanda apresentada pela STI.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.



Fiscal Administrativo



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Cel [REDAZIDA] em 13/05/2025, às 10:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: P/h5-aT5H-u1RG-2z8B



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 38-OD/Comdo 1Gpt E

João Pessoa, PB, 13 de maio de 2025.

Assunto: aprovação do OD - DFD 16/2024


1. APROVO o DFD 16/2024, da Seção de Informática, cuja finalidade é a aquisição de material permanente de TI.

2. Determino ao Chefe da SALC o prosseguimento do processo com as seguintes medidas:


a. confecção de NBI com a designação da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022;

b. confecção de NBI com a designação do Agente de Contratação (Pregoeiro) para atender o previsto no Art. 3º, do Decreto nº 11.246, de 27 Out 2022, para cumprimento do que consta no Art. 14, do mesmo decreto; e

c. confecção de NBI para designar a Equipe de Apoio para cumprimento do que consta no Art. 16, do Decreto nº 11.246, de 27 Out 2022.


Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) Cel  em 13/05/2025, às 16:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 1bhy-zOLQ-bAPC-8Wra



[REDACTED]

(Solução ao DIEx nº 5780-SALC/Cmdo 1º Gpt E, de 10 JUN 25)

Em consequência:

- 1) o operador do SiCaPEX do Cmdo 1º Gpt E registre o resultado no sistema; e
- 2) a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64652, de 12 de junho de 2025, da(o) GTE)

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. LICITAÇÕES E CONTRATOS

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Designação

Designo os militares infracitados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, com o objetivo de atender às demandas do Pregão nº 90010/2025, AQUISIÇÃO DE RASTREADORES GPS E COLETES SALVA VIDAS VERTICAIS TIPO IV.

[REDACTED]

Em consequência: a 4ª Seção, a SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64645, de 12 de junho de 2025, da(o) SALC)

Designo os militares infracitados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, com o objetivo de atender às demandas do Pregão nº 90011/2025, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA - TIC.

[REDACTED]

Em consequência: a STI, a SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 64646, de 12 de junho de 2025, da(o) SALC)

Designo os militares infracitados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, com o objetivo de atender às demandas do Pregão nº 90012/2025, AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA - NÃO TIC.

[REDACTED]

Em consequência: a STI, a SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64278.008881/2025-04

Em 17/06/2025 às 13:38, faço anexar ao presente processo 64278.008881/2025-04, o(s) documento(s): Designação Equipe de Planejamento da Contratação.


Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

**2ª PARTE
INSTRUÇÃO**

TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - TAF

TAF - Realização

Realizou a 2ª Chamada do 1º Teste de Avaliação Física (TAF) 2025, no dia 9 JUL 25, de acordo com a Portaria nº 850 - C Ex, de 31 AGO 22, que aprovou a Diretriz para a Avaliação Física do Exército Brasileiro (EB20-D-03.053), obtendo o seguinte resultado:

Suficiência: "S"

Menção: "S"

[REDACTED]

(Solução do DIEx nº 6804-SRO/10/Cmndo 1º Gpt E, de 10 JUL 25)

Em consequência:

- 1) o operador do SiCaPEX do Cmndo 1º Gpt E registre o resultado no sistema; e
- 2) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 65112, de 14 de julho de 2025, da(o) E3)

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. LICITAÇÕES E CONTRATOS

AGENTE DA CONTRATAÇÃO - Designação

Designo o militar para atuar como Agente da Contratação no desempenho das funções previstas no Art 7º da Lei nº 14.133/2021 e dos Art 3º, 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.246, de 27 OUT 22, em procedimento licitatório, especificamente no Processo de NUP 64278.008880/2025-51, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CONSUMO) - NÃO TIC.

[REDACTED]

Em consequência: o OD, a STI, o Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 65095, de 14 de julho de 2025, da(o) SALC)

Designo o militar abaixo para atuar como Agente da Contratação no desempenho das funções previstas no Art 7º da Lei nº 14.133/2021 e dos Art 3º, 14, 15 e 16, do Decreto nº 11.246, de 27 OUT 22, em procedimento licitatório, especificamente no Processo de NUP 64278.008881/2025-04, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA - TIC.

[REDACTED]

Em consequência: o OD, a STI, a SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64278.008881/2025-04

Em 16/07/2025 às 13:48, faço anexar ao presente processo 64278.008881/2025-04, o(s) documento(s): 2025-07-17_O_131_boletim_interno - Agente da Contratação.pdf.


Adjunto da Seção Aquisição Licitação e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO DE MATERIAL DE TI PERMANENTE
NUP: 64278.008881/2025-04**

A presente contratação visa renovar e modernizar o parque tecnológico do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, atualmente marcado por equipamentos com mais de uma década de uso, severamente defasados em relação às exigências atuais de desempenho, conectividade, ergonomia e segurança. A obsolescência dos computadores, servidores, ativos de rede e periféricos vem gerando indisponibilidades recorrentes, alto custo de manutenção corretiva e limitações operacionais que comprometem diretamente a eficiência dos serviços públicos prestados.

Com a crescente digitalização das atividades institucionais e a intensificação do uso de sistemas informatizados, tornou-se crítica a substituição dos equipamentos de informática de uso geral (desktops, notebooks e mini PCs) por modelos mais modernos, que suportem multitarefas, ambientes virtualizados e aplicações corporativas robustas. Estações gráficas (workstations) também são indispensáveis para os setores técnicos, especialmente nas áreas de engenharia e arquitetura, que utilizam softwares específicos com alta demanda de processamento e desempenho gráfico.

Nesse mesmo contexto, os monitores atuais, em sua maioria pequenos e de baixa resolução, dificultam a execução de múltiplas tarefas e prejudicam a ergonomia dos usuários. A aquisição de monitores com maior área de tela e qualidade de imagem visa garantir conforto visual, prevenir problemas ocupacionais e melhorar a produtividade. Além disso, monitores profissionais de grande formato (55") são necessários para ambientes de reunião, exposições públicas de informação institucional e apoio a decisões com base em dashboards.

A infraestrutura de rede também demanda atualização urgente. Atualmente composta por switches não gerenciáveis, access points defasados e rede de dados não estruturada, a conectividade encontra-se vulnerável, instável e limitada em capacidade. A substituição por switches gerenciáveis com suporte a 10Gb, switches PoE, access points modernos com Wi-Fi 6, patch panels e conversores de mídia é essencial para garantir escalabilidade, segurança, segmentação lógica (VLANs), monitoramento em tempo real e melhor desempenho da rede local. Os racks garantirão organização física e adequada ventilação dos ativos instalados.

Na camada central da infraestrutura, os servidores existentes apresentam baixa capacidade de processamento, pouca memória e ausência de recursos essenciais como redundância e gerenciamento remoto. Diante do crescimento da carga computacional e da expansão de serviços digitais, torna-se necessária a aquisição de novos servidores rack com capacidade de virtualização, alta disponibilidade e compatibilidade com práticas modernas de governança de TI.

No que diz respeito à comunicação institucional e ao trabalho híbrido, a pandemia evidenciou a importância da videocolaboração como recurso estratégico para continuidade das atividades públicas.

Contudo, a instituição carece de infraestrutura audiovisual adequada. A aquisição de câmeras de videoconferência modernas, com alta qualidade de som e imagem, permitirá maior efetividade em reuniões remotas, treinamentos e interação com outros órgãos. Tablets também contribuirão para a mobilidade e agilidade no acesso a informações em campo, atendimentos, fiscalizações e eventos.

Por fim, o parque de impressão da organização, além de heterogêneo, apresenta alto custo de operação e manutenção. A substituição por modelos multifuncionais de rede permitirá maior controle de impressão, integração com fluxos digitais e redução de custos operacionais. Impressoras A3 e plotters são essenciais para impressão de documentos técnicos e plantas, atendendo diretamente às necessidades de áreas de projeto, engenharia e arquitetura.



Dessa forma, a contratação dos equipamentos listados não apenas responde às deficiências tecnológicas atuais, mas viabiliza a continuidade dos serviços públicos com maior eficiência, segurança, escalabilidade e aderência às políticas públicas de transformação digital, conforme previsto nos arts. 3º e 4º da IN SGD/ME nº 94/2022 e nos princípios da economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Necessidade	Justificativa
1	Access point - CATMAT 355531	Un	4	Existem 12 AP em operação, todos com tecnologia obsoleta, a aquisição tem por objetivo iniciar a primeira fase de modernização dos equipamentos.
2	Câmera de videoconferência - CATMAT 384279	Un	2	Devido à alta demanda de videoconferências e a inexistência de salas adequadas para essas atividades, a aquisição tem por objetivo viabilizar a criação de duas salas fixas para videoconferência.
3	Computador tipo I – CATMAT: 482392	Un	30	Atualmente o parque computacional é composto por 340 equipamentos, sendo prevista a recomposição em 20% do parque computacional, observando que no último ano não foi realizada qualquer atualização
4	Computador tipo II – CATMAT: 482392	Un	20	Atualmente o parque computacional é composto por 340 equipamentos, sendo prevista a recomposição em 20% do parque computacional, observando que no último ano não foi realizada qualquer atualização
5	Conversor de mídia – CATMAT: 443760	Un	12	Existem 22 conversores de mídia em uso, sendo empregadas duas unidades para conexão de cada fibra, ao longo do tempo vários equipamentos apresentaram defeito sem que houvesse novas aquisições, sendo consumidas todas as unidades reserva existentes. Faz-se necessário manter uma quantidade mínima para evitar descontinuidade do serviço de rede em caso de falha em algum dos equipamentos em uso
6	Impressora multifuncional – CATMAT: 449629	Un	5	Renovação do parque de impressoras, com a substituição de equipamentos mais antigos e padronização de insumos.
7	Impressora multifuncional A3 – CATMAT: 468330	Un	3	Renovação do parque de impressoras, com a substituição de equipamentos mais antigos e padronização de insumos.
8	Impressora plotter – CATMAT: 468330	Un	3	Renovação do parque de impressoras, com a substituição de equipamentos mais antigos e padronização de insumos.
9	Mini PC – CATMAT: 451778	Un	5	Aplicação nas duas salas de videoconferência previstas, substituição do equipamento obsoleto

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Necessidade	Justificativa
				existente no são nobre, e aplicação nas salas de reunião do Cmt e ChEM
10	Monitor Tipo I - CATMAT: 479404	Un	20	A legislação prevê a atualização dos equipamentos de TIC na medida de 20% ao ano, no entanto atualmente faz-se necessário uma quantidade menor de equipamentos para suprir a demanda existente.
11	Monitor Tipo II – CATMAT: 479404	Un	30	A legislação prevê a atualização dos equipamentos de TIC na medida de 20% ao ano, no entanto atualmente faz-se necessário uma quantidade menor de equipamentos para suprir a demanda existente.
12	Monitor profissional 55" – CATMAT: 471011	Un	8	Implantação de um videowall no Centro de Operações de Engenharia
13	Notebook tipo I – CATMAT: 485857	Un	12	Atualmente o parque computacional é composto por 340 equipamentos, sendo prevista a recomposição em 20% do parque computacional, observando que no último ano não foi realizada qualquer atualização
14	Notebook tipo II – CATMAT: 485857	Un	12	Atualmente o parque computacional é composto por 340 equipamentos, sendo prevista a recomposição em 20% do parque computacional, observando que no último ano não foi realizada qualquer atualização
15	Patch panel cat 5e 24 portas – CATMAT: 465457	Un	8	Necessários para atendimento da iniciativa de reestruturação da rede de dados
16	Rack 8U – CATMAT: 390632	Un	5	Necessários para atendimento da iniciativa de reestruturação da rede de dados
17	Servidor rack tipo I – CATMAT: 480090	Un	3	Atualmente o parque de servidores é composto por 24 equipamentos, sendo prevista a recomposição em 20% do parque computacional, observando que no último ano não foi realizada qualquer atualização
18	Servidor rack tipo II – CATMAT: 480090	Un	3	Atualmente o parque de servidores é composto por 24 equipamentos, sendo prevista a recomposição em 20% do parque computacional, observando que no último ano não foi realizada qualquer atualização
19	Switch 24 portas 10 Gb – CATMAT: 602457	Un	5	A infraestrutura de rede é composta por 42 switches obsoletos, não gerenciáveis, sendo esta previsão necessária à consolidação, redistribuição e reestruturação da rede.
20	Switch 24 ports – CATMAT: 463274	Un	10	A infraestrutura de rede é composta por 42 switches obsoletos, não gerenciáveis, sendo esta previsão necessária à consolidação, redistribuição e reestruturação da rede.
21	Switch 48 portas 10 Gb – CATMAT: 602456	Un	2	A infraestrutura de rede é composta por 42 switches obsoletos, não gerenciáveis, sendo esta previsão necessária à consolidação, redistribuição e reestruturação da rede.
22	Switch poe 8 portas – CATMAT: 464048	Un	4	A infraestrutura de rede é composta por 42 switches obsoletos, não gerenciáveis, sendo esta previsão necessária à consolidação, redistribuição e reestruturação da rede.
23	Tablet – CATMAT: 451868	Un	5	Visa suprir uma nova demanda para utilização do sistema de controle de visitantes por meio de tablets, eliminando o uso de pranchetas e formulários de papel para anotação dos dados dos visitantes
24	Workstation tipo I – CATMAT: 473437	Un	10	Atualmente o parque computacional é composto

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Necessidade	Justificativa
				por 340 equipamentos, sendo prevista a recomposição em 20% do parque computacional, observando que no último ano não foi realizada qualquer atualização
25	Workstation tipo II – CATMAT: 473437	Un	10	Atualmente o parque computacional é composto por 340 equipamentos, sendo prevista a recomposição em 20% do parque computacional, observando que no último ano não foi realizada qualquer atualização

Quartel-General em João Pessoa, PB; 30 de julho de 2025.



Chefe da Seção de Tecnologia da Informação



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo a Justificativa de quantitativos apresentada para realização de licitação para aquisição de materiais/serviços.
2. Autorizo a abertura de licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços;
3. Providenciar conforme Decreto nº 11.462, de 31 Mar 23; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 30 de julho de 2025.



Ordenador de Despesas / Cmdo 1º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**APÊNDICE 2 AO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900xxx/2025
(Processo Administrativo nº64278.008881/2025-04)
ESPECIFICAÇÃO DETALHADA**

1	<p>Access point</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none">- marca: TP-Link- modelo: Access Point Wi-Fi 7 Tri-Band BE11000 de Teto (EAP773) ou equivalente <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface: 1x porta Ethernet 10G- Botão Reset- Fonte de Alimentação: 802.3at PoE ou 12V/2.5A DC <p>Consumo de Energia</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte a Gerenciamento Inteligente de Consumo de Energia- 25,94 W (802.3bt, funcionalidade completa);- 22,57 W (12/2,5 A, funcionalidade completa);- 23,4 W (802.3at, redução de potência de 6 GHz);- 10,1 W (802.3af, rádio desligado, apenas o chip principal e LAN funcionando) <p>Dimensões (L X C X A) (220 x 220 x 32.5 mm)</p> <p>Antena</p> <ul style="list-style-type: none">- 2.4GHz: 2 x 4dBi- 5GHz: 2 x 5dBi- 6GHz: 2 x 5dBi <p>Bluetooth: 1 x 4.0 dBi, Bluetooth 5.2</p> <p>Montagem: Montagem no Teto / Parede (Kits Incluídos)</p> <p>Características Wireless</p> <p>Coverage 140 m2</p> <p>Concurrent Clients 380+</p> <p>Padrões Wireless IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax/be</p> <p>Frequência 6 GHz, 5 GHz, and 2.4 GHz</p> <p>Taxa de Sinal 574 Mbps (2.4 GHz) + 4320 Mbps (5 GHz) + 5760 Mbps (6 GHz)</p> <p>Funções Wireless</p> <ul style="list-style-type: none">- MLO- 4K-QAM- MU-MIMO- HE320- Mesh- BSS Coloring- OFDMA- Load Balance- Band Steering- Beamforming
---	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Airtime Fairness - Multiple SSIDS: 24(8 on each band) - Wireless Schedule - Reboot Schedule - QoS(WMM) - Rate Limit - Static IP/Dynamic IP - RADIUS Accounting - MAC Authentication <p>Segurança Wireless</p> <ul style="list-style-type: none"> - Captive Portal Authentication - Access Control - Maximum number of MAC Filter: 4,000 - Wireless Isolation Between Clients - VLAN - Rogue AP Detection - WPA-Personal/Enterprise, WPA2-Personal/Enterprise, WPA3-Personal/Enterprise <p>Potência de Transmissão</p> <ul style="list-style-type: none"> < 25 dBm (2.4 GHz) < 25 dBm (5 GHz) < 23 dBm (6 GHz) <p>Gerenciamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compatível com Omada App - Alertas por E-mail: Sim - Controle de LED ON/OFF: Sim - Controle de Acesso para Gerenciamento MAC: Sim - SNMP v1, v2c, v3 - Login de Sistema Local/Remoto Syslog: Sim - Gerenciamento por WEB: Sim - Certificação CE, FCC, RoHS, IC <p>Conteúdo do Pacote</p> <ul style="list-style-type: none"> - Access point - Guia de instalação - Kits de montagem no teto/parede - Garantia do Fornecedor: 12 Meses
2	<p>Câmera de videoconferência</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: Logitech - modelo: Logitech Group 960-001054 ou equivalente <p>Especificações:</p> <p>Câmera</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pan, tilt e zoom motorizados suaves controlados remotamente ou por console - Panorâmica +/- 90° - Inclinação: +35°/-45° - Zoom de alta definição de 10X sem perda - Campo de visão - Diagonal: 90° - Horizontal: 82,1° - Vertical: 52,2° - Full HD 1080p 30fps - H.264 UVC 1.5 com Codificação de Vídeo Escalonável (SVC) - Foco automático - 5 predefinições de câmera - Controle à distância (PTZ) de produtos ConferenceCams (com suporte para serviços) - Ranhura de segurança Kensington - LED indicador de vídeo com/sem som - Rosca para tripé padrão

	<p>Controle remoto</p> <ul style="list-style-type: none"> - Câmera, viva-voz e controle de chamadas - 5 predefinições de câmera - Viva-voz acoplado - Alcance IR de 8,5 m - Bateria CR2032 (incluída) <p>VIVA-VOZ</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desempenho total duplex - Cancelamento de eco acústico - Tecnologia de redução de ruídos - Áudio de banda ultralarga - Pode ser pareado com dispositivos móveis através de Bluetooth e NFC - LCD para identificador de chamadas, duração de chamadas e outras respostas funcionais - LEDs para transmissão de viva-voz, silenciador, espera e pareamento de Bluetooth - Controles por toque para atender ou encerrar chamada, volume e sem som, Bluetooth e controles da câmera - 5 predefinições de câmera para pan, tilt e configurações de zoom - Ranhura de segurança Kensington <p>Microfones</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixa de alcance: 6 m - Alcance com microfone de expansão: 8,5 m - Quatro microfones onidirecionais com conformação de feixe - Frequência de resposta: 100 Hz – 11 kHz - Sensibilidade: 28 dB +/-3dB - Distorção: <5% de 200 Hz <p>HUB / CABOS / ENERGIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Hub central para conectar e alimentar todos os componentes - Adesivo e montagem sob a mesa incluído - Um cabo para a câmera: 5 m - Um cabo para o viva-voz: 5 m - Extensões de cabo disponíveis: 10 e 15 m - Um cabo USB para conectar ao PC/Mac: 2 m - Adaptador de alimentação CA com plugs regionais - Cabo de alimentação: 3 m <p>SUPORTE</p> <ul style="list-style-type: none"> - Suporte de funcionalidade dupla compatível com parede ou na elevação de mesa <p>COMPATIBILIDADE E CERTIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conectividade plug-and-play via USB - Certificada para Skype for Business e Microsoft Teams - Certificada para Zoom - Fuze® Certified - Microsoft Cortana - Cisco Jabber® - Compatível com BlueJeans, BroadSoft, GoToMeeting, Vidyo e outros aplicativos de vídeo conferência, gravação e transmissão compatíveis com câmeras USB - Garantia de hardware dois anos
3	<p>Computador tipo I</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: Certo PC - MODELO: PC SELECT II 8335 AS <p>Core I5 12400 ou equivalente</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador 6 Núcleos de CPU, 12 Threads de CPU - Clock : 2.5Ghz à 4.4Ghz

	<p>TDP / TDP Padrão: 65W / 180W Package: LGA1700 Deve atingir a pontuação mínima de 30300 pontos CPU Benchmarks. Referência para pontuação: https://www.cpubenchmark.net</p> <p>Placa Mãe H610M Vídeo Onboard - 1 x D-Sub (vga), Resolução máxima 1920x1200@60 Hz - 1 x HDMI, Resolução máxima 4096x2160@30 Hz - 1 x DisplayPort 1.4, Resolução máxima 4096x2160@60 Hz</p> <p>Áudio - ALC897 Codec - 7.1-Channel High Definition Audio</p> <p>Rede - Realtek® 8111H Gigabit LAN (10/100/1000 Mbit)</p> <p>Slots de Expansão - 1 X PCI Express X16 Gen 4.0 slot(s) - 1 X PCI Express X1 Gen 3.0 slot(s) - 1 X M.2 Wifi CNVI</p> <p>Armazenamento - 1 X M.2 Slot for SSD (2242/2280) PCI-e Gen 3 x4 - 4 x Sata 6Gb/s</p> <p>Conectores do Painel Traseiro - 1 x PS/2 Keyboard - 1 x PS/2 Mouse - 1 x HDMI 2.0 port(s) - 1 x D-Sub (VGA) port(s) - 1 x Display Port 1.4 - 2 x USB 3.2 Gen 2x1 Type A port(s) - 2 x USB2.0 port(s) - 1 x RJ-45 port - 1 x Audio port (Line Out/Line In/Mic In)</p> <p>Memória RAM - Tipo de Memória: DDR4 - Tipo do Módulo: UDIMM - Tamanho: 8GB - Velocidade: 3200Mhz</p> <p>Armazenamento SSD - M.2 PCIe Gen3 x 4 - Nvme - Interface: PCIe Gen3 x4 - Capacidade: 256GB</p> <p>Gabinete - Lateral em Acrílico - Áudio Frontal HD - Portas USB: 2 x 2.0 - Suporte para placa de vídeo: até 300mm - Fontes de alimentação compatíveis: padrão ATX</p> <p>Sistema Operacional - Windows 11 Pro - 64 Bits</p>
4	<p>Computador tipo II Referência: - marca: Certo PC - modelo: Desempenho II - 9323 AS - Core i7 12700 ou equivalente</p>

	<p>Especificações:</p> <p>Processador 12 Núcleos de CPU, 20 Threads de CPU Clock : 2.1Ghz à 4.9Ghz TDP / TDP Padrão: 65W / 180W Package: LGA1700 Deve atingir a pontuação mínima de 30300 pontos CPU Benchmarks. Referência para pontuação: https://www.cpubenchmark.net</p> <p>Placa Mãe H610M- CS D4 Vídeo Onboard - 1 x D-Sub (vga), Resolução máxima 1920x1200@60 Hz - 1 x HDMI, Resolução máxima 4096x2160@30 Hz - 1 x DisplayPort 1.4, Resolução máxima 4096x2160@60 Hz</p> <p>Áudio - ALC897 Codec - 7.1-Channel High Definition Audio</p> <p>Rede - Realtek® 8111H Gigabit LAN (10/100/1000 Mbit)</p> <p>Slots de Expansão - 1 X PCI Express X16 Gen 4.0 slot(s) - 1 X PCI Express X1 Gen 3.0 slot(s) - 1 X M.2 Wifi CNVI</p> <p>Armazenamento - 1 X M.2 Slot for SSD (2242/2280) PCI-e Gen 3 x4 - 4 x Sata 6Gb/s</p> <p>Conectores do Painel Traseiro - 1 x PS/2 Keyboard - 1 x PS/2 Mouse - 1 x HDMI 2.0 port(s) - 1 x D-Sub (VGA) port(s) - 1 x Display Port 1.4 - 2 x USB 3.2 Gen 2x1 Type A port(s) - 2 x USB2.0 port(s) - 1 x RJ-45 port - 1 x Audio port (Line Out/Line In/Mic In)</p> <p>Memória RAM - Tipo de Memória: DDR4 - Tipo do Módulo: UDIMM - Tamanho: 16GB - Velocidade: 3200Mhz</p> <p>Armazenamento SSD - M.2 PCIe Gen3 x 4 - Nvme - Interface: PCIe Gen3 x4 - Capacidade: 512GB</p> <p>Gabinete - Lateral em Acrílico - Áudio Frontal HD - Portas USB: 2 x 2.0 - Suporte para placa de vídeo: até 300mm - Fontes de alimentação compatíveis: padrão ATX</p> <p>Sistema Operacional - Windows 11 Pro - 64 Bits</p>
5	<p>Conversor de mídia</p> <p>Referência:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - marca: planet - modelo: gt802s planet ou equivalente <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - conector de fibra tipo sc - tipo da fibra: sm - padrão ieee 802.3u 1000 base tx/fx - porta lan 10/100/1000 base tx - jumbo packet 9k - possui interruptor dip: lfp desativado/ativado - compatível com o conversor modelo gt-802s - fonte de alimentação bivolt
6	<p>Impressora multifuncional</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: Epson - modelo: EcoTank L6270 ou equivalente <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de impressão: Jato de tinta - Resolução máxima de impressão: 4800 x 1200 dpi - Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 20 ppm em cores - Cabo USB Incluso: Sim - Capacidade de Entrada do papel: 250 folhas de papel A4 - Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4 - Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON - Impressão Duplex: Automático - Visor de LCD: Sim, colorido de 2,4" - Alimentador Automático de Documentos (ADF): Sim, 30 páginas A4/Carta <p>Tamanhos de papel suportados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6mm), Mexico-Ofício (215,9 x 340,4mm), Ofício 9 (214,9 x 315mm), Folio (215,9x330,2mm), Executivo, Meia Carta, A6, A5, B6, B5 - Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 20x25 cm (8x10 in) - Envelopes: #10 <ul style="list-style-type: none"> - Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm <p>Scanner:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi - Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade máxima de escaneamento: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200 dpi)5 ipm (ADF) <p>Cópia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho máximo das cópias: Carta (pelo ADF) - Resolução máxima de cópia: 600 x 600 dpi <p>Conexões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - USB 2.0 de alta velocidade - Wireless - Wi-Fi Direct - Ethernet <p>Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Windows / 7 /10 ou mais recente <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multifuncional EcoTank - Cabo de alimentação - Cabo USB - Garantia: 12 meses
7	<p>Impressora multifuncional A3</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: Epson - modelo: L14150 ou equivalente

	<p>Especificações:</p> <p>Impressora multifuncional ecotank A3</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visor LCD: LCD touch colorido de 2.7" - Características especiais: Impressão automática frente e verso (A4/Carta/definido pelo usuário 18,2 cm x 25,7 cm - 21,6 cm x 29,7 cm), intercalar, modo silencioso de impressão <p>Impressão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de impressão: Jato de tinta 4 cores (CMYK) - Resolução máxima de impressão: Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel, tolerância de 10% para mais ou menos - Velocidade de impressão ISO: 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta), tolerância de 10% - Velocidade máxima de impressão de rascunho: em torno de 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta), tolerância de 10% <p>Cópia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade de cópia ISO: 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta), tolerância de 10% para mais ou menos - Qualidade de cópia: Normal /melhor qualidade - Quantidade de cópias: 1-99 (sem PC) - Tamanho máximo da cópia: Ofício/Legal (ADF e base de scanner) - Características de cópia: Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (manual) <p>Scanner:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS coloridos - Resolução óptica:1200 dpi, tolerância de 10% para mais ou menos - Resolução interpolada: 1200 dpi x 2400 dpi, tolerância de 10% para mais ou menos - Profundidade de bit de cor: Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída - Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída - Características do Scanner: PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®) - Área máxima de digitalização: 21,6 cm x 35,6 cm - Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Ethernet 10/100 , Wi-Fi4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®4 - Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 y LDP, IPP, PORT9100, WSD - Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD - Segurança WLAN: WEP (64-bits/128-bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) <p>Impressão do Dispositivo Móvel:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Connect: iPrint™ App (iOSTM, Android™), Email Print, Remote Print Driver³ - Outros: Apple AirPrint, Chromebook Native Print, Mopria Print Service - Tamanhos de papel: 10 cm x 15 cm, 13 cm x 18 cm, 20 cm x 25 cm, carta, ofício, (21,6 cm x 35,6 cm), A4, A5, A6, B5, A3+ (33 cm x 48 cm), A3 (30 cm x 42 cm) - Tamanho máximo do papel: Alimentação traseira: A3+ (32,9 cm x 48,3 cm) ou definido pelo usuário até 32,9 cm X 120 cm - Bandeja Frontal: Legal (21,6 cm x 35,6 cm) ou definido pelo usuário até 21,6 cm x 120 cm - Tipos de papel: Suporta diferentes papéis Epson; papel sulfite comum - Tamanhos sem margens: Carta, A4, A3 (29,7 cm x 42 cm), 4 x 6", 5 x 7", 8 x 10", 11 x 14", 11 x 17", definido pelo usuário (89 cm x 12,7 cm to 29,7 cm x 120 cm) - Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 cm x 24,1 cm) - Gramatura máxima do papel: Papel Normal: 64 ~ 90 g/m² ; papel fotográfico: 102 ~ 300 g/m² - Capacidade de entrada de papel: Alimentação traseira: 20 folhas de papel normal, de outros tipos de papéis - Bandeja Frontal: 250 folhas de papel normal, 20 Folhas de Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes - Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas A3+ <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Voltagem: AC 100 - 240 V / 110v <p>Alimentador automático de documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade: 35 folhas (A4/Ofício) - Gramatura do papel: de 64 g/m² - 95 g/m² <p>Garantia: 12 meses de garantia</p>
8	Impressora plotter

	<p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: Epson - modelo: SureColor T5170 36" ou equivalente <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ideal para imprimir plantas, desenhos lineares, gráficos e pôsteres de até 2400 dpi - uso versátil das mídias compatíveis com rolos de até 36" (91,44 cm) de largura e folhas de até 11" x 17" (27,94 cm x 43,18 cm) através do alimentador automático de folhas. - cabeça de impressão MicroTFP - controle de gota de precisão - tecnologia de verificação de bicos - uso de tintas pigmentadas, com cores resistentes à água e umidade. - Visor LCD de 4,3", touch, colorido e intuitivo - uso de alta capacidade: 50 ml em cores e 80 ml em preto - Conexão Wireless integrada com tablets, smartphones e entre outros ou Wi-Fi Direct® sem necessidade de roteador <p>Imprimir:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de impressão: Cabeça de impressão microTFP de 4 canais. - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 4 picolitros - Tecnologia variável da gota para produzir até três diferentes medidas por linha. - Resolução de impressão: 2400 x 1200 dpi - Velocidade de impressão: Tamanho D/A1 31 seg <p>Área de impressão e precisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Largura Máxima do Papel: 91,44 cm - Largura Mínima do Papel: Rolo: 330,2 mm / Folha: 210,06 mm - Comprimento Máximo de Impressão: Longitude máxima imprimível limitada pela aplicação <p>Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aprovações de segurança: NRTL <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Impressora - Cartuchos iniciais - Cabo de energia - Pedestal - Manual do usuário - Caixa de manutenção
9	<p>Mini PC</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: Lenovo - modelo: M80q i5-13500t (12eas1a700) ou equivalente <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - processador socket 1700 i5-13500t , 14 Cores, 20 Threads - Deve atingir a pontuação mínima de 22700 pontos CPU Benchmarks. Referência para pontuação: https://www.cpubenchmark.net - memória: 16gb DDR4 - armazenamento: SSD 512GB NVMe - sistema operacional: Windows 11 pro - vídeo integrado: UHD graphics - usb 3.2 / usb-c - ethernet RJ45 - áudio combo - formato: mini pc / tiny form factor - cor: preto - fonte de alimentação: externa, bivolt automático
10	<p>Monitor Tipo I</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: LG

	<ul style="list-style-type: none"> - modelo: IPS LED FHD Ajuste de altura 24BL550J-B.AWZM ou equivalente <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tela: 23,8" Full HD IPS - Cor: Preto - Tipo de Tela: IPS - Brilho: 250 cd/m² - Contraste estático: 1000:1 - Suporte de Cores: 16,7M - Pixel Pitch: 0,2745 x 0,2745 mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela: Anti-glare treatment - Ângulo de Visão: 178º / 178º - VESA: Sim (100 x 100mm) - D-Sub: Sim - HDMI: Sim (v 1.4) - Display Port: Sim (v1.2) - Saída para fone: Sim - Picture Mode: Sim - Reader Mode: Sim - HDCP: Sim (1.4) - Plug & Play: Sim - Flicker Safe: Sim - Smart Energy Saving: Sim - Super Resolution+ : Sim - OnScreen Control: Sim - Ajuste de Ângulo: Sim (0º/355º) - Ajuste de Altura: Sim (130mm) - Ajuste de Inclinação: Sim (-5º/35º) - Pivot: Sim (90º) - Cabo de Alimentação: Sim - Cabo D-Sub: Sim - Cabo HDMI: Sim - Cabo Display Port: Sim - Certificações: TUV-GS, TUV-ERGO, CB, FCC-B, CE, EPA e ROHS. REACH - Garantia: 12 meses
11	<p>Monitor Tipo II</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: AOC - modelo: LED 27P2Q ou equivalente <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho de Tela: 27" - Tipo de Tela: LED IPS - Cor: Preto - Resolução: 1920x1080 - Tempo de Resposta: 4ms - Brilho: 300 CD/m² - Contraste: 50.000.000:1 - Conexões DVI: 1 - Conexões VGA: 1 - Furação Vesa: Sim - Audio: 2 alto falantes de 2W - Conexões HDMI: 1x HDMI 1.4 - Conexão USB: 4x USB 3.2 (1x Fast Charging) 1x USB-B (Upstream) - Display Port: 1x DisplayPort 1.2 - Pivot: Sim - Ajuste de Altura: Sim - Tipo de Fonte: Interna

	<ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia de Tela IPS/WVA: IPS - Frequência: 75Hz - Garantia: 3 anos
12	<p>Monitor profissional 55"</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: LG - modelo: 55vm5j-h ou equivalente <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanho da Tela: 55" - Tecnologia do painel: IPS - Tipo de luz de fundo: Direta - Proporção da tela: 16:9 - Resolução nativa: 1,920 x 1,080 (FHD) - Taxa de atualização: 60Hz - Brilho (típ., cd/m²): 500 - Taxa de contraste: 1000:1 - Contraste Dinâmico (Dynamic CR): 500.000:1 - Gama de Cores: NTSC 72% - Ângulo de visão: 178x178 - Profundidade de cores: 10bit, 1.07 Bilhão de cores - Tempo de resposta: 8ms - Tratamento Antirreflexo: 28% - Operação: 24/7 - Orientação Porta retrato/Paisagem: Sim - Conectividade entrada: HDMI 2 (HDCP 2.2), DP (HDCP 2.2), DVI-D (HDCP 1.4), Áudio In, RS232C In, RJ45 (LAN), IR In, USB 2.0 Type A - Conectividade saída: DP Out (Input : HDMI / DVI / DP), Audio Out, RS-232C Out, RJ45 (LAN) - Corda Moldura: Preto - Largura da moldura: 1.74mm (Moldura a moldura) 1.3mm(T/L), 0.44mm(B/R) 2.49mm (Área ativa para área ativa), 1.75mm(T/L), 0.74mm(B/R) - Dimensões do monitor (L x A x P): 1.211,4 x 682,2 x 86,5 mm - USB Plug & Play <ul style="list-style-type: none"> Fail Over Imagem Sem Sinal - Modo Sincronização (RS-232C, Rede Local) <ul style="list-style-type: none"> Video Tag Reprodução via URL Rotação (Rotação de Tela, Rotação de Conteúdo de entrada externa) - Gapless Playback <ul style="list-style-type: none"> Modo Video Wall (Max. 15 × 15) Setting Data Cloning SNMP ISM Method - Auto Set ID <ul style="list-style-type: none"> Notificação Automática Painel de Controle - Crestron Inside <ul style="list-style-type: none"> Smart Energy Saving PM Mode Wake on LAN HDMI-CEC SI Server Setting - Alimentação: Fonte de Alimentação: 100~240 V, 50/60 Hz - Tipo de alimentação: Fonte de Alimentação Integrada - Consumo de Energia <ul style="list-style-type: none"> Típ.: 200W Máx: 250W

	<p>Economia de Energia Inteligente: 105W</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação <ul style="list-style-type: none"> Segurança: CB / NRTL EMC: FCC Classe "B"/CE/KC Compatibilidade com Reprodutor de Mídia <ul style="list-style-type: none"> Compatível com tipo OPS: Sim (combinado) - Conteúdo da Embalagem <ul style="list-style-type: none"> Monitor Profissional Controle remoto Cabo RS232C Cabo de energia Cabo DP Cabo RJ45 (LAN) Receptor IR Manual - Compatível com integração em videowall com monitor LG 55vm5j-h - Garantia : 36 meses
13	<p>Notebook tipo I</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: Acer - modelo: Core i5-12450H A515-57-565J ou equivalente <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador: Core i5, 4 Cores, 8 Threads. Deve atingir a pontuação mínima de 16.300 pontos CPU Benchmarks. Referência para pontuação: https://www.cpubenchmark.net - Geração do Processador: 12ª geração - Velocidade do Processador: 2.4GHz - Velocidade do Processador / Frequência Aumentada: 4.40GHz - Memória Cache: 12MB - Memória RAM: 8GB, expansível até 32GB - Barramento da Memória: DDR4 - Clock da Memória: 3200MHz - Tipo de Armazenamento: SSD - Capacidade do Armazenamento: 512GB - Velocidade do SSD: até 3.000MB/s de escrita, até 3.500MB/s de leitura - Interface do SSD: NVMe PCIe 4.0 <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Windows 11 Pro <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de Display: LED - Tamanho da Tela: 15,6" - Resolução da Tela: Full HD - Frequência da Tela: 60Hz - Formato de Tela: 16:09 - Memória da Placa de Vídeo: 4GB - Tipo de Placa de Vídeo: integrada - Modelo da Placa de Vídeo: UHD - Conexões: 1 Porta Ethernet RJ-45, 1 Porta HDMI 2.1, 2 Portas USB 3.2 Gen 1, 1 Porta USB Tipo-C Thunderbolt4, 1 Porta USB 3.2 Gen 1 (5 Gbps) - Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth - Segurança: Trava Kensington - Placa Wireless: 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless - Placa de Rede: Gigabit Ethernet Suporte ao Wake on LAN - Padrão de Teclado: Membrana em português do Brasil padrão (ABNT 2), Teclado numérico independente - Touchpad: Multi gestual com dois botões, sem zona morta, resistente a umidade, Certificação Microsoft Precision Touchpad - Áudio: Alto-falantes duplos estéreo - Tipo de Bateria: Bateria de 3 células (li-íon) 50Wh - Características da Bateria: Interna - Voltagem da Fonte: 90W

	<ul style="list-style-type: none"> - Tipo de Tomada: Adaptador AC Bivolt de 3 pinos - Cor: Cinza aço - Conteúdo da Embalagem: 1 Notebook, Fonte de alimentação, Manual em português e Termo de garantia
14	<p>Notebook tipo II</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: Acer - modelo: Core i7-12650H A515-57-727c ou equivalente <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processador: - Core i7-12650H, 10 núcleos, 16 threads. Deve atingir a pontuação mínima de 22.000 pontos CPU Benchmarks. Referência para pontuação: https://www.cpubenchmark.net - Frequência: até 4.70 GHz - 24 MB Intel® Smart Cache - Sistema Operacional: Windows Pro - Memória Ram: 16GB - DDR4 , expansível até 32GB <p>Armazenamento SSD:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 512GB, Nvme Pcie 4.0 X 4 M.2 2280 <p>Tela:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 15.6" Led Com Design Ultrafino - Painel: Tn - Resolução: Full Hd (1920 X 1080) - Proporção 16:9 - Taxa De Atualização: 60 Hz - Tempo De Resposta: 8 A Aproximadamente ~ 11ms - Contraste: 400:1 - Espaço de cor (Color Gamut): 45% Ntsc <p>Gráfico: Uhd com memória compartilhada a memória RAM</p> <p>Audio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alto-falantes duplo estéreo - Microfone duplo <p>Webcam:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução Hd (1280 X 720) - Gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 Fps <p>Wireless e Rede Wireless:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 802.11 A/b/g/n/ac R2 + Ax Wireless - Dual band (2.4 Ghz E 5 Ghz) - Suporte ao Wi-fi 6 - Com tecnologia Mu-mimo 2x2 - Suporte ao bluetooth 5.0 <p>Lan / Rede com fio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gigabit Ethernet - Suporte ao Wake on Lan <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Trava Kensington <p>Teclado e TouchPad:</p> <p>Teclado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Membrana em Português (ABNT 2) - Teclado numérico independente <p>TouchPad:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multi gestual com dois botões - Sem Zona Morta - Resistente a Umidade - Certificação Microsoft Precision TouchPad <p>Alimentação e Bateria:</p> <p>Fonte de alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adaptador AC bivolt de 3 Pinos (90w) com cabo e certificação do Inmetro <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bateria de 3 Células (Li-íon) 50wh <p>Conteúdo da embalagem:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - 1x Notebook - 1x fonte de alimentação - 1x Manual em português - 1x Termo de garantia <p>Garantia do Fornecedor: 12 meses</p>
15	<p>Patch panel cat 5e 24 portas</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: Furukawa - modelo: Cat 5e 568 A/B soho plus ou equivalente <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 24 posições - terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 idc, para condutores de 22 a 26 awg - largura de 19" E altura de 1u ou 44,45 mm, que permite montagem em racks - fornecido com parafusos e arruelas para fixação - possui local para identificação das portas - fornecido na cor preta - pintura especial anticorrosão - compatível com ferramentas punch down 110idc - compatível com plugs rj45 - produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente <p>Aplicação</p> <ul style="list-style-type: none"> - sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ansi/tia/eia-568b.2 (balanced twisted pair cabling components), para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) na função de distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram margem de segurança sobre especificações normalizadas para a categoria 5e, provendo suporte às aplicações como gigabit ethernet (1000 mbps). - as condições e locais de aplicação são especificados pela norma ansi/tia/eia-569 – pathway and spaces. <p>Vantagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - excede os limites estabelecidos nas normas para cat.5e/classe d - identificação do número das portas (1 até 24) - suporte a ieee 802.3, 1000 base t, 1000 base tx, eia/tia-854, ansi-eia/tia- 862, atm, vídeo, sistemas de automação predial, e todos os protocolos lan anteriores - painel frontal em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação - pintura especial anti-corrosão - folheto de montagem em português impresso na embalagem - fornecido com etiquetas para identificação dos pontos e abraçadeiras para organização dos cabos - contato idc em ângulo de 45o para melhoria da performance elétrica - conectores rj-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos - compatibilidade com conector rj11 <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 patch panel cat 5e <p>Garantia do Fornecedor: 12 Meses</p>
16	<p>Rack 8U</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: Max Eletron - modelo: 4915 ou equivalente <p>Especificações:</p> <p>Base fixa soldada</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estruturas confeccionadas em aço carbono sae 1020 e sua espessura é de 0,95mm a 1,2mm. - Permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior. - 4 de planos de montagem 19" em aço sae 1020 espessura de 0,90mm a 1,20mm ajustáveis na profundidade do rack (planos de frente e fundo). - Tampas laterais e traseiras totalmente removíveis através de parafusos internos, confeccionados em chapa de aço em sae 1020 espessura de 0,80mm a 1,06mm. - Venezianas de ventilação laterais. - Fechamento superior preparado com perfuração para kit ventilação de 2 a 4 coolers.

	<ul style="list-style-type: none"> - Tratamento do aço com anticorrosivos e desengraxantes biodegradáveis. - Rack padrão 19" linha leve com porta de aço fabricada em aço sae 1020 com espessura de 0,90mm a 1,2mm. - Visor acrílico. - Chave de segurança. - Atende a norma din 41494 e iec 297. - Pintura epóxi-pó texturizada. - Furação para fixação na parede (linha de parede). <p>Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura interna: 380 mm - Largura interna: 482,6 mm - Altura externa: 420 mm - Largura externa: 540 mm - Profundidade: 470 mm <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rack Parede 19 Polegadas, 8u X 470mm, Preto <p>Garantia do Fornecedor: 12 Meses</p>
17	<p>Servidor rack tipo I</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: HPE - modelo: ProLiant DL380 Gen11 - P74295-205 - Intel Xeon Silver 4410Y ou equivalente <p>Especificações:</p> <p>Processadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nome do processador: Socket LGA4677 - 12 núcleos, 2,00 GHz, 30 MB L3. Deve atingir a pontuação mínima de 24000 pontos CPU Benchmarks. Referência para pontuação: https://www.cpubenchmark.net - Número processadores: 1 processador incluído, suporte para 2 (dois) processadores. - Núcleo do processador disponível: 12 núcleos - Velocidade do processador: 2,00 GHz - Cache do processador: 30 MB L3 <p>Memória do servidor</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de memória: RDIMM DDR5 - Memória incluída: 32 GB (1 de 32 GB, 4800 MT/s) <p>Resfriamento de servidor</p> <ul style="list-style-type: none"> - Características do sistema de ventilação: 4 ventoinhas padrão <p>Expansões de servidor</p> <ul style="list-style-type: none"> - Slots de expansão: Até 8 PCIe Gen5 e 2 OCP 3.0 <p>Server Form Factor</p> <ul style="list-style-type: none"> - Factor de forma: Rack 2U - Deverá acompanhar kit de trilhos para montagem em rack. <p>Controladores de servidor</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controlador de rede: Adaptador 1 Gb 4 portas BASE-T - Controlador de Armazenamento: Controlador de armazenamento x16 pistas com cache de 8 GB <p>Unidades de servidor</p> <ul style="list-style-type: none"> - Discos rígidos incluídos: 2 HDDs SATA de 4 TB - Suporte para 12 HDD LFF (3,5 polegadas) <p>Tipo de fonte de alimentação: 2 (dois) Kit de fonte de alimentação de 800 W ou maior potência.</p> <p>Garantia 3/3/3: A garantia do servidor inclui três anos para peças, três anos para mão de obra e três anos para cobertura de suporte no local.</p>
18	<p>Servidor rack tipo II</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: HPE - modelo: HPE DL360 Gen11 2x4410Y 2x32GB 2x480GB - P74292-205 <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Núcleo do processador disponível: 12 núcleos por processador

	<ul style="list-style-type: none"> - Processador: Socket LGA4677 - 12 núcleos, 2,00 GHz, 30 MB L3, 150 W. Cada processador deve atingir a pontuação mínima de 24000 pontos CPU Benchmarks. Referência para pontuação: https://www.cpubenchmark.net - Velocidade do processador: 2,00 GHz - Número processadores: 2 (dois) processadores incluídos - Cache do processador: 30 MB L3 - Tipo de memória: DDR5 - Controlador de rede: Adaptador Ethernet 1 Gb 4 portas - Slots de expansão: 2 slots (x16 FH, x16 HH) como padrão - Controlador de armazenamento: 8 pistas com cache de 4 GB - Unidades incluídas: 2x SSD SATA de 480 GB - Suporte para 8 unidades SFF - Características do sistema de ventilação: 7 ventoinhas padrão - Tipo de fonte de alimentação: 2 Kit de fonte de alimentação de 800 W - Fator de forma: Rack 1U - Deverá acompanhar kit de trilhos para montagem em rack. - Garantia 3/3/3: A garantia do servidor inclui três anos para peças, três anos para mão de obra e três anos para cobertura de suporte no local.
19	<p>Switch 24 portas 10 Gb</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: TP-Link - modelo: TL-SG3428X <p>Especificações:</p> <p>Interface</p> <ul style="list-style-type: none"> - 24x Portas RJ45 de 10/100/1000Mbps (Negociação Automática/MDI Automático/MDIX) - 4x Slots SFP+ 10G - 1x Porta de Console RJ45 - 1x Porta de Console Micro-USB <p>Fonte de Alimentação: 100-240 V AC~50/60 Hz</p> <p>Montagem: Instalável em Rack</p> <p>Desempenho</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de Comutação: 128 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 95.23 Mpps - Tabela de Endereços MAC: 16 K - Memória de Buffer de Pacote: 12 Mbit - Jumbo Frame: 9 KB <p>QoS</p> <ul style="list-style-type: none"> - 8 filas de prioridade - Prioridade 802.1p CoS/DSCP - Agendamento de filas: SP (Strict Priority), WRR (Weighted Round Robin), SP+WRR - Controle de largura de banda: Limite de classificação com base na porta/fluxo - Ação para fluxos: Espelhar (para a interface suportada), Redirecionar (para a interface suportada) <p>Características L3</p> <ul style="list-style-type: none"> - 16 interfaces IPv4/IPv6 - Roteamento estático: 48 rotas - ARP estático: 128 entradas - Proxy ARP - ARP gratuito - Servidor DHCP - DHCP Relay - Interface de DHCP Relay - DHCP VLAN Relay - DHCP L2 Relay <p>Características L2 e L2+</p> <ul style="list-style-type: none"> - agregação de links estáticos - LACP 802.3ad - Até 8 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo - Protocolo Spanning Tree: 802.1d STP, 802.1w RSTP, 802.1s MSTP

- Segurança do STP: TC Protect, Filtro BPDU, Root Protect
- Detecção de Loopback: baseado em porta e em VLAN
- Controle de Fluxo 802.3x
- Prevenção de bloqueios HOL
- Espelhamento de portas
- Espelhamento de CPU
- L2 Multicast
- IGMP Snooping
- IGMP v1/v2/v3 Snooping
- Fast Leave
- IGMP Snooping Querier
- Autenticação IGMP
- MLD v1/v2 Snooping
- Fast Leave
- MLD Snooping Querier
- Configuração de grupos estáticos
- Multicast IP limitado
- Filtragem Multicast: 256 perfis e 16 entradas por perfil
- VLAN
- Grupo VLAN: 4.000 Grupos
- Tagged VLAN 802.1Q
- VLAN MAC: 7 entradas
- Protocolo VLAN: Modelo de protocolo 16, protocolo VLAN 16
- VLAN privada
- GVRP
- VPN VLAN (QinQ)
- QinQ baseado na porta
- QinQ seletivo
- Lista de Controle de Acesso
- ACL baseada no tempo
- MAC ACL
- MAC de origem
- MAC de destino
- ID da VLAN
- Prioridade do usuário
- Tipo Ether: ACL IP
- IP de origem
- IP de destino
- Fragmento
- Protocolo IP
- Marcação TCP
- Porta TCP/UDP
- DSCP/IP TOS
- Segurança
- Ligação IP-MAC-Porta: 512 entradas
- DHCP Snooping
- Inspeção ARP
- Proteção de IPv4 de origem 100 entradas
- Ligação IPv6-MAC-Porta: 512 entradas
- DHCPv6 Snooping
- Detecção ND
- Proteção de IPv6 de origem: 100 entradas
- Autenticação baseada na porta
- Autenticação baseada em MAC
- Atribuição de VLAN
- MAB
- Guest VLAN
- Suporta autenticação e prestação de contas Radius

	<p>IPv6</p> <ul style="list-style-type: none"> - IPv6 Dual IPv4/IPv6 - Multicast Listener Discovery (MLD) Snooping - IPv6 ACL - Interface IPv6 - Roteamento IPv6 estático - Neighbor Discovery (ND) IPv6 - Descoberta da unidade de transmissão máxima (MTU) do caminho - Versão 6 do Internet Control Message Protocol (ICMP) - TCPv6/UDPv6 - Cliente DHCPv6 - Ping6 - Tracert6 - Telnet (v6) - SNMP IPv6 - SSH IPv6 - SSL IPv6 - Http/Https - TFTP IPv6 <p>Gerenciamento</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compatível com software de Gerenciamento Omada - GUI baseada na Web - Interface de linha de comando (CLI) por meio da porta do console, telnet - SNMP v1/v2c/v3 - Modelo SDM - Cliente DHCP/BOOTP - 802.1ab LLDP/LLDP-MED - Autoinstalação DHCP - Imagem dupla, configuração dupla - Monitoramento da CPU - Diagnósticos de cabos - Recuperação de senha - Sntp - Log do sistema <p>Conteúdo do Pacote</p> <ul style="list-style-type: none"> - Switch - Cabo de alimentação - Guia de Instalação Rápida - Kit para montagem em rack <p>Garantia do fabricante: 12 Meses</p> <p>Obs: equipamento deverá ser homologado pela ANATEL</p>
20	<p>Switch 24 portas</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: TP-LINK - modelo: TI-SG3428 V2.20 ou equivalente ou equivalente <p>Especificações:</p> <p>Interface</p> <ul style="list-style-type: none"> - 24x Portas RJ45 de 10/100/1000 Mbps (Negociação Automática/MDI Automático/MDIX) - 4x Slots SFP Gigabit - 1x Porta de Console RJ45 - 1x Porta de Console Micro-USB <p>Fonte de Alimentação</p> <ul style="list-style-type: none"> - 100-240 V AC~50/60 Hz <p>Montagem</p> <ul style="list-style-type: none"> - Instalável em Rack <p>Desempenho</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de Comutação: 56 Gbps - Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 41,66 Mpps

- Tabela de Endereços MAC: 16K
- Memória de Buffer de Pacote: 12 Mbit
- Jumbo Frame: 9 KB
- QoS
- 8 filas de prioridade
- Prioridade 802.1p CoS/DSCP
- Agendamento de filas: SP (Strict Priority), WRR (Weighted Round Robin), SP+WRR
- Controle de Largura de Banda: Limite de classificação com base na porta/fluxo
- Ação para fluxos: Espelhar (para a interface suportada), Redirecionar (para a interface suportada), Limite de velocidade
- Características L3
- 16 interfaces IPv4/IPv6
- 48 rotas estáticas
- ARP estático
- 316 entradas ARP
- Proxy ARP
- ARP gratuito
- Servidor DHCP
- DHCP Relay
- DHCP L2 Relay
- Características L2 e L2+
- Agregação de links estáticos
- LACP 802.3ad
- Até 8 grupos de agregação e até 8 portas por grupo
- Protocolo Spanning Tree: 802.1d STP, 802.1w RSTP, 802.1s MSTP
- Segurança do STP: TC Protect, Filtro BPDU, BPDU Protect, Root Protect, Loop Protect
- Detecção de Loopback baseado na porta
- VLAN based
- Controle de Fluxo 802.3x
- Prevenção de bloqueios HOL
- Espelhamento de portas
- Espelhamento de CPU
- Transmissão/Recepção/Ambos
- L2 Multicast
- Suporta 511 grupos IGMP (IPv4, IPv6)
- IGMP Snooping
- IGMP v1/v2/v3 Snooping
- Fast Leave
- IGMP Snooping Querier
- IGMP Authentication
- MLD v1/v2 Snooping
- Fast Leave
- MLD Snooping Querier
- Configuração de grupos estáticos
- Filtragem Multicast: 256 perfis e 16 entradas por perfil
- Grupo VLAN: 4.000 Grupos de VLAN
- 802.1q tagged VLAN
- VLAN MAC: 12 entradas
- Protocolo VLAN: Modelo de protocolo 16, protocolo VLAN 16
- GVRP
- VLAN VPN (QinQ)
- QinQ baseado na porta
- QinQ seletivo
- Lista de Controle de Acesso
- ACL baseada no tempo
- MAC ACL
- IP ACL
- IP de origem

- IP de destino
- Fragmento
- Protocolo IP
- Marcação TCP
- Porta TCP/UDP
- DSCP/IP TOS
- Prioridade do usuário
- ACL combinado
- ACL de conteúdo do pacote
- IPv6 ACL
- Segurança
- DHCP Snooping
- Inspeção ARP
- Proteção de IPv4 de origem
- DHCPv6 Snooping
- Detecção ND
- Proteção de IPv6 de origem
- DoS Defend
- Segurança de porta estática/dinâmica: até 64 endereços MAC por porta
- Controle de Broadcast/Multicast/Unicast Storm: modo de controle kbps/taxa/pps
- Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC
- 802.1X
- Autenticação baseada na porta
- Autenticação baseada em MAC
- Atribuição de VLAN
- MAB
- Guest VLAN
- Suporte a autenticação e prestação de contas Radius
- AAA (incluindo TACACS+)
- Isolamento de Portas
- Gerenciamento seguro da web por meio de HTTPS com SSLv3/TLS 1.2
- Gerenciamento seguro de Interface de Linha de Comando (CLI) com SSHv1/SSHv2
- IPv6
- IPv6 Dual IPv4/IPv6
- Multicast Listener Discovery (MLD) Snooping
- IPv6 ACL
- Interface IPv6
- Roteamento IPv6 estático
- Neighbor Discovery (ND) IPv6
- Descoberta da unidade de transmissão máxima (MTU) do caminho
- Versão 6 do Internet Control Message Protocol (ICMP)
- TCPv6/UDPv6
- Cliente DHCPv6
- Ping6
- Tracert6
- Telnet (v6)
- IPv6 SNMP
- IPv6 SSH
- IPv6 SSL
- Http/Https
- IPv6 TFTP
- Gerenciamento:
- Compatível com software de Gerenciamento Omada
- GUI baseada na Web
- Interface de linha de comando (CLI) por meio da porta do console, Telnet
- SNMP v1/v2c/v3
- Trap/Inform
- RMON (1, 2, 3, 9 grupos)

	<ul style="list-style-type: none"> - Cliente DHCP/BOOTP - 802.1ab LLDP/LLDP-MED - Auto-instalação DHCP - Imagem dupla, configuração dupla - Monitoramento da CPU - Diagnósticos de cabos - EEE - Recuperação de senha - Sntp - Log do sistema <p>Conteúdo do Pacote</p> <ul style="list-style-type: none"> - Switch - Cabo de Alimentação - Guia de Instalação Rápida - Kit para Montagem em Rack - Pés de Borracha <p>Garantia do Fornecedor: 12 Meses Obs: equipamento deverá ser homologado pela ANATEL</p>
21	<p>Switch 48 portas 10 Gb</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: TP-Link - modelo: JetStream com 48 Portas SG3452X ou equivalente <p>Especificações:</p> <p>Interface</p> <ul style="list-style-type: none"> - 48 × portas 10/100/1000 Mbps RJ45 - 4 × Slots 10G SFP+ - 1× porta de console RJ45 - 1× porta de console micro-USB <p>Fonte de Alimentação: 100-240 V AC~50/60 Hz</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montagem em Rack <p>DESEMPENHO</p> <p>Capacidade de Comutação: 176 Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 130.9 Mpps Tabela de Endereços MAC: 16 K Memória de Buffer de Pacote: 12 Mbit Jumbo Frame: 9 KB</p> <p>QoS</p> <ul style="list-style-type: none"> - 8 filas de prioridade - Prioridade 802.1p CoS/DSCP - Agendamento de filas: SP (Prioridade Estrita) / WRR (Round Robin Ponderado) / SP+WRR - Controle de largura de banda - Limitação de taxa baseada em porta/fluxo: Desempenho mais suave / Ação para fluxos - Espelhamento (para interface suportada) - Redirecionamento (para interface suportada) - Limitação de taxa - QoS Remark <p>Características L2 e L2+</p> <ul style="list-style-type: none"> - Agregação de link estática - 802.3ad LACP - Até 8 grupos de agregação, contendo 8 portas por grupo <p>Protocolo Spanning Tree: 802.1d STP, 802.1w RSTP, 802.1s MSTP</p> <p>Segurança STP</p> <ul style="list-style-type: none"> - Proteção TC, Filtro BPDU, Proteção de Raiz <p>Deteção de Loopback</p> <ul style="list-style-type: none"> - Baseado em porta - Baseado em VLAN <p>Controle de Fluxo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controle de Fluxo 802.3x, Prevenção de Bloqueio HOL

Espelhamento

- Espelhamento de Porta
- Espelhamento de CPU

L2 Multicast

- IGMP Snooping
- IGMP v1/v2/v3 Snooping
- Fast Leave
- IGMP Snooping Querier
- IGMP Authentication
- Autenticação IGMP

MLD Snooping

- MLD v1/v2 Snooping
- Fast Leave
- MLD Snooping Querier
- Configuração de Grupo Estático
- Multicast IP Limitado

MVR

- Filtro Multicast: 256 perfis e 16 entradas por perfil

VLAN

- Grupo VLAN: Máximo 4.000 grupos VLAN
- VLAN com tags 802.1Q
- VLAN MAC: 30 entradas
- VLAN de protocolo: modelo de protocolo 16, VLAN de protocolo 16
- VLAN privada
- GVRP
- VPN VLAN (QinQ): QinQ baseada em porta /QinQ seletiva

Lista de Controle de Acesso

- ACL baseado em tempo

ACL baseado em endereço MAC

- Endereço MAC de origem
- Endereço MAC de destino
- ID de VLAN
- Prioridade do usuário
- Tipo de Ethernet

ACL baseado em endereço IP

- Endereço IP de origem
- Endereço IP de destino
- Fragmento
- Protocolo IP
- Flag TCP
- Porta TCP/UDP
- DSCP/IP TOS
- Prioridade do usuário
- ACL combinado
- ACL baseado em conteúdo de pacote
- ACL baseado em IPv6

Política

- Espelhamento
- Redirecionamento
- Limite de taxa
- Marcação de QoS
- Aplicação de ACL para porta/VLAN

Segurança

- Ligação IP-MAC-Porta: 512 Entradas
- DHCP Snooping
- Inspeção ARP
- IPv4 Source Guard: 100 entradas
- IPv6-MAC-Port Binding: 512 Entradas

- DHCPv6 Snooping
- Detecção de ND
- IPv6 Source Guard: 100 entradas
- Defesa DoS
- Segurança de Porta Estática/Dinâmica: Até 64 endereços MAC por porta
- Controle de Tempestade Broadcast/Multicast/Unicast: modo de controle de kbps/relação 802.1X
- Autenticação de base de porta
- Autenticação básica do Mac
- Atribuição de VLAN
- MAB
- VLAN de convidado
- Autenticação e responsabilidade do Radius de suporte
- AAA (incluindo TACACS+)
- Isolamento da Porta
- Gerenciamento seguro da Web por meio de HTTPS com SSLv3/TLS 1.2
- Gerenciamento seguro da interface de linha de comando (CLI) com SSHv1/SSHv2
- Controle de acesso baseado em IP/Porta/MAC
- IPv6
- Interface IPv6/IPv4 duplo
- MLD Snooping (Descoberta de Ouvintes Multicast)
- ACL IPv6
- Interface IPv6
- Roteamento estático IPv6
- Descoberta de vizinho IPv6 (ND)
- Descoberta do tamanho máximo de transmissão de caminho (MTU)
- Protocolo de mensagem de controle de Internet (ICMP) versão 6
- TCPv6/UDPv6
- Aplicações IPv6
- Cliente DHCPv6
- Ping6
- Tracert6
- Telnet (v6)
- SNMP IPv6
- SSH IPv6
- SSL IPv6
- Http/Https
- TFTP IPv6
- Características L3
- Roteamento Estático: 48 rotas estáticas
- ARP Estático: 128 entradas estáticas
- ARP Proxy
- ARP Gratuitous
- Servidor DHCP
- Relay DHCP: Relay de Interface DHCP / Relay de VLAN DHCP
- Relay DHCP L2
- Características Avançadas
- Descoberta automática de dispositivos
- Configuração em lote
- Atualização em lote de firmware
- Monitoramento inteligente de rede
- Avisos de eventos anormais
- Configuração unificada
- Agendamento de reinicialização
- GERENCIAMENTO
- Compatível com software de Gerenciamento Omada
- Interface Gráfica de Usuário (GUI) baseada em Web
- Interface de Linha de Comando (CLI) através da porta de console, Telnet
- SNMP v1/v2c/v3

	<ul style="list-style-type: none"> - Trap/Inform - RMON (1,2,3,9 grupos) - Modelo SDM - Cliente DHCP/BOOTP - 802.1ab LLDP/LLDP-MED - DHCP AutoInstall - Imagem Dupla, Configuração Dupla - Monitoramento da CPU - Diagnóstico de Cabos - Recuperação de Senha - Sntp - Log do Sistema <p>OUTROS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação: CE, FCC, RoHS <p>Conteúdo do Pacote</p> <ul style="list-style-type: none"> - Switch - Cabo de Alimentação - Guia de Instalação Rápida - Kit para montagem em rack <p>Garantia do Fornecedor: 12 Meses</p> <p>Obs: equipamento deverá ser homologado pela ANATEL</p>
22	<p>Switch poe 8 portas</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: intelbras - modelo: Sf 900 poe fast ethernet ou equivalente <p>Características:</p> <p>O switch deve possuir 9 portas fast ethernet, sendo 8 delas com suporte à função poe e 1 exclusiva para uplink.</p> <p>Especificações:</p> <p>Padrões:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ieee802.3 10base-t - ieee802.3u 100base-tx - ieee802.3x Flow control - ieee802.3af Poe (power over ethernet) - ieee802.3at Poe (power over ethernet) - ieee 802.1p Qos (quality of service) <p>Portas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 9 Rj45 10/100 mbps com autonegociação - poe de 1 a 8 <p>Auto mdi/mdix: Detecção automática do padrão do cabo(normal/crossover)</p> <p>tabela de endereço mac: 4 k</p> <p>método de transferência: Armazena e envia (store and forward)</p> <p>taxa de encaminhamento de pacotes: 1,48 mpps</p> <p>taxa de latência:10 µs</p> <p>backplane (capacidade do switch): 1,8 gbps</p> <p>leds indicadores: 9 Link/act</p> <ul style="list-style-type: none"> - 8 Poe - 1 Poe-max <p>consumo máximo (sem carga) poe: 4 w</p> <p>consumo máximo: 102 w</p> <p>Poe: Até 30 w em uma única porta, 97 w em todas as portas</p> <p>pinagem poe:</p> <p>Power +: Pino 4 e pino 5</p> <p>power -: Pino 7 e pino 8</p> <p>fonte de alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - entrada: 100 / 240 vac, 50/60 hz - saída: 51 vdc / 2 a <p>Proteção contra surtos:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - 15 kv durante 45 microssegundos em modocomum - 1 kv durante 10 a 700 microssegundos emmodo diferencial <p>Temperatura de operação: 10 °c a 45 °c</p> <ul style="list-style-type: none"> - umidade de operação: 10% - 90% sem condensação - umidade de armazenamento: 5% - 90% sem condensação <p>Garantia do Fornecedor: 12 Meses</p>
23	<p>Tablet</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: Samsung - modelo: Galaxy Tab S9 Fe ou equivalente <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Núcleo Processador: Octa-core - Velocidade Do Processador: 4x 2.4 Ghz + 4x 2.0 Ghz <p>Memória Ram: 6GB</p> <p>Armazenamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Interno Tablet: 128 GB - Expansível Até: 1TB <p>Tipo De Cartão De Memória Suportado: Micro Sd</p> <p>Câmera:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução Da Câmera Traseira: 8mp - Formatos De Imagem Suportados: Jpeg <p>Audio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formatos De áudios Reproduzidos: Todos <p>Vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução De Vídeo: 4k Uhd (3840 X 2160 Pixels) 30 Fps <p>Sensor:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acelerômetro <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Wi-fi 6, 802.11 A/b/g/n/ac/ax 2.4g+5ghz, He80, Mimo, 1024-qa <p>Capacidade Da Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 8,000 Mah <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tablet - Capa Protetora - Caneta S Pen - Carregador - Cabos de dados - Extrator da bandeja de microsd <p>Garantia do Fornecedor: 12 meses</p>
24	<p>Workstation tipo I</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: PC Gamer Neologic - modelo: PC Gamer Intel i7-12700f 16gb 3200mhz (RTX 3050 6gb) SSD 1TB M.2 Nvme, 600w 80 Plus, Neologic - Nli86970 ou equivalente <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema Operacional: Windows 11 - Processador: Socket LGA1700 , 12 núcleos, 20 Threads, Cache 25MB, frequência 4.9GHz. Deve atingir a pontuação mínima de 30400 pontos CPU Benchmarks. <p>Referência para pontuação: https://www.cpubenchmark.net</p> <ul style="list-style-type: none"> - Placa de Vídeo: RTX 3050 6GB - Saída HDMI: Sim - Placa Mãe: Chipset H610 - Memória: 16GB DDR4 3200MHz - SSD: 1TB M.2 NVMe - Fonte: 600W 80 Plus Bronze - Voltagem: Bivolt 110v - 220v - Sistema Operacional: Windows 11 Pro

	- Conteúdo da Embalagem: 1 Computador Garantia do Fornecedor: 12 Meses
25	<p>Workstation tipo II</p> <p>Referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> - marca: PC Gamer Neologic - modelo: PC Gamer Neologic The Eras Intel I7 12700f, 32GB RAM, RTX 4060 8GB, SSD 1TB, Windows 11 ou equivalente <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Características do Produto - Processador: Socket LGA1700 , 12 núcleos, 20 Threads, Cache 25MB, frequência 4.9GHz. Deve atingir a pontuação mínima de 30400 pontos CPU Benchmarks. - Placa de Vídeo: Geforce RTX 4060 8GB - Saída HDMI: Sim - Placa Mãe: Chipset H610 - Memória: 32GB DDR4 3200mhz - SSD: 1TB M.2 NVMe - Fonte: 600W 80 Plus Bronze - Voltagem: Bivolt 110v - 220v - Sistema Operacional: Windows 11 Pro - Conteúdo da Embalagem: 1 Computador - Garantia do Fornecedor: 12 Meses

Quartel-General em João Pessoa, PB, 30 de julho de 2025.



Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
28/2025	160176	Concluída	[REDACTED]

Título: Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações

Observações:

Total de itens cotados: 25 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.091.900,6800

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481197 - Equipamento Wireless Padrão: 802.11 A/G (Wi-Fi), Frequência: 2.4 GHZ. Aplicação: Conexão Sem Fio De Equipamentos Em Rede	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 36,2920%
R\$ 670,0000	R\$ 1.337,6667	R\$ 1.533,0000	Desvio Padrão: 485,4663
			Maior Preço: R\$ 1.810,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 1.533,0000	30/01/2025	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 670,0000	02/12/2024	Sim
3		CAMARA MUNICIPAL DE UBIRATA - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.810,0000	25/10/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item

610079 - Equipamento Videoconferência Capacidade Zoom: 10 X, Resolução Imagem: 30 Fps , Resolução Vídeo: Full Hd 1080p , Tipo Áudio: Bidirecional , Função: Transmissão Multiponto Compatível Com Microsoft Te , Tensão Operação: 110/220 V, Capacidade Memória: 5 Posições Na Câmara , Componentes: Microfone De Mesa Com Viva-Voz, Dois Microfones De

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6.012,0000

Média

R\$ 7.600,9567

● Mediana

R\$ 7.747,3150

Coefficiente de Variação: 12,0207%

Desvio Padrão: 913,6861

Maior Preço: R\$ 8.744,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	106	Unidade	R\$ 15.370,0000	21/07/2025	Não
2		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.304,0000	25/07/2025	Não
3		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 6.190,0000	07/07/2025	Sim
4		CONSELHO REG DE FONOAUDIOLOGIA DA 5ª-GO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.894,6300	03/07/2025	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8.300,0000	30/06/2025	Sim
6		UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 6.644,0000	27/06/2025	Sim
7		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.498,9900	17/06/2025	Sim
i8		CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PB - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.600,0000	15/06/2025	Sim
9		CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 3ª REGIÃO-GO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.160,0000	19/05/2025	Não
10		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 8.580,0000	05/05/2025	Sim
11		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 785,0000	28/04/2025	Não
i12		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 35.400,0000	27/03/2025	Não
13		CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 7.600,0000	27/03/2025	Não
i14		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 13.929,5000	23/02/2025	Não
15		ESP-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6.499,9000	18/02/2025	Sim
16		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.744,0000	22/01/2025	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8.744,0000	22/01/2025	Sim
18		AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 17.800,0000	20/12/2024	Não
19		AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 32.059,0000	20/12/2024	Não
20		AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 110.633,0000	20/12/2024	Não
21		AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 33.039,0000	20/12/2024	Não

22		AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 91.501,0000	20/12/2024	Não
23		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 20.600,0000	20/12/2024	Não
24		ESP-SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.900,0000	17/12/2024	Não
25		ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 4.500,0000	13/12/2024	Não
26		UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6.877,8600	11/12/2024	Sim
27		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 90.000,0000	02/12/2024	Não
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.448,0000	22/11/2024	Sim
29		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.609,9900	05/11/2024	Não
i30		ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 6.455,0000	23/10/2024	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5.245,0500	17/10/2024	Não
32		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.530,0000	07/10/2024	Não
33		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 680,0000	07/10/2024	Não
34		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20.190,0000	07/10/2024	Não
35		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 51.200,0000	07/10/2024	Não
36		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 239.500,0000	07/10/2024	Não
37		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 89,0000	07/10/2024	Não
38		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 89,0000	07/10/2024	Não
39		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 89,0000	07/10/2024	Não
40		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 6.012,0000	07/10/2024	Sim
41		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 8.600,0000	07/10/2024	Sim
42		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.258,0000	07/10/2024	Não
43		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.520,0000	07/10/2024	Não
44		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 10.620,0000	07/10/2024	Não
45		COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.243,0000	19/09/2024	Sim
46		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 6.980,0000	19/09/2024	Não
47		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.275,3700	11/09/2024	Não
48		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 7.985,8400	11/09/2024	Sim
49		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.000,0000	03/09/2024	Não
i50		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.500,0000	28/08/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624471 - Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB., Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Torre , Outros Recursos: Conforme Edital	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 4.176,0000	R\$ 5.617,9563	R\$ 5.835,0000
Coeficiente de Variação: 16,0562%		
Desvio Padrão: 902,0314		
Maior Preço: R\$ 6.840,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 21.930,0000	24/07/2025	Não
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 21.780,0000	24/07/2025	Não
3		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17.423,0000	24/07/2025	Não
4		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 19.600,0000	24/07/2025	Não
5		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 10.900,0000	24/07/2025	Não
6		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.176,0000	24/07/2025	Sim
i7		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 3.257,6300	23/07/2025	Não
8		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1215	Unidade	R\$ 5.570,0000	17/07/2025	Sim
9		PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 249,0200	17/07/2025	Não
10		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5.199,9900	17/07/2025	Sim
i11		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 950,0000	13/07/2025	Não
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2.200,0000	10/07/2025	Não
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1.200,0000	10/07/2025	Não
14		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.690,0000	09/07/2025	Não
15		PREFEITURA DE IVATUBA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.688,0000	08/07/2025	Não
16		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.506,0000	08/07/2025	Não
17		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6.200,0000	08/07/2025	Sim
18		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 3.424,5000	01/07/2025	Não
19		PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 1.062,4000	01/07/2025	Não
20		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.937,8800	30/06/2025	Não
21		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.090,8800	30/06/2025	Não

22		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 1.352,9900	30/06/2025	Não
23		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9.934,6500	27/06/2025	Não
24		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.871,0000	23/06/2025	Não
25		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14.850,0000	17/06/2025	Não
26		CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6.100,0000	17/06/2025	Sim
27		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 6.457,6600	17/06/2025	Sim
28		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	93	Unidade	R\$ 6.180,0000	17/06/2025	Não
29		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.400,0000	16/06/2025	Sim
i30		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.700,0000	15/06/2025	Não
31		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.590,5600	12/06/2025	Não
32		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 3.290,0000	09/06/2025	Não
33		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 3.290,0000	09/06/2025	Não
i34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.199,0000	08/06/2025	Não
35		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.545,0000	06/06/2025	Não
36		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 764,0000	05/06/2025	Não
37		PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.200,0000	04/06/2025	Não
38		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2.894,0000	30/05/2025	Não
39		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2.990,0000	30/05/2025	Não
40		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 2.990,0000	30/05/2025	Não
41		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3.490,0000	30/05/2025	Não
42		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 3.490,0000	30/05/2025	Não
43		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 1.900,0000	28/05/2025	Não
44		PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.820,0000	28/05/2025	Não
45		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.100,0000	26/05/2025	Não
46		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6.840,0000	24/05/2025	Sim
i47		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 9.082,0000	19/05/2025	Não
48		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.824,0000	19/05/2025	Não
i49		CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1A REGIAO-RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.159,1300	18/05/2025	Não
50		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.109,9900	12/05/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619125 - Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB., Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto , Outros Recursos: Conforme Edital	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 3.866,8400	R\$ 4.870,1079	R\$ 4.600,0000
Coeficiente de Variação: 16,8950%		
Desvio Padrão: 822,8057		
Maior Preço: R\$ 6.230,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 3.913,5700	24/07/2025	Não
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2.635,0000	09/07/2025	Não
3		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 4.198,0000	04/07/2025	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2.170,0000	01/07/2025	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	167	Unidade	R\$ 2.050,0000	01/07/2025	Não
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.750,0000	01/07/2025	Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 2.200,0000	01/07/2025	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2.015,2000	01/07/2025	Não
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	167	Unidade	R\$ 1.824,2700	01/07/2025	Não
10		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.849,0000	16/06/2025	Não
11		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.652,5300	16/06/2025	Não
12		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 17.800,0000	09/06/2025	Não
13		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.500,0000	09/06/2025	Não
14		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 10.111,5000	09/06/2025	Não
15		PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.776,0000	04/06/2025	Sim
16		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3.396,0000	30/05/2025	Não
17		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	584	Unidade	R\$ 4.570,0000	16/05/2025	Não
18		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 4.809,0000	14/05/2025	Não
19		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 6.230,0000	15/04/2025	Sim
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6.230,0000	15/04/2025	Sim

21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6.230,0000	15/04/2025	Sim
22		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.900,0000	14/04/2025	Não
23		DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 3.200,0000	03/04/2025	Não
24		DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 3.200,0000	03/04/2025	Não
25		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.450,0000	17/03/2025	Não
26		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 4.600,0000	25/02/2025	Sim
27		CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 16.489,0000	20/02/2025	Não
28		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RJ - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 4.990,0000	30/01/2025	Sim
29		CONSELHO FEDERAL FISIOT. TERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5.396,6300	14/01/2025	Sim
30		CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO-PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4.143,0000	20/12/2024	Sim
31		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.995,0000	19/12/2024	Não
i32		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 3.895,0000	17/12/2024	Sim
33		ESP-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 3.866,8400	17/12/2024	Sim
34		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	183	Unidade	R\$ 5.530,0000	13/12/2024	Sim
35		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5.630,0000	06/12/2024	Sim
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 2.859,9000	02/12/2024	Não
37		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.400,0000	25/11/2024	Não
38		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4.690,0000	19/11/2024	Sim
39		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.440,0000	13/11/2024	Não
40		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.440,0000	13/11/2024	Não
41		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.400,0000	01/11/2024	Não
42		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 2.446,0000	01/11/2024	Não
43		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4.417,6000	18/10/2024	Sim
44		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 4.124,0000	15/10/2024	Sim
45		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	9604	Unidade	R\$ 4.085,0000	07/10/2024	Sim
46		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-GO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 8.492,2000	07/10/2024	Não
47		ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 2.689,0000	03/10/2024	Não
48		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	386	Unidade	R\$ 4.249,9900	02/10/2024	Sim
49		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 4.249,9900	02/10/2024	Sim
i50		CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1A REGIAO-RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.866,8800	30/09/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item
 486617 - Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Taxa
 Transmissão: 10/100/1000 Mbps , Tipo Conector: Sc ,
 Características Adicionais: Transmissão: Half/Full Duplex,
 Alcance: 10 Km , Tipo Fibra: Monomodo

Unidade de Fornecimento **Quantidade**
 Unidade 12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço Média ● Mediana Coeficiente de Variação: 25,4223%
 R\$ 249,0000 R\$ 437,8625 R\$ 448,5000 Desvio Padrão: 111,3146
 Maior Preço: R\$ 631,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 80,0000	01/07/2025	Não
2		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 116,0000	18/06/2025	Não
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	48	Unidade	R\$ 327,0000	16/06/2025	Sim
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 500,0000	13/06/2025	Sim
5		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 59,4300	26/05/2025	Não
6		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 109,0000	26/05/2025	Não
7		MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 115,0000	14/05/2025	Não
8		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 249,0000	03/04/2025	Sim
9		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 191,8900	03/04/2025	Não
10		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 151,3000	03/04/2025	Não
11		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 151,3000	03/04/2025	Não
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 450,0000	13/03/2025	Sim
13		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 447,0000	13/03/2025	Sim
14		CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 91,6700	24/02/2025	Não
15		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 90,0000	19/02/2025	Não
16		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 120,9000	12/02/2025	Não
17		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 119,0000	03/02/2025	Não
i18		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 380,5100	19/12/2024	Sim
i19		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 631,0000	16/12/2024	Sim
20		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 114,9000	12/12/2024	Não
		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -					

21		Compras.gov.br	144	Unidade	R\$ 518,3900	06/12/2024	Sim
22		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 250,0000	05/12/2024	Não
23		CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 85,0000	05/12/2024	Não
24		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 157,2800	05/11/2024	Não
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 255,3300	25/10/2024	Não
26		COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 134,8600	22/10/2024	Não
27		SECRETARIA MUNIC DE SEGURANCA INSTITUCIONAL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 609,3900	22/10/2024	Não
28		COMANDO DA AERONAUTICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 160,0000	09/10/2024	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 234,5000	09/10/2024	Não
30		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	88	Unidade	R\$ 145,0000	25/09/2024	Não
31		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	264	Unidade	R\$ 130,0000	25/09/2024	Não
32		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 160,9300	25/09/2024	Não
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 150,0000	18/09/2024	Não
34		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 199,9000	28/08/2024	Não
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 644,0100	13/08/2024	Não
i 36		INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 349,0000	01/08/2024	Não
37		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	181	Unidade	R\$ 72,5000	30/07/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
628675 - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: 4800 X 1200 DPI, Tensão Alimentação: 100 /240 V, Resolução Fax: 1200 X 2400 DPI, Resolução Copiadora: 1200/1200 X 2400 DPI, Capacidade Redução Ampliação: 25 A 400 PER, Velocidade Impressão Preto E Branco: 38 PPM, Velocidade Impressão Colorida: 24 PPM, Resolução Scanner: 1200 /1200 X 2400 DPI, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank , Conectividade: Usb 2.0 E Ethernet 100/1000 , Compatibilidade: Windows E Macos , Tipo Papel: A4, A5, A6, Carta, Oficio E Outros Formatos , Capacidade Mínima Bandeja: 35 FL, Frequência: 50/60 HZ, Velocidade Modem: 36,6 KB/S, Capacidade Memória: 1.1 M	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.499,0000	R\$ 2.649,9633	R\$ 2.511,0000
Coeficiente de Variação: 37,7863%		
Desvio Padrão: 1.001,3222		
Maior Preço: R\$ 3.939,8900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 1.096,0000	22/07/2025	Não
2		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 1.096,0000	22/07/2025	Não
3		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.939,8900	21/07/2025	Sim
4		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.511,0000	10/07/2025	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ /BA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.499,0000	08/07/2025	Sim
6		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.299,0000	30/06/2025	Não
i7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 750,0000	11/06/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468330 - Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: 2.400 X 1.200 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Copiadora: 600 X 600 DPI, Resolução Scanner: 600 X 600 DPI, Conectividade: Usb 2.0 E Wifi , Tipo Papel: A3 / A2 / A1 , Frequência: 50/60 HZ, Capacidade Memória: 256 M	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 10,4371%
R\$ 3.480,0000	R\$ 3.902,3636	R\$ 3.950,0000	Desvio Padrão: 407,2954
			Maior Preço: R\$ 4.998,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.950,0000	08/07/2025	Sim
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.937,0000	03/06/2025	Não
3		ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.158,0600	20/05/2025	Não
4		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.199,1000	16/05/2025	Não
5		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.000,0000	12/05/2025	Sim
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.138,9200	26/03/2025	Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.330,0000	19/03/2025	Não
8		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.209,1000	07/03/2025	Não
i9		PMSP - SECRETARIA MUN. ASSIST. DESENV. SOCIAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 742,1700	10/02/2025	Não
10		PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 1.649,0000	02/01/2025	Não
		INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA					

11		BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 3.520,0000	23/12/2024	Sim
12		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJ - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3.550,0000	02/12/2024	Sim
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJ - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3.550,0000	02/12/2024	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.447,0600	29/11/2024	Não
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.049,0000	08/11/2024	Sim
16		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 16.449,5000	29/10/2024	Não
17		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3.850,0000	29/10/2024	Sim
18		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.979,0000	29/10/2024	Sim
19		INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE - Compras.gov.br	67	Unidade	R\$ 3.480,0000	21/10/2024	Sim
20		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 882,0000	18/10/2024	Não
21		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.388,0000	17/10/2024	Não
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 16.999,8000	10/10/2024	Não
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 12.450,7000	30/09/2024	Não
24		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.893,4500	03/09/2024	Não
25		SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - SE - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4.000,0000	03/09/2024	Sim
i 26		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 790,0000	29/08/2024	Não
27		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 18.958,0000	26/08/2024	Não
28		ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	117	Unidade	R\$ 1.168,0000	26/08/2024	Não
29		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.998,0000	08/08/2024	Sim
30		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 12.595,9000	08/08/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.



Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
618566 - Impressora Jato Tinta Resolução Impressão: 2400 X 1200 DPI, Velocidade Impressão Colorida: 34 S, Tensão Alimentação: 100/240 V, Tipo Papel: A1/D , Compatibilidade: Windows/Mac Os , Dimensão Máxima Folhas: 61 Cm , Características Adicionais: 4 Cartuchos , Frequência: 50/60 HZ, Formato Papel: A4 E Rolo CM, Conectividade: Usb 3.0, Usb Direct, Wireless, Ethernet E Wi-Fi Di , Tipo: Plotter	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	 Mediana
R\$ 18.998,9000	R\$ 22.508,9500	R\$ 22.508,9500
Coeficiente de Variação: 15,5940% Desvio Padrão: 3.510,0500 Maior Preço: R\$ 26.019,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.090,0000	16/06/2025	Não
2		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 848,9700	26/03/2025	Não
3		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - AP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 828,8700	17/01/2025	Não
4		CAMARA DOS DEPUTADOS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.199,7800	04/12/2024	Não
5		PREFEITURA DE MARILUZ - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.132,0000	25/11/2024	Não
6		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 5.580,0000	11/11/2024	Não
7		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.355,0000	31/10/2024	Não
8		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 18.998,9000	29/10/2024	Sim
9		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26.019,0000	30/08/2024	Sim
10		PREFEITURA DE NOVA SANTA ROSA - PR - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 1.385,0000	12/08/2024	Não
11		DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.251,4200	30/07/2024	Não

Legenda:

-  Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
-  Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619125 - Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB., Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Ultracompacto , Outros Recursos: Conforme Edital	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 22,1850%
R\$ 3.396,0000	R\$ 4.803,2095	R\$ 4.570,0000	Desvio Padrão: 1.065,5898
			Maior Preço: R\$ 8.492,2000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.140,0000	25/07/2025	Não
2		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 3.913,5700	24/07/2025	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2.635,0000	09/07/2025	Não
4		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 4.198,0000	04/07/2025	Sim
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2.170,0000	01/07/2025	Não

6		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	167	Unidade	R\$ 2.050,0000	01/07/2025	Não
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.750,0000	01/07/2025	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 2.200,0000	01/07/2025	Não
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2.015,2000	01/07/2025	Não
10		PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CE - Compras.gov.br	167	Unidade	R\$ 1.824,2700	01/07/2025	Não
11		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.849,0000	16/06/2025	Não
12		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.652,5300	16/06/2025	Não
13		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 17.800,0000	09/06/2025	Não
14		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.500,0000	09/06/2025	Não
15		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 10.111,5000	09/06/2025	Não
16		PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.776,0000	04/06/2025	Sim
17		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3.396,0000	30/05/2025	Sim
18		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	584	Unidade	R\$ 4.570,0000	16/05/2025	Sim
19		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 4.809,0000	14/05/2025	Sim
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 6.230,0000	15/04/2025	Não
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 6.230,0000	15/04/2025	Não
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6.230,0000	15/04/2025	Não
23		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.900,0000	14/04/2025	Não
24		DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 3.200,0000	03/04/2025	Não
25		DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 3.200,0000	03/04/2025	Não
26		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.450,0000	17/03/2025	Não
27		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 4.600,0000	25/02/2025	Sim
28		CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 16.489,0000	20/02/2025	Não
29		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RJ - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 4.990,0000	30/01/2025	Sim
30		CONSELHO FEDERAL FISIOT. TERAPIA OCUPACIONAL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5.396,6300	14/01/2025	Sim
31		CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO-PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4.143,0000	20/12/2024	Sim
32		ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.995,0000	19/12/2024	Não
33		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 3.895,0000	17/12/2024	Não
34		ESP-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 3.866,8400	17/12/2024	Não
35		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	183	Unidade	R\$ 5.530,0000	13/12/2024	Sim
36		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5.630,0000	06/12/2024	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

37		gov.br	13	Unidade	R\$ 2.859,9000	02/12/2024	Não
38		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.400,0000	25/11/2024	Não
39		PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 4.690,0000	19/11/2024	Sim
40		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 2.440,0000	13/11/2024	Não
41		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.440,0000	13/11/2024	Não
42		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.400,0000	01/11/2024	Não
43		AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 2.446,0000	01/11/2024	Não
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4.417,6000	18/10/2024	Sim
45		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 4.124,0000	15/10/2024	Sim
46		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	9604	Unidade	R\$ 4.085,0000	07/10/2024	Sim
47		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-GO - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 8.492,2000	07/10/2024	Sim
48		ECE-CONSORCIO PUB.DE SAUDE MICROREGIAO CRATO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 2.689,0000	03/10/2024	Não
49		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	386	Unidade	R\$ 4.249,9900	02/10/2024	Sim
50		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 4.249,9900	02/10/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625673 - Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESE	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 895,0000	R\$ 953,5000	R\$ 967,0000
Coeficiente de Variação: 4,5431% Desvio Padrão: 43,3186 Maior Preço: R\$ 998,5000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 895,0000	15/07/2025	Sim
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 9.560,0000	14/07/2025	Não
3		PMSP - SUBPREFEITURA SANTANA /TUCURUVI - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 486,9800	23/06/2025	Não
4		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 904,0000	16/06/2025	Não
5		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 835,8900	12/06/2025	Não

6		CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA /PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 967,0000	11/06/2025	Sim
7		PMSP - SUBPREFEITURA ARICAND. /FORMOSA/CARRÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 780,7800	11/06/2025	Não
8		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 998,5000	24/05/2025	Sim
9		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 447,0000	08/05/2025	Não
10		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 499,0000	30/04/2025	Não
11		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 612,8500	24/04/2025	Não
12		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 597,9900	17/04/2025	Não
13		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 324.690,0000	10/04/2025	Não
14		MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 880,0000	27/03/2025	Não
15		CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE/PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 607,5000	17/03/2025	Não
i16		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 20,0000	11/03/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
625673 - Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Ajuste De Rotação, Altura E Inclinação Do Display , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESE	Unidade	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 20,0000	R\$ 21.486,4056	R\$ 808,3350
Coeficiente de Variação: 364,4936% Desvio Padrão: 78.316,5697 Maior Preço: R\$ 324.690,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 895,0000	15/07/2025	Sim
2		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 9.560,0000	14/07/2025	Sim
3		PMSP - SUBPREFEITURA SANTANA /TUCURUVI - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 486,9800	23/06/2025	Sim
4		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 904,0000	16/06/2025	Sim
5		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 835,8900	12/06/2025	Sim
6		CAMARA MUNICIPAL DE CONTENDA /PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 967,0000	11/06/2025	Sim
7		PMSP - SUBPREFEITURA ARICAND. /FORMOSA/CARRÃO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 780,7800	11/06/2025	Sim

8		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 998,5000	24/05/2025	Sim
9		PREFEITURA DE HONORIO SERPA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 447,0000	08/05/2025	Sim
10		PREFEITURA DE OURIZONA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 499,0000	30/04/2025	Sim
11		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 612,8500	24/04/2025	Sim
12		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 597,9900	17/04/2025	Sim
13		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - MA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 324.690,0000	10/04/2025	Sim
14		MGO-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 880,0000	27/03/2025	Sim
15		CAMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE/PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 607,5000	17/03/2025	Sim
i16		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 20,0000	11/03/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
608415 - Monitor Computador Tamanho Tela: Superior A 55 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 24 MESE	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 7.220,0000	R\$ 7.453,0000	R\$ 7.453,0000
Coeficiente de Variação: 3,1263%		
Desvio Padrão: 233,0000		
Maior Preço: R\$ 7.686,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.922,0000	21/07/2025	Não
2		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 2.790,0000	21/07/2025	Não
3		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.900,0000	21/07/2025	Não
4		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 7.686,0000	12/06/2025	Sim
5		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 7.220,0000	12/06/2025	Sim
6		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39.303,9000	18/12/2024	Não
7		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 53.670,0000	02/09/2024	Não
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 5.550,0000	21/08/2024	Não
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 5.550,0000	21/08/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
626071 - Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESE	Unidade	12
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2.107,0000	R\$ 3.265,7867	R\$ 3.232,5000
Coeficiente de Variação: 23,9407%		
Desvio Padrão: 781,8517		
Maior Preço: R\$ 4.333,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE MARAVILHA - AL - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.540,0000	24/07/2025	Sim
2		PREFEITURA DE CRUZEIRO DO IGUACU - PR - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 2.379,0000	22/07/2025	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ /BA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3.350,0000	08/07/2025	Sim
4		PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 2.107,0000	01/07/2025	Sim
5		PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 2.348,5000	01/07/2025	Sim
6		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 4.283,6000	27/06/2025	Sim
7		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 4.333,0000	27/06/2025	Sim
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3.115,0000	27/06/2025	Sim
9		PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3.926,3400	12/06/2025	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.688,0000	05/06/2025	Sim
11		PREFEITURA DE FORMOSA DO OESTE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 2.909,0000	04/06/2025	Sim
12		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.210,0000	29/04/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
619126 - Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 310 A 500 , Bateria: Mínimo De 6 Celulas , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESE	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.690,0000

Média

R\$ 5.478,0884

● Mediana

R\$ 4.176,5000

Coefficiente de Variação: 62,3628%

Desvio Padrão: 3.416,2876

Maior Preço: R\$ 16.750,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 4.100,0000	28/07/2025	Sim
2		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 3.099,0000	24/07/2025	Sim
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.844,0000	24/07/2025	Sim
4		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.844,0000	24/07/2025	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.690,0000	24/07/2025	Sim
6		ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.878,0000	17/07/2025	Sim
7		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4.418,0000	15/07/2025	Sim
8		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 11.248,0000	09/07/2025	Sim
9		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 3.879,0000	09/07/2025	Sim
10		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.237,5000	04/07/2025	Sim
11		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.745,0000	25/06/2025	Sim
12		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.765,9900	16/06/2025	Sim
13		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 4.116,5000	13/06/2025	Sim
14		AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS - Compras.gov.br	220	Unidade	R\$ 3.690,0000	05/06/2025	Sim
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.998,0000	04/06/2025	Sim
16		CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 2ª REGIAO-RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.519,8400	03/06/2025	Sim
17		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.239,0000	30/05/2025	Sim
18		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	247	Unidade	R\$ 2.806,0000	26/05/2025	Sim
19		INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6.380,0000	26/05/2025	Sim
20		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.347,7000	14/05/2025	Sim
21		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.679,0000	14/05/2025	Sim
22		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.541,9700	14/04/2025	Sim
23		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5.484,9900	13/04/2025	Sim
24		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 3.880,3200	11/04/2025	Sim
25		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 9.844,0000	03/04/2025	Sim
26		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 5.490,0000	01/04/2025	Sim
27		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.450,0000	24/03/2025	Sim

28	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.385,0000	20/03/2025	Sim
29	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.700,0000	17/03/2025	Sim
30	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 4.213,0000	07/03/2025	Sim
31	I	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO - Compras.gov.br	1090	Unidade	R\$ 5.700,0000	28/02/2025	Sim
32	I	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO - Compras.gov.br	16338	Unidade	R\$ 5.800,0000	28/02/2025	Sim
33	I	CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO - Compras.gov.br	143	Unidade	R\$ 5.900,0000	28/02/2025	Sim
34	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3.450,0000	24/02/2025	Sim
35	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3.450,0000	24/02/2025	Sim
36	I	CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 4.524,9000	20/02/2025	Sim
37	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 9ª - SP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.900,0000	17/02/2025	Sim
i38	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 14.000,0000	11/02/2025	Sim
i39	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 16.405,2000	11/02/2025	Sim
40	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9.959,0000	27/01/2025	Sim
41	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9.959,0000	27/01/2025	Sim
42	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 9.959,0000	27/01/2025	Sim
43	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 6.215,0000	30/12/2024	Sim
44	I	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 7.400,0000	26/12/2024	Sim
45	I	PREFEITURA DE MARIPÁ - PR - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2.498,5300	18/12/2024	Sim
46	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 3.080,0000	13/12/2024	Sim
47	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4.140,0000	13/12/2024	Sim
48	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 6.649,9900	10/12/2024	Sim
49	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 6.649,9900	10/12/2024	Sim
50	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 16.750,0000	27/11/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474171 - Patch Panel Padrão: 19 POL, Categoria: 6a , Portas: 24 UN, Tipo Portas: Rj-45 Femea Na Parte Frontal , Aplicação: Rede De Informática , Norma Padrão: Eia/Tia 568 A/B , Altura: 1u , Instalação: Rack 19 Polegadas	Unidade	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 286,0000

Média

R\$ 885,7333

● Mediana

R\$ 840,0000

Coefficiente de Variação: 58,1795%

Desvio Padrão: 515,3148

Maior Preço: R\$ 1.760,0700

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado


Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PREFEITURA DE REALEZA - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 550,0000	28/07/2025	Sim
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 180,8200	11/07/2025	Não
3		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 589,9900	11/07/2025	Não
4		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 595,0000	10/07/2025	Não
5		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 135,0000	09/07/2025	Não
6		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 192,0000	25/06/2025	Não
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 249,4000	18/06/2025	Não
8		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 85,4300	11/06/2025	Não
9		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 198,3800	10/06/2025	Não
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 137,0000	03/06/2025	Não
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	29	Unidade	R\$ 158,5000	27/05/2025	Não
12		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 322,0000	15/05/2025	Não
13		EGO-DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 251,6500	13/05/2025	Não
14		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 159,0000	07/05/2025	Não
15		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	91	Unidade	R\$ 243,0000	29/04/2025	Não
16		SEBRAE AR/MG - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 210,7200	24/04/2025	Não
17		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 179,0000	07/04/2025	Não
18		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 138,6000	31/03/2025	Não
19		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 50,5800	17/03/2025	Não
20		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 204,0000	13/03/2025	Não
21		UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 118,7900	10/03/2025	Não
22		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 124,8300	07/03/2025	Não
23		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 320,0000	06/03/2025	Não
24		PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 140,0000	06/03/2025	Não
25		ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 96,0000	28/02/2025	Não
26		PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 269,9000	19/02/2025	Não
		TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC.					

27	I	DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.760,0700	05/02/2025	Sim
28	I	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC. DO EST.DE GOIAS - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 1.168,3300	05/02/2025	Sim
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 140,0000	22/01/2025	Não
30	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,8000	17/01/2025	Não
31	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 420,0000	15/01/2025	Não
32	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 420,0000	15/01/2025	Sim
33	I	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 719,0000	15/01/2025	Não
34	I	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 719,0000	15/01/2025	Não
35	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 184,3400	08/01/2025	Não
36	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 840,0000	07/01/2025	Não
37	I	COMPANHIA. DES. DOS VAL. S FRANCISCO/PARNAÍBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 129,0000	30/12/2024	Não
38	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 231,3200	26/12/2024	Não
39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 650,0000	23/12/2024	Não
40	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 11A - MS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.130,0000	19/12/2024	Sim
41	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	43	Unidade	R\$ 364,7000	19/12/2024	Não
42	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 286,0000	19/12/2024	Sim
i 43	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 972,0000	18/12/2024	Não
44	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 182,4700	18/12/2024	Não
45	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 584,5000	16/12/2024	Não
46	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 647,5500	11/12/2024	Não
47	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 228,0000	03/12/2024	Não
48	I	CONSELHO REG. DOS REPRES. COMERCIAIS-PA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 246,0000	27/11/2024	Não
49	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 119,2900	19/11/2024	Não
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 156,3200	14/11/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item

623629 - Estante Rack Tipo: Parede , Padrão: 19" X 8u , Estrutura: Aço Minimizado , Portas: Frontal , Porta Frontal: Com Tranca , Cor: Cinza , Características Adicionais: Fixação Dianteira Para Equipamentos , Organizadores De Cabo: Dupla Prensa Cabos Pg21 E Pg29 , Tipo Fixação: Porcas E Parafusos , Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática A Pó Texturizada , Aplicação: Equipamentos De Segurança Eletrônica - Cftv , Capacidade Carga: 100 KG, Altura Externa: 432 M

Unidade de Fornecimento**Quantidade**

Unidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

● Mediana

Coeficiente de Variação: 28,2106%

Desvio Padrão: 157,2234

Maior Preço: R\$ 806,5900

R\$ 310,0000

R\$ 557,3203

R\$ 555,5300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 420,0000	11/07/2025	Sim
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 555,5300	09/07/2025	Sim
3		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 403,1300	16/06/2025	Sim
4		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 634,0530	10/06/2025	Sim
5		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 78,4400	05/06/2025	Não
6		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 593,1000	05/06/2025	Sim
7		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 518,7200	05/06/2025	Sim
8		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 164,8700	05/06/2025	Não
9		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 78,4300	05/06/2025	Não
10		ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 130,7200	05/06/2025	Não
11		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 407,5000	29/05/2025	Sim
12		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 801,9000	23/05/2025	Sim
13		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-CE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 680,0000	14/05/2025	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.430,1200	09/05/2025	Não
15		CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-SC - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 310,0000	08/05/2025	Sim
16		CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 806,5900	07/03/2025	Sim
i17		AUDITORIA DA 6A. CJM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.700,0000	02/02/2025	Não
i18		AUDITORIA DA 6A. CJM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.700,0000	21/01/2025	Não
19		PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.140,0000	10/01/2025	Não
i20		INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.268,8400	23/12/2024	Não
i21		ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.500,0000	10/12/2024	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
608692 - Servidor Tipo: Rack , Processadores Físicos: 1 , Núcleos Por Processador: 15 A 20 , Memória Ram: 32 GB, Interface Rede Lan: 2 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior 48 MESE	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 27.000,0000	R\$ 28.886,8500	R\$ 28.886,8500
Coeficiente de Variação: 6,5319%		
Desvio Padrão: 1.886,8500		
Maior Preço: R\$ 30.773,7000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 30.773,7000	01/04/2025	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 62.000,0000	19/02/2025	Não
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 62.000,0000	19/02/2025	Não
4		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 593.000,0000	26/12/2024	Não
5		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 708.000,0000	26/12/2024	Não
6		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 496.000,0000	26/12/2024	Não
7		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 245.000,0000	26/12/2024	Não
8		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	19	Unidade	R\$ 188.000,0000	26/12/2024	Não
9		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 185.000,0000	26/12/2024	Não
10		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	79	Unidade	R\$ 259.000,0000	26/12/2024	Não
11		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 211.000,0000	26/12/2024	Não
12		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	93	Unidade	R\$ 150.000,0000	26/12/2024	Não
13		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	56	Unidade	R\$ 122.000,0000	26/12/2024	Não
14		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 92.000,0000	26/12/2024	Não
15		CONSELHO REGIONAL DE EDUC. FÍSICA 14-TO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 76.500,0000	16/10/2024	Não
16		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 27.000,0000	28/08/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item

626070 - Servidor Tipo: Torre , Processadores Físicos: 1 , Núcleos Por Processador: 15 A 20 , Memória Ram: 64 GB, Interface Rede Lan: 3 A 4 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Com Discos Ssd , Fonte Alimentação: Sem Redundância , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESE

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 26.800,0000

Média

R\$ 30.600,0000

● Mediana

R\$ 32.500,0000

Coeficiente de Variação: 8,7811%

Desvio Padrão: 2,687,0058

Maior Preço: R\$ 32.500,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 6.459,0900	23/07/2025	Não
2		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.200,0000	08/07/2025	Não
3		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 11.859,0000	07/07/2025	Não
4		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 32.500,0000	07/07/2025	Sim
5		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 11.859,0000	07/07/2025	Não
6		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 32.500,0000	07/07/2025	Sim
7		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26.800,0000	28/05/2025	Sim
i8		CONSELHO REREGIONAL DE CONTABILIDADE-AM - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 46.489,9000	27/04/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item

609689 - Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100 /1000 Base T, RJ45.4, 4 Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciável

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3.086,9100

Média

R\$ 3.338,3033

● Mediana

R\$ 3.328,0000

Coeficiente de Variação: 6,2785%

Desvio Padrão: 209,5948

Maior Preço: R\$ 3.600,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 999,0000	24/07/2025	Não
2		MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 108.000,0000	23/07/2025	Não
3		MINISTERIO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 37.800,0000	23/07/2025	Não
4		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.772,0000	21/07/2025	Não
5		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 1.500,0000	21/07/2025	Não
6		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.164,0000	21/07/2025	Não
7		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 770,0000	18/07/2025	Não
8		JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 48.758,0000	15/07/2025	Não
9		CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 3.328,0000	11/07/2025	Sim
10		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 1.180,0000	11/07/2025	Não
i11		UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 4.800,0000	02/07/2025	Não
12		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 989,0000	01/07/2025	Não
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 1.010,0000	25/06/2025	Não
14		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 918,0000	24/06/2025	Não
i15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.600,0000	23/06/2025	Sim
16		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 559,0000	23/06/2025	Não
17		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-MT - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 551,0000	23/06/2025	Não
18		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 10.600,0000	23/06/2025	Não
19		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 5.642,0000	17/06/2025	Não
20		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 6.600,0000	17/06/2025	Não
21		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	81	Unidade	R\$ 6.700,0000	17/06/2025	Não
22		MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	32	Unidade	R\$ 1.300,0000	17/06/2025	Não
23		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 605,0000	16/06/2025	Não
i24		CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 10ª - SC - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 2.153,0000	11/06/2025	Não
25		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.472,0000	10/06/2025	Não
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 400,0000	04/06/2025	Não
27		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 551,0000	30/05/2025	Não
28		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.750,0000	24/05/2025	Não
29		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 958,2200	22/05/2025	Não
30		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 1.250,0000	07/05/2025	Não
31		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.989,0000	05/05/2025	Não

32		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 3.086,9100	05/05/2025	Sim
33		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 1.710,0000	29/04/2025	Não
34		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 1.330,0000	29/04/2025	Não
35		CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - RJ - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 24.351,0000	08/04/2025	Não
36		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	42	Unidade	R\$ 1.700,0000	03/04/2025	Não
37		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.045,0000	01/04/2025	Não
38		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 14.912,6000	01/04/2025	Não
39		CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.500,0000	27/03/2025	Não
40		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.166,2200	25/03/2025	Não
41		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 1.166,2200	25/03/2025	Não
42		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.345,0000	14/03/2025	Não
43		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 386,9900	14/03/2025	Não
44		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.648,3600	18/02/2025	Não
45		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 2.653,1900	18/02/2025	Não
46		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 1.190,0000	14/02/2025	Não
47		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	23	Unidade	R\$ 1.190,0000	14/02/2025	Não
48		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 16.800,0000	06/02/2025	Não
49		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1.964,0000	06/02/2025	Não
50		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 18.000,0000	04/02/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484074 - Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 10/100 /1000b Base-T "Auto-Sensing" , Suporte Vlan: 1000base-Sx, 1000 Base-Lx, 1000base-Zx, 10gbase MB, Características Adicionais: Mínimo De 04 Portas 10 Gigabit Ethernet Compatível , Aplicação: Conectar Microcomputador À Rede	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 12.000,0000	R\$ 12.000,0000	R\$ 12.000,0000
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 12.000,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 6.450,0000	17/06/2025	Não
2		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 6.450,0000	17/06/2025	Não
3		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 12.473,0000	28/05/2025	Não
4		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 22.071,3000	10/04/2025	Não
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6.991,5600	01/04/2025	Não
6		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 2.180,0000	06/03/2025	Não
7		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 3.940,0000	06/03/2025	Não
8		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4.350,0000	06/03/2025	Não
9		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-GO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.557,0000	27/02/2025	Não
10		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	68	Unidade	R\$ 12.000,0000	28/01/2025	Sim
11		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 2.180,0000	22/01/2025	Não
12		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	76	Unidade	R\$ 3.940,0000	22/01/2025	Não
13		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 4.850,0000	22/01/2025	Não
14		SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 42.995,0000	20/01/2025	Não
15		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 2.108,2700	10/01/2025	Não
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - Compras.gov.br	176	Unidade	R\$ 2.108,2700	10/01/2025	Não
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 2.930,0000	14/11/2024	Não
18		PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 860,5600	16/09/2024	Não
19		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6.900,0000	11/09/2024	Não
20		ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 15.000,0000	06/09/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
259098 - Switch Quantidade Portas: 48 UN, Velocidade Porta: 10 /100 Mbps , Características Adicionais: Padrão Ieee, Com 2 Portas 10/100/1000 Gerenciamento , Aplicação: Transmissão De Dados	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 2.041,5900	R\$ 2.942,2950	R\$ 2.942,2950
Coeficiente de Variação: 30,6123% Desvio Padrão: 900,7050 Maior Preço: R\$ 3.843,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 3.843,0000	05/02/2025	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 376.795,0000	19/12/2024	Não
3	I	EGO-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 18.312,0000	21/11/2024	Não
4	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 2.744,0000	08/11/2024	Não
5	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 2.548,0000	08/11/2024	Não
6	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.500,0000	08/11/2024	Não
7	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.450,0000	08/11/2024	Não
8	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 2.041,5900	08/11/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
448264 - Switch Quantidade Portas: 8 UN, Tipo Portas: 4(10/100 /1000base-Tx)2(1000base-X)2(100base-Fx/100 , Suporte Vlan: Auto Mdi/Mdi-X,Auto-Negociação(Speed,Duplex,Flow C MB, Características Adicionais: Compatível Com: Padrões 802.3u,802.3 z E/Ou 802.3ab , Aplicação: Rede Metro Como Vlan, Qos, Eaps, Xstp E Oam , Tipo: Demarcador Lan/Wan Redes De Acesso	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 743,8400	R\$ 743,8400	R\$ 743,8400
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 743,8400		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 83,4000	17/07/2025	Não
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	181	Unidade	R\$ 188,7200	15/07/2025	Não
3	I	FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 13.500,0000	10/07/2025	Não
4	I	BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	72	Unidade	R\$ 151,9800	17/06/2025	Não
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 56,7100	02/06/2025	Não
6	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 46,2000	22/05/2025	Não
7	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 70,0000	08/05/2025	Não
8	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 85,0000	25/04/2025	Não

9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 159,0000	15/04/2025	Não
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5.116,0000	01/04/2025	Não
11		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 219,8600	18/03/2025	Não
12		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 743,8400	17/03/2025	Sim
13		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 110,0000	14/02/2025	Não
14		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 60,0000	11/02/2025	Não
15		SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 2.280,0000	03/02/2025	Não
16		MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 313,9900	16/01/2025	Não
17		ESP-CIA.DO METROPOLIT DE SAO PAULO-METRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 5.850,0000	16/12/2024	Não
18		TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.169,3300	12/12/2024	Não
19		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 139,9000	06/12/2024	Não
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 2.425,0000	06/12/2024	Não
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 495,0000	06/12/2024	Não
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	27	Unidade	R\$ 836,5000	06/12/2024	Não
23		CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA - RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 83,5200	03/12/2024	Não
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 650,0000	12/11/2024	Não
25		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 106,0000	12/11/2024	Não
26		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 85,2500	08/11/2024	Não
27		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 128,1700	08/11/2024	Não
28		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	44	Unidade	R\$ 137,0000	08/11/2024	Não
29		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 128,4100	08/11/2024	Não
i30		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 90,0000	06/11/2024	Não
31		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 89,3500	11/10/2024	Não
32		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 93,5000	08/10/2024	Não
33		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 699,9900	08/10/2024	Não
34		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 90,0000	08/10/2024	Não
35		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	155	Unidade	R\$ 88,0000	25/09/2024	Não
i36		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 389,9500	24/09/2024	Não
37		PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA - PA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 233,9000	16/09/2024	Não
38		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 130,8100	10/09/2024	Não
39		PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 96,4100	06/09/2024	Não
40		COLEGIO PEDRO II - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 90,0000	04/09/2024	Não

41		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 180,0000	29/08/2024	Não
42		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 110,0000	22/08/2024	Não
43		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 8.297,0000	19/08/2024	Não
44		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 290,0000	13/08/2024	Não
45		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 217,8000	13/08/2024	Não
46		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 170,0000	13/08/2024	Não
47		CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 130,0000	09/08/2024	Não
48		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 88,9000	06/08/2024	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
478584 - Tablet Tela: Superior A 10 POL, Memória Ram: Até 8 GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Sem Armazenamento Externo GB, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Até 8 MPX, Câmera Traseira: 8,1 A 13 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 1.186,7600	R\$ 3.567,7691	R\$ 3.300,0000
Coeficiente de Variação: 40,6250% Desvio Padrão: 1.449,4059 Maior Preço: R\$ 5.774,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses


Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	116	Unidade	R\$ 3.300,0000	17/07/2025	Sim
2		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-MA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5.629,0000	15/07/2025	Sim
3		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 825,0000	11/07/2025	Não
4		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.930,0000	30/06/2025	Não
5		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 5.774,0000	23/06/2025	Sim
6		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 889,0000	22/05/2025	Não
7		PREFEITURA DE NOVAS TEBAS - PR - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 863,0000	20/05/2025	Não
8		CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5.480,0000	14/05/2025	Sim
9		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.279,0000	12/05/2025	Sim
10		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.340,0000	29/04/2025	Não
		CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E					

11		AGRONOMIA DO ES - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 3.500,0000	24/04/2025	Sim
12		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.659,9000	15/04/2025	Não
13		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.350,0000	11/04/2025	Não
14		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.520,0000	28/03/2025	Sim
15		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.133,2000	17/03/2025	Não
i16		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 36.500,0000	13/01/2025	Não
17		UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.880,0000	17/12/2024	Não
18		CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.526,0000	13/12/2024	Não
19		CONSELHO REG.DE FIS.E TERAPIA OCUPACIONAL -BA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.120,0000	11/12/2024	Não
20		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.500,0000	11/12/2024	Não
21		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 870,0000	06/12/2024	Não
22		UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 1.143,0300	06/12/2024	Não
23		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9.000,0000	03/12/2024	Não
24		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.358,1000	29/11/2024	Não
25		UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.098,0000	22/11/2024	Não
26		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.826,7000	06/11/2024	Sim
27		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 606,0000	05/11/2024	Não
28		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 739,0000	30/10/2024	Não
29		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.500,0000	21/10/2024	Não
30		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.950,0000	14/10/2024	Não
i31		CENTRO FED.EDUC.TECN.CELSO SUCKOW DA FONSECA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.985,0000	08/10/2024	Não
32		COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 7.355,0000	02/10/2024	Não
33		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 4.900,0000	01/10/2024	Não
34		ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.269,8000	20/09/2024	Não
35		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.335,0000	17/09/2024	Não
36		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.800,0000	16/09/2024	Não
37		CONSELHO REG.DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 17.448,0000	12/09/2024	Não
38		CAMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA - SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.074,0800	10/09/2024	Não
i39		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.120,0000	03/09/2024	Sim
40		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.000,0000	22/08/2024	Não

41		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.630,0000	07/08/2024	Sim
42		CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-MT - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.186,7600	30/07/2024	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
624471 - Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd TB., Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Torre , Outros Recursos: Conforme Edital	Unidade	10

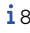

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coefficiente de Variação: 23,9859%
R\$ 3.199,0000	R\$ 5.351,6650	R\$ 5.875,0000	Desvio Padrão: 1.283,6472
			Maior Preço: R\$ 6.457,6600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3.542,0000	28/07/2025	Não
2		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 21.930,0000	24/07/2025	Não
3		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 21.780,0000	24/07/2025	Não
4		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 17.423,0000	24/07/2025	Não
5		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 19.600,0000	24/07/2025	Não
6		CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - RS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 10.900,0000	24/07/2025	Não
7		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.176,0000	24/07/2025	Não
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 3.257,6300	23/07/2025	Não
9		PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	1215	Unidade	R\$ 5.570,0000	17/07/2025	Sim
10		PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 249,0200	17/07/2025	Não
11		MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 5.199,9900	17/07/2025	Não
		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 950,0000	13/07/2025	Não
13		PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2.200,0000	10/07/2025	Não
14		PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA - BA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 1.200,0000	10/07/2025	Não
15		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.690,0000	09/07/2025	Não
		PREFEITURA DE IVATUBA - PR -					

16		Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.688,0000	08/07/2025	Não
17		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.506,0000	08/07/2025	Não
18		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 6.200,0000	08/07/2025	Não
19		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 3.424,5000	01/07/2025	Não
20		PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 1.062,4000	01/07/2025	Não
21		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.937,8800	30/06/2025	Não
22		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.090,8800	30/06/2025	Não
23		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA - Compras.gov.br	65	Unidade	R\$ 1.352,9900	30/06/2025	Não
24		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9.934,6500	27/06/2025	Não
25		ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.871,0000	23/06/2025	Não
26		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 14.850,0000	17/06/2025	Não
27		CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6.100,0000	17/06/2025	Não
28		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	31	Unidade	R\$ 6.457,6600	17/06/2025	Sim
29		PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	93	Unidade	R\$ 6.180,0000	17/06/2025	Sim
30		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.400,0000	16/06/2025	Não
i 31		ESP-UNIV ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 7.700,0000	15/06/2025	Não
32		ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.590,5600	12/06/2025	Não
33		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 3.290,0000	09/06/2025	Não
34		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	58	Unidade	R\$ 3.290,0000	09/06/2025	Não
i 35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 3.199,0000	08/06/2025	Sim
36		PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 1.545,0000	06/06/2025	Não
37		PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 764,0000	05/06/2025	Não
38		PREFEITURA DE PATO BRANCO - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.200,0000	04/06/2025	Não
39		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2.894,0000	30/05/2025	Não
40		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 2.990,0000	30/05/2025	Não
41		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 2.990,0000	30/05/2025	Não
42		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 3.490,0000	30/05/2025	Não
43		PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 3.490,0000	30/05/2025	Não
44		ESP-FUND PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10000	Unidade	R\$ 1.900,0000	28/05/2025	Não
45		PREFEITURA DE MANGUEIRINHA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.820,0000	28/05/2025	Não
46		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 2.100,0000	26/05/2025	Não
47		PREFEITURA CORONEL BICACO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6.840,0000	24/05/2025	Não

i 48		ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	52	Unidade	R\$ 9.082,0000	19/05/2025	Não
49		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 1.824,0000	19/05/2025	Não
i 50		CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1A REGIAO-RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.159,1300	18/05/2025	Não

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
620336 - Microcomputador Memória Ram: 32 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre , Outros Recursos: Conforme Edital	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 6.527,0000	R\$ 7.584,4400	R\$ 7.653,0000
Coeficiente de Variação: 9,3022%		
Desvio Padrão: 705,5166		
Maior Preço: R\$ 8.667,2000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AM - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20.300,0000	25/07/2025	Não
2		BASE ADMINISTRATIVA/QUARTEL GEN. DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 2.359,0000	24/07/2025	Não
3		ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 16.049,0000	18/06/2025	Não
4		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11.990,0000	03/06/2025	Não
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 15.298,0000	02/06/2025	Não
6		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 15.190,0000	02/06/2025	Não
7		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 12.150,0000	02/06/2025	Não
8		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 12.700,0000	02/06/2025	Não
9		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.771,0000	02/06/2025	Não
10		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 8.667,2000	21/05/2025	Sim
i 11		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO MATO G.DO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 14.690,5000	07/05/2025	Não
12		MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 9.294,5000	02/04/2025	Não
13		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-PE - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 11.798,0000	11/03/2025	Não
14		ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 25.909,2000	07/03/2025	Não
15		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	670	Unidade	R\$ 6.527,0000	06/03/2025	Sim
16		ETO-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 5.000,0000	21/02/2025	Não

17		ESTADO DO AMAPA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 1.590,0000	19/02/2025	Não
18		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 29.400,0000	18/02/2025	Não
19		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-RJ - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 10.088,5000	30/01/2025	Não
20		PREFEITURA DE ROQUE GONZALES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 2.880,0500	23/01/2025	Não
21		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 5.000,0000	17/01/2025	Não
22		CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 5A-CE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 14.097,0000	27/12/2024	Não
23		ESP-SECRETARIA DE MEIO AMB., INFRAEST. E LOG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 7.845,0000	12/12/2024	Sim
24		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 28.500,0000	10/12/2024	Não
25		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-AP - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 7.653,0000	10/12/2024	Sim
26		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 1.149,9900	10/12/2024	Não
i27		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 19.295,0000	08/12/2024	Não
28		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10.300,0000	03/12/2024	Não
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 2.970,0000	03/12/2024	Não
30		PREFEITURA DE MARILUZ - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4.050,0000	25/11/2024	Não
31		PREFEITURA DE MARILUZ - PR - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 3.410,0000	25/11/2024	Não
32		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-MG - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 3.800,0000	19/11/2024	Não
33		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 17.021,0000	08/11/2024	Não
34		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 13.605,0000	08/11/2024	Não
35		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 2.950,0000	30/10/2024	Não
36		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 2.100,0000	30/10/2024	Não
37		PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 1.905,0000	30/10/2024	Não
38		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 31.790,0000	29/10/2024	Não
39		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3.500,0000	29/10/2024	Não
40		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.698,0000	29/10/2024	Não
41		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3.500,0000	29/10/2024	Não
42		TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 12.340,0000	21/10/2024	Não
43		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 12.150,0000	09/10/2024	Não
44		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	53	Unidade	R\$ 2.228,9900	04/10/2024	Não
45		PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRAO - PR - Compras.gov.br	17	Unidade	R\$ 2.219,9900	04/10/2024	Não
i46		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-AC - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 12.500,0000	30/09/2024	Não
		PREFEITURA MUNICIPAL DE					

47		PINHEIRO - MA - Compras.gov.br	288	Unidade	R\$ 2.810,0000	26/09/2024	Não
48		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 6.026,0000	18/09/2024	Não
49		ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	75	Unidade	R\$ 5.713,0000	18/09/2024	Não
50		CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIAO-PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 7.230,0000	27/08/2024	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 29/07/2025 16:54

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64278.008881/2025-04

Em 24/09/2025 às 14:30, faço anexar ao presente processo 64278.008881/2025-04, o(s) documento(s): 001. _Justificativa_do_Quantitativo_TIC_-_Doc_Independente_do_ETP_e_TR_assinado.pdf, Estudo Técnico Preliminar nº 58/2025 - 003.1. _Apendice_1_ao_Anexo_A_-_ETP160176_000058_2025_-_TIC_-_Concluido_assinado_assinado_assinado.pdf, Análise de Riscos nº 56/2025 - 003.2. _Adendo_a_ao_Apendice_1_do_Anexo_A_-_MR_160176-000056-2025_-_TIC_-_Concluido_assinado_assinado_assinado.pdf, Termo de Referência nº 155/2025 - 003. _Anexo_A_-_TR_160176_000155_2025_-_TIC_-_Concluido_assinado_assinado_assinado.pdf, 003.3. _Apendice_2_ao_Anexo_A_-_Especificacao_Detalhada_-_TIC_assinado.pdf, 003.4. _Apendice_3_ao_Anexo_A_-_Pesquisa_de_Precos_28-2025_assinado_assinado_assinado.pdf.


Chefe da Seção de Tecnologia da Informação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Despacho Nº 107-STI/Cmdo 1Gpt E

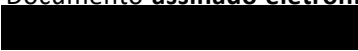
João Pessoa, PB, 25 de setembro de 2025.

Assunto: conclusão da documentação de planejamento da contratação

1. Informo que a documentação referente à Equipe de Planejamento de Contratação está finalizada e anexada no processo.
2. Solicito as providências decorrentes.


Chefe da Seção de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) TC  em 25/09/2025, às 14:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: gYGT-p72O-nUTS-0oys

**2ª PARTE
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. LICITAÇÕES E CONTRATOS

a. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO – Designação

1) Tendo em vista a necessidade de aquisição de equipamentos para suprir a Seção de Poços e Desmontes de Rochas nas atividades relacionadas a "**Operação Curimataú**", em cumprimento o que determina o Art 18 da Lei nº 14.133/2021 e Instruções Normativas, assim como o despacho exarado no Processo NUP: **64278.021045/2025-15**, designo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação a contar de **1º OUT 25**.

2) A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de **Planejamento da Contratação**, além de acompanhar e apoiar a fase de **Seleção do Fornecedor**, quando solicitado pela SALC. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do **Estudo e Planejamento da Contratação** até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

3) Caberá à Equipe elaborar os seguintes documentos:

- a) **Estudos Técnicos Preliminares** (ETP Digital), a fim de identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD, conforme IN SEGES nº 58/2022;
- b) **Mapa de Riscos Digital**, conforme Inciso X do Art 18 da Lei nº 14.133/21;
- c) **Pesquisa do valor estimado da contratação**, conforme § 2º do Art 23 da Lei nº 14.133/21;
- d) **Termo de Referência Digital**, conforme Art 40 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES nº 81/2022.

4) A equipe é composta pelos seguintes Militares:

Em consequência: o OD, a Fisc Adm, a SMA, a SALC, os militares designados e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66623, de 24 de outubro de 2025, da(o) Sec Pjt)

b. EQUIPE DE APOIO - Designação

Designo os militares abaixo para atuarem como integrantes da Equipe de Apoio, no desempenho das funções previstas no Art 7º da Lei nº 14.133/2021 e dos Art 4º e 16 do Decreto nº 11.246, de 27 OUT 22, em procedimento licitatório, especificamente no Processo NUP **64278.008881/2025-04**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA - TIC**.

Em consequência: a Aj G, a STI, a SALC e o demais interessados tomem conhecimento e as

providências decorrentes.

(Nota nº 66618, de 23 de outubro de 2025, da(o) SALC)

Designo os militares abaixo para atuarem como integrantes da Equipe de Apoio, no desempenho das funções previstas no Art 7º da Lei nº 14.133/2021 e dos Art 4º e 16 do Decreto nº 11.246, de 27 OUT 22, em procedimento licitatório, especificamente no Processo NUP **64278.008880/2025-51**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (CONSUMO) - NÃO TIC**.

[REDACTED]

Em consequência: a Aj G, a STI, a SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66619, de 23 de outubro de 2025, da(o) SALC)

2. ALTERAÇÃO DE OFICIAL-GENERAL

RETORNO DO COMANDANTE

Em **241700 OUT 25**, retornei, por via aérea, em aeronave comercial, da cidade de Salvador/BA, na qual estive cumprindo agenda de despacho com o Cmt 6ª RM e realizando uma Visita de Orientação Técnica (VOT) nas OM daquela Guarnição, na área de Meio Ambiente, Obras Militares, Patrimônio Imobiliário e Material Classe VI.

[REDACTED]

Em consequência:

1) deixa de responder pelo expediente do Cmdo 1º Gpt E, o [REDACTED]

[REDACTED] e

2) a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66620, de 24 de outubro de 2025, da(o) SALC)

3. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

a. RETORNO DE OFICIAL PTTC - Publicação

Em **241700 OUT 25**, retornou, por via aérea, em aeronave comercial, da cidade de Salvador/BA, na qual estive acompanhando o Cmt 1º Gpt E, na 6ª RM e na Visita de Orientação Técnica (VOT) nas OM daquela Guarnição, na área de Meio Ambiente, Obras Militares, Patrimônio Imobiliário e Material Classe VI.

[REDACTED]

Em consequência: a Aj G e os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Nota nº 66621, de 24 de outubro de 2025, da(o) SALC)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 004/2025 - Processo 64278.008881/2025-04

Em 28/10/2025 às 14:10, faço anexar ao presente processo 64278.008881/2025-04, o(s) documento(s): BI 201 - 27 OUT 25 Designação equipe de apoio do pregão 90011_2025 de TIC.pdf.


Adjunto da Seção Aquisição Licitação e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64278.008881/2025-04

Em 28/10/2025 às 14:39, faço anexar ao presente processo 64278.008881/2025-04, o(s) documento(s): EDITAL160176_000032_2025.pdf.


Adjunto da Seção Aquisição Licitação e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64278.008881/2025-04

Em 28/11/2025 às 07:59, faço a retirada do(s) documentos(s) EDITAL160176_000032_2025.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: O Edital será substituído por outro Edital revisado e atualizado..



Adjunto da Seção Aquisição Licitação e Contratos

COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Edital 32/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
32/2025	160176-COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	[REDACTED]	02/12/2025 09:26 (v 0.6)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC	19/2025	64278.008881/2025-04

1. DO OBJETO

~~[CONCORRÊNCIA]~~ **OU** [PREGÃO ELETRÔNICO]

[A1] 90011/2025

CONTRATANTE (UASG)

(160176)

OBJETO

[Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) registro de preços]

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.091.888,51 (Hum milhão, noventa e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh_[A2] (horário de Brasília)

Critério de Julgamento:

[menor preço] / ~~[maior desconto]~~ por [item] / ~~[por grupo]~~ / ~~[global]~~

Modo de disputa:

~~[aberto]~~ / [aberto e fechado] / ~~[fechado e aberto]~~

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

[SIM] / ~~[NÃO]~~

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM

[SIM] / ~~[NÃO]~~

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

[CONCORRÊNCIA] OU [PREGÃO ELETRÔNICO] Nº 90011/2025

(Processo Administrativo nº 64278.008881/2025-04)

Torna-se público que o Comando do 1º Grupamento de Engenharia, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado(a) à Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados, em João Pessoa / PB, realizará licitação, **para registro de preços**, na modalidade **[CONCORRÊNCIA] OU [PREGÃO**

ELETRÔNICO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (TIC) [objeto]**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.[A1]

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

~~OU~~

~~1.3. A licitação será realizada em único item.~~

~~OU~~

~~1.4. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

~~OU~~

~~1.5. A licitação será realizada em grupo único, formado por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência/Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.[A2]~~

~~OU~~

~~1.6. A licitação será dividida em item(s) e grupo(s), sendo este(s) último(s) formado(s) por dois ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência/Projeto Básico.~~

~~1.6.1. relativamente ao(s) item(s) isolado(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;~~

~~1.6.2. relativamente ao(s) grupo(s), faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem[A3] .[A4]~~

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. **As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame os interessados previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens 26, 27, 28, 29 e 30 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.[A1]

3.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.[A2]

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021[A3] , para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

OU

~~*3.9. Nos itens XX, XX, XX, não será concedido nesta Licitação tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e figuras equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em razão da incidência, no caso, do art. 4º, § 1º da Lei nº 14.133, de 2021.*~~

3.10. Não poderão disputar esta licitação:

3.10.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

~~3.10.3. sociedades cooperativas,[A4]~~

3.10.4. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.10.5. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.6. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.7. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.8. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.9. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.10 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.11. pessoas jurídicas reunidas em consórcio:[A5]

3.10.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.12. O impedimento de que trata o item 3.10.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.5 e 3.10.6 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.15. O disposto nos itens 3.10.5 e 3.10.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.17. A vedação de que trata o item 3.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DO ORÇAMENTO ESTIMADO

4.1. *O orçamento estimado da presente contratação não será de caráter sigiloso.*

OU

~~4.2. O orçamento estimado da presente contratação será de caráter sigiloso.~~

~~4.3. Para fins do disposto no item anterior, o orçamento estimado para a contratação não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas.~~

~~4.4. O caráter sigiloso do orçamento estimado para a contratação não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.~~

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.[A1]*

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.13.2 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício[A2].

5.7. No caso das empresas que foram beneficiadas pela Lei nº 12.546, de 2011, as propostas de preços deverão ser apresentadas com as alíquotas em vigor, nos termos da Lei nº 14.973, de 2024, aplicáveis para o ano de apresentação da proposta.

5.7.1. A pedido da empresa contratada, o preço do contrato poderá ser revisto, nos termos do art. 134 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 2021, após efetiva majoração das alíquotas, conforme regime de transição previsto no art. 9ºA e 9º-B da Lei nº 12.546, de 2011, com a redação dada pela Lei nº 14.973, de 2024.

5.8. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.8.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.[A3]

5.9. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

5.9.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

5.9.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

5.9.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

5.9.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

- 5.9.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;
- 5.9.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
- 5.9.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- 5.9.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- 5.9.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- 5.9.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.
- 5.9.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.
- 5.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.[A4]
- 5.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.[A5] [A6]
- 5.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.14 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário ou desconto..... (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

6.1.2. marca/MODELO;

6.1.3. fabricante; [A1]

6.1.5. Descrição detalhada do objeto ofertado: (exemplo)

Cartucho original, toner impressora marca HP, tipo cartucho original, referência cartucho Toner 35A(CB435A), cor preto, rendimento 1.500 páginas.

6.1.6. Fica expressamente vedada a mera reprodução ou transcrição das descrições constantes do Termo de Referência, devendo o licitante apresentar proposta com informações técnicas próprias, de forma precisa e suficiente, aptas a demonstrar a plena conformidade com as especificações.

6.1.7 A falta de preenchimento ou preenchimento incorreto da descrição detalhada com as especificações mínimas solicitadas implicará na recusa da proposta, por não conter informações necessárias à análise do item ofertado.

6.1.8. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100% (cem por cento) da quantidade prevista no Termo de Referência. (PREENCHIMENTO)

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5.1. No regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil[A2].

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional[A3].

ou

~~6.8 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.~~

6.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação. [A4]

- 6.11. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.12. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 6.13. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 6.14. O descumprimento das regras supramencionadas pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 6.15. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
- 6.16. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão e os licitantes.
- 7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item[A1] .
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real)**. [A2]
- 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.
- 7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 7.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. [A3]

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da margem de preferência e do desempate ficto, conforme disposto neste edital, quando for o caso.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.[A4]

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 6º do artigo 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.12.4. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.5. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.6. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.[A5]

7.13.1. Caso o item em disputa envolva objeto abrangido por margem de preferência, o percentual referido na disposição anterior será de 20%, nos termos do § 5º do artigo 25 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, incluído pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7.13.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.7. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Ao final da fase de lances, será aplicado o benefício da margem de preferência, nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.20.1. Para produtos ou serviços abrangidos por margem de preferência normal ou adicional, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto ou serviço contemplado pela referida margem, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos ou serviços que façam jus ao diferencial de preço, pela ordem de classificação, para fins de aceitação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

7.20.2. Nestas situações, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência normal ou adicional, conforme o caso, tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial, caso a contratação não se enquadre nas vedações dos §§1º e 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência, apenas poderão se valer do critério de desempate previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que também fizerem jus às margens de preferência (art. 5º, §9º, I, do Decreto nº 8538, de 2015[A6]).

7.21.2. O parâmetro para o empate ficto, nesse caso, consistirá no preço ofertado pela fornecedora classificada em primeiro lugar em razão da aplicação da margem de preferência.

7.21.3. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.[A7]

7.21.4. A licitante mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.5. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.6. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.23.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.23.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;[A8]

7.23.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023;[A9]

7.23.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme Decreto nº 12.304, de 2024.

7.24. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;[A10]

7.24.2. empresas brasileiras;

7.24.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.[A11] [A12]

7.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.26.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência. [A13] (SUPRESSÃO: Por não se tratar de licitação em grupo)

7.26.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.26.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.26.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.26.5. O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.[A14]

7.26.6. É facultado ao Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Sicaf;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada no nome e no CNPJ da empresa licitante.

8.2.1. A consulta no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa licitante, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs ou tenha se valido da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão verificará se o licitante faz jus ao benefício aplicado.

8.5.1. Caso o licitante não venha a comprovar o atendimento dos requisitos para fazer jus ao benefício da margem de preferência, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 29 a 35 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

8.7.1. [indicar os acordos, dissídios ou convenções coletivas]:

8.8. Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicado(s) no subitem acima não é (são) de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração. (SUPRESSÃO: Por não se tratar de licitação por não se tratar de licitação de serviço)

8.9 Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.9.1. contiver vícios insanáveis;

8.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.11. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

8.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

~~8.12. Em contratação de obras e serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:~~

~~8.12.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, contratação semi-integrada ou contratação integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;~~

~~8.12.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital; [A1]~~

~~8.12.3. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução. (SUPRESSÃO: Por não se tratar de licitação por não se tratar de licitação de serviço)~~

8.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

~~8.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.~~

~~8.14.1. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.~~

~~8.14.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.[A2]~~

~~8.14.3. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;~~

~~8.14.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.~~

~~8.14.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.~~

~~8.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;~~

~~8.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;~~

~~8.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime. (SUPRESSÃO: Por não se tratar de licitação por não se tratar de licitação de serviço)~~

8.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.17. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

8.18. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra[A3], o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.19. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.20. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.21. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro /Agente de Contratação/Comissão, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.22. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

~~8.23. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:~~

~~8.23.1. declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção de instrumento coletivo de trabalho em que se baseia sua proposta;~~

~~8.23.2. cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;~~

~~8.23.3. cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e~~

~~8.23.4. declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando a contratada às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133, de 2021;[A4]~~

~~8.24. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.[A5] (SUPRESSÃO: Por não se tratar de licitação por não se tratar de licitação de serviço)~~

~~8.25. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.~~

~~8.26. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação concederá o prazo de no mínimo duas horas para readequação da proposta quando esta não observar os custos unitários mínimos relevantes, sob pena de desclassificação, na forma da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022.~~

~~8.27. O pregoeiro/agente de contratação/comissão de contratação deve verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.~~

~~8.28. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.[A6]~~

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **10% (dez por cento)**. **[INSERIR UM PERCENTUAL ENTRE 10% A 30 %, SALVO SE HOVER JUSTIFICATIVA NOS AUTOS PARA SUPRIMIR ESSE ACRÉSCIMO][A1]** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou **por meio digital em PDF com assinatura digital. (ACRÉSCIMO)**. **[INDICAR QUALQUER OUTRO MEIO EXPRESSAMENTE ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO]**.

9.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

9.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

9.8 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

~~9.10 Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.~~

~~9.10.1 O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.~~

~~9.10.2 Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.[A2]~~

9.11 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.11.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.12. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.12.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.13. A verificação pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **NO MÍNIMO, DUAS HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão.

9.13.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.14. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.14.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.14.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.15 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 9.13.1, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até ~~XXXX~~ horas **[NO MÍNIMO, DUAS HORAS]**, para:[A3]

9.15.1 a aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

9.15.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.15.3 suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;

9.15.4. suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

9.16. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.13.1.

9.19. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.20. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DO TERMO DE CONTRATO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de [05] dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá: a) encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado e devolvido no prazo de [05] dias úteis, a contar da data de seu recebimento; b) disponibilizar acesso a sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente em até [05] dias úteis; ou c) outro meio eletrônico, assegurado o prazo de [05] dias úteis para resposta após recebimento da notificação pela Administração.

10.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

10.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste Edital;

10.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.5. Os prazos dos itens 10.2 e 10.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.7. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

10.7.1. A existência de registro no Cadin [A1] constitui fator impeditivo para a contratação.

~~10.8. Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º B da Lei nº 6.019/1974. [A2]~~

~~10.8.1. Caso se trate da contratação de serviços de vigilância ou transporte de valores com dedicação exclusiva de mão de obra, a empresa deverá comprovar, como condição para assinatura do contrato, que possui capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei nº 14.967 /2024. [A3]~~

~~10.9 Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra para contratos com quantitativo igual ou superior a 25 (vinte e cinco) colaboradores, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação, nos termos do disposto no art. 6º, caput, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do emprego de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, a partir da indicação do órgão responsável pela política pública, em percentual igual ou superior a 8% (oito por cento) das vagas~~

OU

~~10.10 Considerando que a presente contratação possui quantitativo inferior a vinte e cinco colaboradores, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação, nos termos do disposto no art. 6º, caput, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do emprego de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, a partir da indicação do órgão responsável pela política pública, no percentual de XX %.[A4]~~

~~10.11 Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304, de 9 de dezembro de 2024.[A5]~~

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item (ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

11.8.1. Em caso de prorrogação da ata, ~~podará~~ **OU [não poderá]** ser renovado o quantitativo originalmente registrado.[A2]

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

12.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133, de 2021; e

12.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> [inserir endereço eletrônico].

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6. fraudar a licitação;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.3.3. impedimento de licitar e contratar e

14.3.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida no prazo máximo de **08 (oito)** dias úteis, a contar da comunicação oficial. [A2]

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.[A3]

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e **14.1.4** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir. [A4]

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a

decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.[A5]

14.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no Sicaf.

14.15.1. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicaf serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios, [email: salc.licita@1gpte.eb.mil.br](mailto:salc.licita@1gpte.eb.mil.br) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço à Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados – João Pessoa – PB, CEP: 58.030-909, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

[indicar os meios para a recepção das impugnações e pedidos de esclarecimentos].[A1]

15.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo **Pregoeiro** /Agente de Contratação/~~Comissão~~, nos autos do processo de licitação.[A2]

15.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro/Agente de Contratação /Comissão.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico ~~[inserir endereço eletrônico]~~.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

16.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

16.11.2. ~~Anexo A – Termo de Referência Projeto Básico;~~

~~16.11.2.1 - Apêndice 1 do anexo A - Relação de itens;~~

~~16.11.2.2- Apêndice 2 do anexo A - Especificação detalhada dos itens;~~

16.11.3. Anexo B – Minuta de Termo de Contrato;

16.11.4. Anexo C – Minuta de Ata de Registro de Preços;

~~16.11.5. Anexo V – Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato;~~

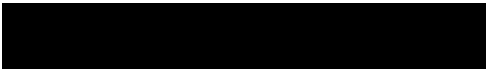
~~16.11.6. Anexo VI – Termo de Ciência e concordância;~~

16.11.7. Anexo VII – Declaração de Responsabilidade pelo enquadramento sindical; [A1]

16.11.8. Anexo VIII – (...);

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).


Autoridade competente

Resumo da IRP

Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO	UASG Gerenciadora 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Nº da IRP 160176 - 00018/2025
Lei Lei nº 14.133/2021	Modalidade da Compra Pregão Eletrônico	Critério de Julgamento Menor Preço/Maior Desconto
Data Provável da Licitação 08/06/2026	Prazo Estimado de Validade da Ata 12	Compra Nacional Não
Gerenciada/Autorizada ME/SGD Não		

Gestor de Compras

Gestor de Compras Responsável

Nome [REDACTED]	CPF [REDACTED]
DDD/Telefone [REDACTED]	DDD/Fax [REDACTED]
E-mail [REDACTED]	

Gestor de Compras Substituto

Nome [REDACTED]	CPF [REDACTED]
DDD/Telefone [REDACTED]	DDD/Fax [REDACTED]
E-mail [REDACTED]	

UASG Gerenciadora

UASG Gerenciadora 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	Órgão da UASG 52121 - COMANDO DO EXERCITO
Logradouro AV. EPITACIO PESSOA N. 2205 - BAIRRO DOS ESTADOS	Número [REDACTED]
Complemento [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]	Município João Pessoa/PB
CEP 58030002	

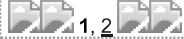
Itens da IRP

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
						UASG	Município/UF	Quantidade
1	Material	<u>355531-Equipamento wireless</u>	Unidade	Menor Preço	1.533,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	4
2	Material	<u>384279-Equipamento videoconferência</u>	Unidade	Menor Preço	7.747,3100	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2
3	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	Menor Preço	5.835,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	29
4	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	Menor Preço	4.600,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	19

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
5	Material	<u>443760-Transceptor conversor cabo fibra ótica</u>	Unidade	Menor Preço	448,5000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	12
6	Material	<u>449629-Impressora multifuncional</u>	Unidade	Menor Preço	2.511,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5
7	Material	<u>468330-Impressora multifuncional</u>	Unidade	Menor Preço	3.950,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3
8	Material	<u>468330-Impressora multifuncional</u>	Unidade	Menor Preço	22.508,9500	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	3
9	Material	<u>451778-Microcomputador</u>	Unidade	Menor Preço	4.570,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5
10	Material	<u>479404-Monitor computador</u>	Unidade	Menor Preço	967,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	20
11	Material	<u>479404-Monitor computador</u>	Unidade	Menor Preço	808,3300	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	30
12	Material	<u>471011-Televisor</u>	Unidade	Menor Preço	7.453,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	8
13	Material	<u>485857-Notebook</u>	Unidade	Menor Preço	3.232,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	12
14	Material	<u>485857-Notebook</u>	Unidade	Menor Preço	4.176,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	12
15	Material	<u>465457-Patch panel</u>	Unidade	Menor Preço	840,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	8
16	Material	<u>390632-Estante rack</u>	Unidade	Menor Preço	555,5300	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5
17	Material	<u>480090-Servidor</u>	Unidade	Menor Preço	28.886,8500	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2
18	Material	<u>480090-Servidor</u>	Unidade	Menor Preço	32.500,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade		
19	Material	602457-Switch	Unidade	Menor Preço	3.328,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5
20	Material	463274-Switch	Unidade	Menor Preço	12.000,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	9

30 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.



1, 2

Adicional

Observação

O ETP digital deverá ser confeccionado via Artefatos digitais no compras.gov, conforme a Instrução Normativa SEGES/ME nº 40/2020.

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
modelo de manifestação de interesse IRP 18 2025.doc	23/10/2025
Modelo ETP TIC.pdf	24/10/2025

Fechar

Ambiente: PRODUÇÃO

Analisar IRP

12/12/2025 08:44:12

Órgão da UASG

UASG Gerenciadora

N° da IRP

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

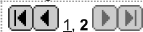
160176 - 00018/2025 ▼

Itens da IRP

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade			Situação	colunaAcoes
21	Material	<u>602456-Switch</u>	Unidade	Menor Preço	2.942,2900	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	2	Analisado	Analisar
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	5		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	22		
						160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4		
22	Material	<u>464048-Switch</u>	Unidade	Menor Preço	743,8400	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	4	Analisado	Analisar
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	20		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	22		
						160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	4		
23	Material	<u>451868-Tablet</u>	Unidade	Menor Preço	3.300,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	5	Analisado	Analisar
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	5		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	6		
						160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	15		
24	Material	<u>473437-Microcomputador</u>	Unidade	Menor Preço	5.875,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10	Analisado	Analisar
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	7		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	6		
						160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	15		
25	Material	<u>473437-Microcomputador</u>	Unidade	Menor Preço	7.653,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	10	Analisado	Analisar
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	5		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	6		
						160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	5		

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Valor Unitário Estimado (R\$)	UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade			Situação	colunaAcoes
26	Material	482392-Microcomputador	Unidade	Menor Preço	5.835,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1	Analisado	Analisar
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	5		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2		
						160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20		
27	Material	482392-Microcomputador	Unidade	Menor Preço	4.600,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1	Analisado	Analisar
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	7		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	2		
						160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	20		
28	Material	480090-Servidor	Unidade	Menor Preço	28.886,8500	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1	Analisado	Analisar
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	1		
						160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1		
29	Material	480090-Servidor	Unidade	Menor Preço	32.500,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1	Analisado	Analisar
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	1		
						160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	João Pessoa/PB	1		
30	Material	463274-Switch	Unidade	Menor Preço	12.000,0000	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	João Pessoa/PB	1	Analisado	Analisar
						160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	Campina Grande/PB	3		
						160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PESSOA	João Pessoa/PB	6		

30 registros encontrados, exibindo do 21º ao 30º.



[Resumo da IRP](#) |
 [Editar IRP](#) |
 [Cancelar IRP](#) |
 [Solicitar Confirmação](#) |
 [Disponibilizar para Inclusão do Aviso](#)

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG		UASG Gerenciadora		N° da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENH/		160176 - 00018/2025	
Situação da IRP		Lei		Modalidade da Compra	
Análise/Negociação		Lei nº 14.133/2021		Pregão Eletrônico	
Data Provável da Licitação		Prazo Estimado de Validade da Ata		Compra Nacional	
08/06/2026		12 meses		Não	
				Critério de Julgamento	
				Menor Preço/Maior Desconto	
				Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
				Não	

Objeto

Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

Atender as necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome CPF

DDD/Telefone DDD/Fax E-mail

83 salc.hgujp@gmail.com

Gestor de Compras Substituto

Nome CPF

DDD/Telefone DDD/Fax E-mail

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada UASG Interessada

52121 - COMANDO DO EXERCITO 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Logradouro Número Complemento

AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO DOS ESTADOS JOA

Bairro Município/UF CEP

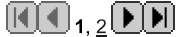
João Pessoa/PB 58030002

Itens Propostos

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
1	Material	<u>355531-Equipamento wireless</u>	Unidade	1.533,0000	João Pessoa/PB 2	Aceita
2	Material	<u>384279-Equipamento videoconferência</u>	Unidade	7.747,3100	João Pessoa/PB 2	Aceita
3	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	5.835,0000	João Pessoa/PB 15	Aceita
4	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	4.600,0000	João Pessoa/PB 20	Aceita
5	Material	<u>443760-Transceptor conversor cabo fibra ótica</u>	Unidade	448,5000	João Pessoa/PB 10	Aceita
6	Material	<u>449629-Impressora multifuncional</u>	Unidade	2.511,0000	João Pessoa/PB 6	Aceita
7	Material	<u>468330-Impressora multifuncional</u>	Unidade	3.950,0000	João Pessoa/PB 4	Aceita
9	Material	<u>451778-Microcomputador</u>	Unidade	4.570,0000	João Pessoa/PB 20	Aceita
10	Material	<u>479404-Monitor computador</u>	Unidade	967,0000	João Pessoa/PB 20	Aceita

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
11	Material	<u>479404-Monitor computador</u>	Unidade	808,3300	João Pessoa/PB 20	Aceita
12	Material	<u>471011-Televisor</u>	Unidade	7.453,0000	João Pessoa/PB 5	Aceita
13	Material	<u>485857-Notebook</u>	Unidade	3.232,0000	João Pessoa/PB 5	Aceita
14	Material	<u>485857-Notebook</u>	Unidade	4.176,0000	João Pessoa/PB 3	Aceita
16	Material	<u>390632-Estante rack</u>	Unidade	555,5300	João Pessoa/PB 2	Aceita
17	Material	<u>480090-Servidor</u>	Unidade	28.886,8500	João Pessoa/PB 1	Aceita
18	Material	<u>480090-Servidor</u>	Unidade	32.500,0000	João Pessoa/PB 1	Aceita
19	Material	<u>602457-Switch</u>	Unidade	3.328,0000	João Pessoa/PB 4	Aceita
20	Material	<u>463274-Switch</u>	Unidade	12.000,0000	João Pessoa/PB 4	Aceita
21	Material	<u>602456-Switch</u>	Unidade	2.942,2900	João Pessoa/PB 4	Aceita
22	Material	<u>464048-Switch</u>	Unidade	743,8400	João Pessoa/PB 4	Aceita

27 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.



Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
<u>1GPTe IRP 18 2025 assinado assinado assinado (1).pdf</u>	04/12/2025
<u>ETP160139_000140_2025-2 assinado-1.pdf</u>	05/12/2025

Fechar

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG		UASG Gerenciadora		N° da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENH/		160176 - 00018/2025	
Situação da IRP		Lei		Modalidade da Compra	
Análise/Negociação		Lei nº 14.133/2021		Pregão Eletrônico	
Data Provável da Licitação		Prazo Estimado de Validade da Ata		Compra Nacional	
08/06/2026		12 meses		Não	
				Critério de Julgamento	
				Menor Preço/Maior Desconto	
				Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
				Não	

Objeto

Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

Atender as necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome CPF

DDD/Telefone DDD/Fax E-mail

83

Gestor de Compras Substituto

Nome CPF

DDD/Telefone DDD/Fax E-mail

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada UASG Interessada

52121 - COMANDO DO EXERCITO 160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Logradouro Número Complemento

AV. EPITACIO PESSOA NR.2121 BAIRRO DOS ESTADOS JOA

Bairro Município/UF CEP

João Pessoa/PB

Itens Propostos

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
23	Material	<u>451868-Tablet</u>	Unidade	3.300,0000	João Pessoa/PB <input type="text" value="15"/>	Aceita
24	Material	<u>473437-Microcomputador</u>	Unidade	5.875,0000	João Pessoa/PB <input type="text" value="15"/>	Aceita
25	Material	<u>473437-Microcomputador</u>	Unidade	7.653,0000	João Pessoa/PB <input type="text" value="5"/>	Aceita
26	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	5.835,0000	João Pessoa/PB <input type="text" value="20"/>	Aceita
27	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	4.600,0000	João Pessoa/PB <input type="text" value="20"/>	Aceita
28	Material	<u>480090-Servidor</u>	Unidade	28.886,8500	João Pessoa/PB <input type="text" value="1"/>	Aceita
29	Material	<u>480090-Servidor</u>	Unidade	32.500,0000	João Pessoa/PB <input type="text" value="1"/>	Aceita

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
<u>1GPTe IRP 18 2025 assinado assinado assinado (1).pdf</u>	04/12/2025
<u>ETP160139_000140_2025-2 assinado-1.pdf</u>	05/12/2025

Fechar

HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA

Estudo Técnico Preliminar 140/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64590.011878/2025-17

2. Descrição da necessidade

2.1. O Comando do Hospital de Guaranição de João Pessoa possui uma estrutura logística, administrativa e operacional que é usada para atender às atividades. Na execução dessas atividades referentes às suas missões constitucionais e de desenvolvimento da infraestrutura nacional, é necessário o controle de pessoal, material, alimentação, controle e manutenção de equipamentos e viaturas, controle de insumos, gerência, projeto e planejamento de obras. Desse modo, é imprescindível o uso de meios computacionais para o armazenamento e troca de informações imediatas entre as diversas partes envolvidas através da rede de dados mundial. As atividades administrativas diárias envolvem o acesso a sistemas de acompanhamento e controle, gestão de obras, licitações por meio eletrônico, gestão financeira, etc.

2.2. Junto à relevância de toda essa atividade administrativa de apoio à atividade finalística, a Organização Militar está situada em área litorânea o que acelera o desgaste principalmente de itens eletrônicos. Com isso, a renovação da infraestrutura tecnológica torna-se um fator decisivo para que a atividade meio não seja um empecilho para a execução missão precípua do Hospital de Guaranição de João Pessoa.

2.3. Fazendo uso dessa estrutura tecnológica, os atores envolvidos podem acessar as informações gerenciais e de apoio a decisão de forma que os objetivos planejados sejam alcançados de maneira otimizada, racionalizando o gerenciamento das informações e utilizando os vários sistemas do Exército e da Administração Pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

4.2. O licitante deverá apresentar, anexo a sua proposta de preços, catálogo ou manual do material/equipamento, contendo toda a ficha técnica com as especificações, marca e modelo, de forma a propiciar a avaliação da compatibilidade entre as especificações demandadas e os padrões de qualidade e desempenho do produto ofertado.

4.2.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pela documentação apresentada, a proposta poderá ser rejeitada.

4.2.2. Os preços apresentados nas propostas devem considerar o envio para a cidade de João Pessoa-PB, nos endereços especificados no Termo de Referência.

4.3. Não serão exigidas amostras dos objetos, salvo nos casos de insumos de impressão (cartucho de tinta/toner) quando assim previsto no Termo de Referência ou na Especificação Detalhada dos itens.

4.4. Não é admitida subcontratação.

4.5. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.5.1. Os produtos ofertados deverão pautar-se em sua produção sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental. Os produtos devem ser, preferencialmente:

4.5.1.1. Constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

4.5.1.2. Acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Não conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.6. Quando não definido explicitamente no Termo de Referência ou Especificação Detalhada, o prazo de garantia dos itens fornecidos será de 12 (doze) meses.

4.7. Em atendimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 147, de 9 de agosto de 2014, os itens serão dedicados a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

4.8. Caso existam diferenças das descrições dos CATMAT e a Especificação Detalhada, prevalecem, para julgamento das propostas e aceite dos itens, os requisitos das Especificações Detalhadas.

4.9. Os objetos devem ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.10. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

4.11. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do material.

4.12. Possuir os requisitos de habilitação exigidos no edital e comprovar, previamente que mantém as mesmas condições de habilitação, sob pena de ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e demais cominações legais.

4.13. Estar cadastrado e habilitado no SICAF, caso haja irregularidades, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

4.14. Cumprir o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

4.15. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do pregão

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para contratação de suprimentos para uso diário, como insumos de impressão, itens destinados a manutenção, como cabos, conexões e ferramentas, bem como peças de reposição utilizadas na manutenção ou ampliação de capacidade de equipamentos foram observadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

5.2. Diante do exame das opções identificadas na Pesquisa de Mercado, esta equipe de planejamento da contratação considera que a solução mais adequada é a modalidade de licitação “Pregão”, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, como Unidade Gestora Gerenciadora.

5.3. Para condução da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar, serão adotadas as seguintes funcionalidades:

5.3.1. Essa contratação será gerenciada pelo Cmdo 1º Gpt E.

5.3.2. A modalidade de licitação será , na forma eletrônica, com adoção do Sistema de e forma de disputa será Pregão Registro de Preços. de forma sera aberta.

5.3.3. Será admitida a manifestação das seguintes UG Participantes: BAdm GU JP, HGuJP, 15º BI MTz e 16º RC Mec.

5.3.4. Será admitida a adesão de outras não participante, de forma geral, de até 50% do total licitado e o quantitativo total de UG do Exército adesões não poderá ultrapassar o dobro do total licitado, para todos os itens.

5.3.5. A presente contratação adotará o critério de julgamento de menor preço.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Preliminarmente, destaca-se que o presente Estudo foi elaborado considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, em especial seu Art. 2º, Inciso VII, que define solução de TIC como "conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio mediante a conjugação de recursos de TIC", remetendo às premissas definidas no Anexo II, que, por sua vez, define os critérios para que os bens e/ou serviços sejam considerados como soluções de TIC.

6.2. Nesse sentido, a IN SGD/ME nº 94/2022, em seu Anexo II, item 1.1, letra a), apresenta exemplos de soluções de TIC, quais sejam, desktops, notebooks, coletores de dados do tipo personal digital assistant - PDA, equipamentos de coleta de dados satelitais, monitores de vídeo, impressoras, impressoras térmicas, scanners de documentos, tablets, incluindo-se serviços de manutenção e suporte desses equipamentos.

6.3. Assim, a contratação visa implementar uma solução tecnológica integrada para modernização da infraestrutura de TI do órgão, garantindo interoperabilidade, segurança e escalabilidade, conforme diretrizes da IN SGD/ME nº 94/2022 (Art. 3º). O escopo abrange a aquisição de equipamentos de rede, computação e periféricos especializados, destinados à substituição de ativos obsoletos, ampliação de capacidade e padronização tecnológica, assegurando a continuidade de serviços críticos e aderência às políticas de governança digital da administração pública federal.

6.4. A solução estrutura-se em três eixos complementares:

6.4.1. Infraestrutura de rede unificada, com dispositivos de alta performance (switches gerenciáveis 10Gb, access points de alta densidade e sistemas de cabeamento);

6.4.2. Parque computacional padronizado, incluindo estações de trabalho (desktops, notebooks, workstations), servidores para virtualização e armazenamento, e mini PCs para ambientes restritos; e

6.4.3. Dispositivos de suporte operacional, como monitores ergonômicos, sistemas de videoconferência, impressoras multifuncionais e tablets para mobilidade. A configuração homogênea minimiza custos de gestão e atende ao princípio da economicidade (Lei 14.133/2021, Art. 6º, V).

6.5. A solução atende estritamente aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, priorizando planejamento prévio (Art. 16), melhor relação custo-benefício e especificações técnicas neutras (Art. 26). As configurações detalhadas em anexo garantem isonomia licitatória e interoperabilidade com sistemas governamentais, enquanto a referência aos códigos CATMAT assegura transparência. Os ganhos incluem redução de falhas operacionais, adequação à LGPD via segurança de dados e sustentabilidade

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	355531-Equipamento wireless	und	7.747,3100	02	15.494,62
2	384279-Equipamento videoconferência	und	7.747,3100	02	15.494,62
3	482392-Microcomputador	und	5.835,0000	15	87.525,00
4	482392-Microcomputador	und	4.600,0000	20	92.000,00
5	443760-Transceptor conversor cabo fibra ótica	und	448,5000	10	4.485,00

6	449629-Impressora multifuncional	und	2.511,0000	06	15.066,00
7	468330-Impressora multifuncional	und	3.950,0000	04	15.800,00
8	468330-Impressora multifuncional	und	22.508,9500	00	00
9	451778-Microcomputador	und	4.570,0000	20	91.400,00
10	479404-Monitor computador	und	967,0000	20	19.340,00
11	479404-Monitor computador	und	808,3300	20	16.166,60
12	471011-Televisor	und	7.453,0000	05	37.265,00
13	485857-Notebook	und	3.232,0000	05	16.160,00
14	485857-Notebook	und	4.176,0000	03	12.528,00
15	465457-Patch panel	und	840,0000	00	4.200,00
16	390632-Estante rack	und	555,5300	02	1.111,06
17	480090-Servidor	und	28.886,8500	01	28.886,8500
18	480090-Servidor	und	32.500,0000	01	32.500,0000
19	602457-Switch	und	3.328,0000	04	13.312,00
20	463274-Switch	und	12.000,0000	04	48.000,00
21	602456-Switch	und	2.942,2900	04	11.769,16
22	464048-Switch	und	743,8400	04	2.975,36
23	451868-Tablet	und	3.300,0000	15	49.500,00
24	473437-Microcomputador	und	5.875,0000	15	88.125,00
25	473437-Microcomputador	und	7.653,0000	05	38.265,00
26	482392-Microcomputador	und	5.835,0000	20	116.700,00
27	482392-Microcomputador	und	4.600,0000	20	92.000,00
28	480090-Servidor	und	28.886,8500	01	28.886,8500

29	480090-Servidor	und	32.500,0000	01	32.500,0000
30	463274-Switch	und	12.000,0000	00	00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.027.456,12

Valor (R\$): 1.027.456,12

8.1. O valor estimado de R\$ 1.027.456,12 (um milhão, e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), teve como base os preços encontrados na pesquisa de preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não é o caso de parcelamento da solução, já que há uma relação de interdependência entre os itens e não é viável tecnicamente o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Cmdo Não há contratação do mesmo objeto vigente na atualidade no HGuJP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A Organização Militar segue um planejamento aquisição suprimentos para uso diário, como insumos de impressão, itens destinados a manutenção, como cabos, conexões e ferramentas, bem como peças de reposição utilizadas na manutenção ou ampliação de capacidade de equipamentos em uso, prolongando-lhes a vida útil, visando atender às necessidades do Hospital de Guarnição de João Pessoa (HGuJP).

11.2. Nesse contexto, o certame em questão faz-se necessário e encontra-se alinhado com a propostas do HGuJP, PDTIC, Relação de itens do Plano de Contratações Anual 2024 - Material de Consumo e Material Permanente Subitem 17 - Material de TIC e alinhada com o Plano de Ação nº 10 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 2 (Aprimorar a segurança em todos os níveis) e o Plano de Ação nº 12 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na gestão do Bem Público) - período de 2022/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O certame permitirá suprir a demanda de materiais comuns relacionados como Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos temos do Anexo II da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recuperando a capacidade de um parque computacional obsoleto, objetivando otimizar o desempenho da infraestrutura tecnológica disponível à execução das atividades administrativas inerentes ao cumprimento da

missão precípua do Comando do HGuJP, de modo que a tecnologia não seja um obstáculo, mas que contribua de forma decisiva com a melhoria dos serviços de suporte às atividades meio e finalísticas, atendendo demanda por alta qualidade e eficiência com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de fluxos de trabalho, com os seguintes benefícios concretos:

12.1.1. Redução de Lentidão e Travamentos: Equipamentos novos, como desktops, workstations e notebooks atualizados, garantem maior velocidade de processamento, permitindo a execução simultânea de softwares exigentes, como SIGH, Simatex, SGH e ferramentas de renderização, sem travamentos ou quedas.

12.1.2. Conexão de Rede Estável e Rápida: A infraestrutura de rede repotencializada com switches gerenciáveis e access points de alta densidade oferece conectividade estável e veloz, essencial para acessar arquivos pesados em servidores, fazer uploads de projetos e trabalhar colaborativamente em tempo real.

12.1.3. Impressão, videoconferência e digitalização mais eficientes: A substituição de impressoras e scanners antigos por multifuncionais rápidas e confiáveis facilita a produção de plantas, relatórios técnicos e memoriais descritivos. As videoconferências com clientes e parceiros ocorrem com mais qualidade, sem ruídos ou interrupções.

12.1.4. Ambiente de Trabalho Mais Confortável: Monitores grandes e ergonômicos, Laudos 3D, tornam o trabalho mais confortável e preciso. A ergonomia e a qualidade da imagem ajudam a reduzir a fadiga visual e melhorar a acurácia nos resultados mais rápidos.

12.1.5. Mobilidade e Trabalho Remoto Facilitados: Tablets e notebooks com bom desempenho e autonomia permitem acompanhar vistorias no novo projeto de Engenharia clínica do HGuJP.

12.1.6. Menos Interrupções e Chamados Técnicos: A padronização e renovação do parque de TI reduzem a frequência de falhas técnicas e chamados ao suporte, garantindo maior disponibilidade dos sistemas e continuidade das atividades do administrativo e técnico do HGuJP.

12.1.7. Acesso Rápido a Sistemas e Arquivos Compartilhados: Servidores e sistemas de armazenamento modernos permitem que grandes arquivos de imagens sejam acessados rapidamente, com segurança e sem risco de corrupção, mesmo com múltiplos usuários trabalhando simultaneamente.

12.1.8. Segurança da Informação e Proteção de Dados: Com infraestrutura moderna e recursos atualizados de segurança, os dados de projetos, informações sigilosas de pacientes e exames ficam protegidos contra perda, vazamento ou acessos indevidos.

12.1.9. Maior Agilidade na Entrega de Exames. e melhoria no desempenho dos equipamentos e da rede permite acelerar a produção, simulação, revisão e entrega dos mesmos. Isso reduz o tempo entre concepção e apresentação, aumentando a capacidade de atendimento a pacientes.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a contratação pretendida não serão necessárias adequações no ambiente interno da organização militar.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Embora não haja impacto ambiental na implantação da solução que demande algum tipo de adequação do ambiente, o licitante vencedor será responsável, durante a vigência do contrato, pelo recolhimento e descarte de quaisquer resíduos sólidos que possam ser produzidos na execução da aquisição dos produtos e que possam causar algum tipo de impacto ambiental, conforme o contido na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável, pois representa adequadamente as necessidades da OM para o período de vigência do processo licitatório.

15.2. Como benefícios que resultarão da aquisição dos materiais podemos relacionar:

15.2.1. Redução do risco de perder arquivos de uso corrente e histórico da OM – aumento Eficácia e Economicidade na realização das atividades técnicas e administrativas, manter arquivos com modelos, dados e conhecimento histórico de obras e atividades da OM.

15.2.2. Aumento da disponibilidade dos serviços WEB, necessários a maioria das atividades administrativas da OM, portanto aumento da eficiência das atividades realizadas no Grupamento, seus Batalhões e destacamentos.

15.2.3. Continuidade das atividades dos usuários finais dos meios de TIC da OM – aumento da eficiência e economicidade por reduzir o tempo em que o pessoal da OM não realiza suas atividades por conta de material de TIC.

15.2.4. Aumento da segurança orgânica da OM, com ampliação e maior disponibilidade do ambiente de CFT. – Aumento da eficácia da segurança da OM.

15.2.5. Aumento da disponibilidade da rede de dados da OM – aumento da eficiência e economicidade por reduzir o tempo em que o pessoal da OM não realiza suas atividades por conta de rede inoperante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 7 de 7 .2020



Chefe



Assinou eletronicamente em 28/11/2025 às 10:01:23.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO TERMO DE MANIFESTAÇÃO

DEVIDO À CAPACIDADE LIMITADA DO ÓRGÃO GERENCIADOR, SOMENTE SERÃO ACEITAS MANIFESTAÇÕES DE UNIDADES MILITARES FEDERAIS INTEGRANTES DAS GUARNIÇÕES DE JOÃO PESSOA E BAYEUX

- 1- PREENCHER TODAS AS LACUNAS COM AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.
- 2- INCLUIR CÓDIGO DE UASG.
- 3- INFORMAR ENDEREÇO COMPLETO DO ÓRGÃO MANIFESTANTE, INCLUSIVE TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO.
- 4- NA RELAÇÃO DE ITENS USAR O ALGARISMO “0” (ZERO) PARA QUANTIDADE DOS ITENS QUE NÃO TIVER INTERESSE.
- 5- NÃO EXCLUIR ITENS QUE NÃO TIVER INTERESSE.
- 6- CONFERIR OS QUANTITATIVOS E VALORES MANIFESTADOS COM AS INFORMAÇÕES DESTE TERMO DE MANIFESTAÇÃO.
- 7- INFORMAR O VALOR TOTAL MANIFESTADO DE CADA ITEM.
- 8- REGISTRAR QUANTITATIVOS RAZOÁVEIS E INCLUIR JUSTIFICATIVA MÍNIMA PARA CONSTAR DO PROCESSO.
- 9- ENVIAR UMA VERSÃO ASSINADA EM PDF COMO ANEXO DA IRP.
- 10- ENVIAR UMA VERSÃO DIGITAL (EDITÁVEL) COMO ANEXO DA IRP.

11- ESTAS INSTRUÇÕES NÃO DEVEM CONSTAR DO TERMO DE MANIFESTAÇÃO.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº. 18/2025 DA UASG 160176 - Comando do 1º Grupamento de Engenharia

1. Termo de abertura

Participação do(a) Hospital de Guarnição de João Pessoa – UASG 160139, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176), o qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TI** para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconizam os Incisos I e II do Art. 7º do Decreto nº 11.462/2023.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos – Inciso II e IV, ao Art. 8º, da Lei nº 14.133, de 2021, fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) – Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 18-2025 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia2/6)

(5) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;

(6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

Observação: a planilha acima, apresentada para a motivação das quantidades a se contratar, não é aplicável às aquisições de bens permanentes, mas apenas às de bens consumíveis.

3. Local de entrega

O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ: AV. PRES. EPITÁCIO PESSOA, 2121 - ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB, 58030-002, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 2106-1700 – E-MAIL INSTITUCIONAL: salc@hgujp.eb.mil.br.

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	355531-Equipamento wireless	und	7.747,3100	02	15.494,62
2	384279-Equipamento videoconferência	und	7.747,3100	02	15.494,62
3	482392-Microcomputador	und	5.835,0000	15	87.525,00
4	482392-Microcomputador	und	4.600,0000	20	92.000,00
5	443760-Transceptor conversor cabo fibra ótica	und	448,5000	10	4.485,00
6	449629-Impressora multifuncional	und	2.511,0000	06	15.066,00
7	468330-Impressora multifuncional	und	3.950,0000	04	15.800,00
8	468330-Impressora multifuncional	und	22.508,9500	00	00
9	451778-Microcomputador	und	4.570,0000	20	91.400,00
10	479404-Monitor computador	und	967,0000	20	19.340,00
11	479404-Monitor computador	und	808,3300	20	16.166,60
12	471011-Televisor	und	7.453,0000	05	37.265,00
13	485857-Notebook	und	3.232,0000	05	16.160,00
14	485857-Notebook	und	4.176,0000	03	12.528,00
15	465457-Patch panel	und	840,0000	00	4.200,00
16	390632-Estante rack	und	555,5300	02	1.111,06
17	480090-Servidor	und	28.886,8500	01	28.886,8500
18	480090-Servidor	und	32.500,0000	01	32.500,0000
19	602457-Switch	und	3.328,0000	04	13.312,00
20	463274-Switch	und	12.000,0000	04	48.000,00
21	602456-Switch	und	2.942,2900	04	11.769,16
22	464048-Switch	und	743,8400	04	2.975,36
23	451868-Tablet	und	3.300,0000	15	49.500,00
24	473437-Microcomputador	und	5.875,0000	15	88.125,00
25	473437-Microcomputador	und	7.653,0000	05	38.265,00
26	482392-Microcomputador	und	5.835,0000	20	116.700,00
27	482392-Microcomputador	und	4.600,0000	20	92.000,00
28	480090-Servidor	und	28.886,8500	01	28.886,8500
29	480090-Servidor	und	32.500,0000	01	32.500,0000
30	463274-Switch	und	12.000,0000	00	00

Quartel em Joao Pessoa, PB, 28 de Novembro 2025.



Chefe da Seção de Informática

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 18-2025 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia4/6)

5. PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TIC**, destinado ao Hospital de Guarnição de João Pessoa.

Quartel em Joao Pessoa, PB, 28 de Novembro 2025.


Fiscal Administrativo do HGuJP

6. DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, do processo n.º 64278.002544/2024-14, tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TIC** para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

Quartel em Joao Pessoa, PB, 28 de Novembro 2025.



Ordenadora de Despesas do HGuJP

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG		UASG Gerenciadora		N° da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENH/		160176 - 00018/2025	
Situação da IRP		Lei		Modalidade da Compra	
Análise/Negociação		Lei nº 14.133/2021		Pregão Eletrônico	
Data Provável da Licitação		Prazo Estimado de Validade da Ata		Compra Nacional	
08/06/2026		12 meses		Não	
				Critério de Julgamento	
				Menor Preço/Maior Desconto	
				Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
				Não	

Objeto

Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para o 31º BIMTZ

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome		CPF	
[REDACTED]		[REDACTED]	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

Gestor de Compras Substituto

Nome		CPF	
[REDACTED]		[REDACTED]	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

UASG Interessada

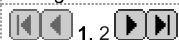
Órgão da UASG Interessada		UASG Interessada	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZAC	
Logradouro		Número	Complemento
RUA 15 DE NOVEMBRO NR 100 - CONCEICAO		[REDACTED]	[REDACTED]
Bairro	Município/UF	CEP	
[REDACTED]	Campina Grande/PB	58102300	

Itens Propostos

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
1	Material	<u>355531-Equipamento wireless</u>	Unidade	7.747,3100	Campina Grande/PB 15	Aceita
2	Material	<u>384279-Equipamento videoconferência</u>	Unidade	7.747,3100	Campina Grande/PB 2	Aceita
3	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	5.835,0000	Campina Grande/PB 5	Aceita
4	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	4.600,0000	Campina Grande/PB 20	Aceita
5	Material	<u>443760-Transceptor conversor cabo fibra ótica</u>	Unidade	448,5000	Campina Grande/PB 10	Aceita
6	Material	<u>449629-Impressora multifuncional</u>	Unidade	2.511,0000	Campina Grande/PB 5	Aceita
7	Material	<u>468330-Impressora multifuncional</u>	Unidade	3.950,0000	Campina Grande/PB 5	Aceita
8	Material	<u>468330-Impressora multifuncional</u>	Unidade	22.508,9500	Campina Grande/PB 3	Aceita

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
9	Material	451778-Microcomputador	Unidade	4.570,0000	Campina Grande/PB 5	Aceita
10	Material	479404-Monitor computador	Unidade	967,0000	Campina Grande/PB 5	Aceita
11	Material	479404-Monitor computador	Unidade	808,3300	Campina Grande/PB 10	Aceita
12	Material	471011-Televisor	Unidade	7.453,0000	Campina Grande/PB 2	Aceita
13	Material	485857-Notebook	Unidade	3.232,0000	Campina Grande/PB 5	Aceita
14	Material	485857-Notebook	Unidade	4.176,0000	Campina Grande/PB 10	Aceita
15	Material	465457-Patch panel	Unidade	840,0000	Campina Grande/PB 10	Aceita
16	Material	390632-Estante rack	Unidade	555,5300	Campina Grande/PB 3	Aceita
17	Material	480090-Servidor	Unidade	28.886,8500	Campina Grande/PB 1	Aceita
18	Material	480090-Servidor	Unidade	32.500,0000	Campina Grande/PB 1	Aceita
19	Material	602457-Switch	Unidade	3.328,0000	Campina Grande/PB 5	Aceita
20	Material	463274-Switch	Unidade	12.000,0000	Campina Grande/PB 2	Aceita

30 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.



Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
manifestacao de interesse IRP 18 2025 assinado assinado assinado.pdf	03/11/2025
ETP160173 000063 2025 assinado assinado assinado.pdf	03/11/2025
manifestação de interesse IRP 18 2025.doc	03/11/2025

Fechar

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG		UASG Gerenciadora		N° da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENH/		160176 - 00018/2025	
Situação da IRP		Lei		Modalidade da Compra	
Análise/Negociação		Lei nº 14.133/2021		Pregão Eletrônico	
Data Provável da Licitação		Prazo Estimado de Validade da Ata		Compra Nacional	
08/06/2026		12 meses		Não	
				Critério de Julgamento	
				Menor Preço/Maior Desconto	
				Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
				Não	

Objeto

Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para o 31º BIMTZ

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome CPF

[REDACTED] [REDACTED]

DDD/Telefone DDD/Fax E-mail

[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

Gestor de Compras Substituto

Nome CPF

[REDACTED] [REDACTED]

DDD/Telefone DDD/Fax E-mail

[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada UASG Interessada

52121 - COMANDO DO EXERCITO 160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZAC

Logradouro Número Complemento

RUA 15 DE NOVEMBRO NR 100 - CONCEICAO [REDACTED] [REDACTED]

Bairro Município/UF CEP

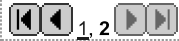
[REDACTED] Campina Grande/PB 58102300

Itens Propostos

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
21	Material	<u>602456-Switch</u>	Unidade	2.942,2900	Campina Grande/PB 5	Aceita
22	Material	<u>464048-Switch</u>	Unidade	743,8400	Campina Grande/PB 20	Aceita
23	Material	<u>451868-Tablet</u>	Unidade	3.300,0000	Campina Grande/PB 5	Aceita
24	Material	<u>473437-Microcomputador</u>	Unidade	5.875,0000	Campina Grande/PB 7	Aceita
25	Material	<u>473437-Microcomputador</u>	Unidade	7.653,0000	Campina Grande/PB 5	Aceita
26	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	5.835,0000	Campina Grande/PB 5	Aceita
27	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	4.600,0000	Campina Grande/PB 7	Aceita
28	Material	<u>480090-Servidor</u>	Unidade	28.886,8500	Campina Grande/PB 1	Aceita
29	Material	<u>480090-Servidor</u>	Unidade	32.500,0000	Campina Grande/PB 1	Aceita

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
30	Material	<u>463274-Switch</u>	Unidade	12.000,0000	Campina Grande/PB 3	Aceita

30 registros encontrados, exibindo do 21° ao 30°.



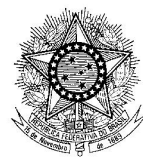
Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
<u>manifestacao de interesse IRP 18 2025 assinado assinado assinado.pdf</u>	03/11/2025
<u>ETP160173 000063 2025 assinado assinado assinado.pdf</u>	03/11/2025
<u>manifestação de interesse IRP 18 2025.doc</u>	03/11/2025

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MAeSC/1772)
BATALHÃO PERIBEBUÍ

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº. 18/2025 DA UASG 160176 - Comando do 1º Grupamento de Engenharia**

1. Termo de abertura

Participação do(a) 31º Batalhão de Infantaria Motorizado – UASG 160175, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176), o qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TI** para o 31º Batalhão Infantaria Motorizado, em conformidade com o que preconizam os Incisos I e II do Art. 7º do Decreto nº 11.462/2023.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos – Inciso II e IV, ao Art. 8º, da Lei nº 14.133, de 2021, fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semestral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	355531-Equipamento wireless	und	-	-	-	-	-	15
2	384279-Equipamento videoconferência	und	-	-	-	-	-	2
3	482392-Microcomputador	und	-	-	-	-	-	5

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 18-2025 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia1/5)

4	482392-Microcomputador	und	-	-	-	-	-	20
5	443760-Transceptor conversor cabo fibra ótica	und	-	-	-	-	-	10
6	449629-Impressora multifuncional	und	-	-	-	-	-	5
7	468330-Impressora multifuncional	und	-	-	-	-	-	5
8	468330-Impressora multifuncional	und	-	-	-	-	-	3
9	451778-Microcomputador	und	-	-	-	-	-	5
10	479404-Monitor computador	und	-	-	-	-	-	5
11	479404-Monitor computador	und	-	-	-	-	-	10
12	471011-Televisor	und	-	-	-	-	-	2
13	485857-Notebook	und	-	-	-	-	-	5
14	485857-Notebook	und	-	-	-	-	-	10
15	465457-Patch panel	und	-	-	-	-	-	10
16	390632-Estante rack	und	-	-	-	-	-	3
17	480090-Servidor	und	-	-	-	-	-	1
18	480090-Servidor	und	-	-	-	-	-	1
19	602457-Switch	und	-	-	-	-	-	5
20	463274-Switch	und	-	-	-	-	-	2
21	602456-Switch	und	-	-	-	-	-	5
22	464048-Switch	und	-	-	-	-	-	20
23	451868-Tablet	und	-	-	-	-	-	5
24	473437-Microcomputador	und	-	-	-	-	-	7
25	473437-Microcomputador	und	-	-	-	-	-	5
26	482392-Microcomputador	und	-	-	-	-	-	5
27	482392-Microcomputador	und	-	-	-	-	-	7
28	480090-Servidor	und	-	-	-	-	-	1
29	480090-Servidor	und	-	-	-	-	-	1
30	463274-Switch	und	-	-	-	-	-	3

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) – Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);
- (5) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 18-2025 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia2/5)

(6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

Observação: a planilha acima, apresentada para a motivação das quantidades a se contratar, não é aplicável às aquisições de bens permanentes, mas apenas às de bens consumíveis.

3. Local de entrega

O LOCAL DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO SERÁ: Rua Quinze de Novembro, 100 – Conceição – Campina Grande / PB – CEP: 58401-213, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 99100-8899 – E-MAIL INSTITUCIONAL: almox31material@gmail.com

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	355531-Equipamento wireless	und	7.747,3100	15	R\$116.209,65
2	384279-Equipamento videoconferência	und	7.747,3100	2	R\$15.494,62
3	482392-Microcomputador	und	5.835,0000	5	R\$29.175,00
4	482392-Microcomputador	und	4.600,0000	20	R\$92.000,00
5	443760-Transceptor conversor cabo fibra ótica	und	448,5000	10	R\$4.485,00
6	449629-Impressora multifuncional	und	2.511,0000	5	R\$12.555,00
7	468330-Impressora multifuncional	und	3.950,0000	5	R\$19.750,00
8	468330-Impressora multifuncional	und	22.508,9500	3	R\$67.526,85
9	451778-Microcomputador	und	4.570,0000	5	R\$22.850,00
10	479404-Monitor computador	und	967,0000	5	R\$4.835,00
11	479404-Monitor computador	und	808,3300	10	R\$8.083,30
12	471011-Televisor	und	7.453,0000	2	R\$14.906,00
13	485857-Notebook	und	3.232,0000	5	R\$16.160,00
14	485857-Notebook	und	4.176,0000	10	R\$41.760,00
15	465457-Patch panel	und	840,0000	10	R\$8.400,00
16	390632-Estante rack	und	555,5300	3	R\$1.666,59
17	480090-Servidor	und	28.886,8500	1	R\$28.886,85
18	480090-Servidor	und	32.500,0000	1	R\$32.500,00
19	602457-Switch	und	3.328,0000	5	R\$16.640,00
20	463274-Switch	und	12.000,0000	2	R\$24.000,00
21	602456-Switch	und	2.942,2900	5	R\$14.711,45
22	464048-Switch	und	743,8400	20	R\$14.876,80
23	451868-Tablet	und	3.300,0000	5	R\$16.500,00

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 18-2025 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia3/5)

24	473437-Microcomputador	und	5.875,0000	7	R\$41.125,00
25	473437-Microcomputador	und	7.653,0000	5	R\$38.265,00
26	482392-Microcomputador	und	5.835,0000	5	R\$29.175,00
27	482392-Microcomputador	und	4.600,0000	7	R\$32.200,00
28	480090-Servidor	und	28.886,8500	1	R\$28.886,85
29	480090-Servidor	und	32.500,0000	1	R\$32.500,00
30	463274-Switch	und	12.000,0000	3	R\$36.000,00

Quartel em Campina Grande, PB, 28 de outubro de 2025.



Chefe do Almoxarifado

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TIC**, destinado ao 31º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Quartel em Campina Grande, PB, 28 de outubro de 2025.



Fiscal Administrativo do 31º BIMTz

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 18-2025 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia4/5)

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, do processo n.º 64278.002544/2024-14, tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TIC** para o 31º BIMTz, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

Quartel em Campina Grande, PB, 28 de outubro de 2025.


Ordenador de Despesas Substituto do 31º BIMTz

MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB

Estudo Técnico Preliminar 63/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64097.006926/2025-26

2. Objeto

2.1. Aquisição de bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), conforme definidos no Art. 2º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, com o objetivo de modernizar e padronizar a infraestrutura tecnológica do 31º Batalhão de Infantaria Motorizado – Batalhão Peribeuí. A contratação abrange ativos essenciais à sustentação de redes, ambientes computacionais e suporte operacional, observando critérios de neutralidade tecnológica, segurança da informação e integração com sistemas institucionais.

3. Descrição da necessidade

3.1. O 31º Batalhão de Infantaria Motorizado dispõe de uma estrutura administrativa, logística e operacional que demanda o uso intensivo de recursos computacionais para o cumprimento de suas atividades finalísticas e de apoio.

3.2. O uso de sistemas corporativos do Exército Brasileiro (SIAFI, SIGA, SIPLEx, SISCOP, entre outros), bem como ferramentas de planejamento e controle, exige infraestrutura tecnológica adequada para o processamento e troca de informações de forma segura e eficiente.

3.3. O parque computacional atual apresenta obsolescência de equipamentos, baixa capacidade de processamento e fragilidade na infraestrutura de rede, o que impacta diretamente na produtividade e na continuidade dos serviços administrativos e operacionais.

3.4. A aquisição visa modernizar, padronizar e expandir a infraestrutura tecnológica do 31º BI Mtz, garantindo interoperabilidade, desempenho e segurança da informação.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

5.2. O licitante deverá apresentar, anexo a sua proposta de preços, catálogo ou manual do material/equipamento, contendo toda a ficha técnica com as especificações, marca e modelo, de forma a propiciar a avaliação da compatibilidade entre as especificações demandadas e os padrões de qualidade e desempenho do produto ofertado.

5.2.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pela documentação apresentada, a proposta poderá ser rejeitada. 1 de 7

5.2.2. Os preços apresentados nas propostas devem considerar o envio para a cidade de João Pessoa-PB, nos endereços especificados no Termo de Referência.

5.3. Não serão exigidas amostras dos objetos, salvo nos casos de insumos de impressão (cartucho de tinta/toner) quando assim previsto no Termo de Referência ou na Especificação Detalhada dos itens.

5.4. Não é admitida subcontratação.

5.5. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.5.1. Os produtos ofertados deverão pautar-se em sua produção sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental. Os produtos devem ser, preferencialmente:

5.5.1.1. Constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

5.5.1.2. Acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Não conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5.6. Quando não definido explicitamente no Termo de Referência ou Especificação Detalhada, o prazo de garantia dos itens fornecidos será de 12 (doze) meses.

5.7. Em atendimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 147, de 9 de agosto de 2014, os itens serão dedicados a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

5.8. Caso existam diferenças das descrições dos CATMAT e a Especificação Detalhada, prevalecem, para julgamento das propostas e aceite dos itens, os requisitos das Especificações Detalhadas.

5.9. Os objetos devem ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.10. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

5.11. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do material.

5.12. Possuir os requisitos de habilitação exigidos no edital e comprovar, previamente que mantém as mesmas condições de habilitação, sob pena de ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e demais cominações legais.

5.13. Estar cadastrado e habilitado no SICAF, caso haja irregularidades, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

5.14. Cumprir o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

5.15. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do pregão.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Contratação

para uso diário, como insumos de impressão, itens destinados a manutenção, como cabos, conexões e ferramentas, bem como peças de reposição utilizadas na manutenção ou ampliação de capacidade de equipamentos foram observadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. 2 de 7 de 7

6.2. Diante do exame das opções identificadas na Pesquisa de Mercado, esta equipe de planejamento da contratação considera que a solução mais adequada é a modalidade de licitação “Pregão”, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, como Unidade Gestora Gerenciadora.

6.3. Para condução da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar, serão adotadas as seguintes funcionalidades: 6.3.1. Essa contratação será gerenciada pelo Cmdo 1º Gpt E. 6.3.2. A modalidade de licitação será , na forma eletrônica, com adoção do Sistema de e forma de disputa será Pregão Registro de Preços . Aberta

6.3.3. A presente contratação adotará o critério de julgamento de . menor preço.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Preliminarmente, destaca-se que o presente Estudo foi elaborado considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, em especial seu Art. 2º, Inciso VII, que define solução de TIC como "conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio mediante a conjugação de recursos de TIC", remetendo às premissas definidas no Anexo II, que, por sua vez, define os critérios para que os bens e/ou serviços sejam considerados como soluções de TIC.

7.2. Nesse sentido, a IN SGD/ME nº 94/2022, em seu Anexo II, item 1.1, letra a), apresenta exemplos de soluções de TIC, quais sejam, desktops, notebooks, coletores de dados do tipo personal digital assistant - PDA, equipamentos de coleta de dados satelitais, monitores de vídeo, impressoras, impressoras térmicas, scanners de documentos, tablets, incluindo-se serviços de manutenção e suporte desses equipamentos.

7.3. Assim, a contratação visa implementar uma solução tecnológica integrada para modernização da infraestrutura de TI do órgão, garantindo interoperabilidade, segurança e escalabilidade, conforme diretrizes da IN SGD/ME nº 94/2022 (Art. 3º). O escopo abrange a aquisição de equipamentos de rede, computação e periféricos especializados, destinados à substituição de ativos obsoletos, ampliação de capacidade e padronização tecnológica, assegurando a continuidade de serviços críticos e aderência às políticas de governança digital da administração pública federal.

7.4. A solução estrutura-se em três eixos complementares:

7.4.1. Infraestrutura de rede unificada, com dispositivos de alta performance (switches gerenciáveis 10Gb, access points de alta densidade e sistemas de cabeamento);

7.4.2. Parque computacional padronizado, incluindo estações de trabalho (desktops, notebooks, workstations), servidores para virtualização e armazenamento, e mini PCs para ambientes restritos; e

7.4.3. Dispositivos de suporte operacional, como monitores ergonômicos, sistemas de videoconferência, impressoras multifuncionais e tablets para mobilidade. A configuração homogênea minimiza custos de gestão e atende ao princípio da economicidade (Lei 14.133/2021, Art. 6º, V).

7.5. A solução atende estritamente aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, priorizando planejamento prévio (Art. 16), melhor relação custo-benefício e especificações técnicas neutras (Art. 26). As configurações detalhadas em anexo garantem isonomia licitatória e interoperabilidade com sistemas governamentais, enquanto a referência aos códigos CATMAT assegura transparência. Os ganhos incluem redução de falhas operacionais, adequação à LGPD via segurança de dados e sustentabilidade.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	355531-Equipamento wireless	und	15
2	384279-Equipamento videoconferência	und	2
3	482392-Microcomputador	und	5
4	482392-Microcomputador	und	20
5	443760-Transceptor conversor cabo fibra ótica	und	10
6	449629-Impressora multifuncional	und	5

7	468330-Impressora multifuncional	und	5
8	468330-Impressora multifuncional	und	3
9	451778-Microcomputador	und	5
10	479404-Monitor computador	und	5
11	479404-Monitor computador	und	10
12	471011-Televisor	und	2
13	485857-Notebook	und	5
14	485857-Notebook	und	10
15	465457-Patch panel	und	10
16	390632-Estante rack	und	3
17	480090-Servidor	und	1
18	480090-Servidor	und	1
19	602457-Switch	und	5
20	463274-Switch	und	2
21	602456-Switch	und	5
22	464048-Switch	und	20
23	451868-Tablet	und	5
24	473437-Microcomputador	und	7
25	473437-Microcomputador	und	5
26	482392-Microcomputador	und	5
27	482392-Microcomputador	und	7

28	480090-Servidor	und	1
29	480090-Servidor	und	1
30	463274-Switch	und	3

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 862.123,96

9.1. O valor estimado de R\$ 862.123,96 (oitocentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos), teve como base os preços encontrados na pesquisa de preços.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Não é o caso de parcelamento da solução, já que há uma relação de interdependência entre os itens e não é viável tecnicamente o parcelamento

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratação do mesmo objeto vigente na atualidade no 31ºBIMtz.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A Organização Militar segue um planejamento aquisição suprimentos para uso diário, como insumos de impressão, itens destinados a manutenção, como cabos, conexões e ferramentas, bem como peças de reposição utilizadas na manutenção ou ampliação de capacidade de equipamentos em uso, prolongando-lhes a vida útil, visando atender às necessidades do 31º Batalhão de Infantaria de Motorizado.

12.2. Nesse contexto, o certame em questão faz-se necessário e encontra-se alinhado com a propostas do 31º BIMTz, Relação de itens do Plano de Contratações Anual 2024 - Material de Consumo e Material Permanente Subitem 17 - Material de TIC e alinhada com o Plano de Ação nº 10 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 2 (Aprimorar a segurança em todos os níveis) e o Plano de Ação nº 12 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na gestão do Bem Público) - período de 2022/2025.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. O certame permitirá suprir a demanda de materiais comuns relacionados como Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos temos do Anexo II da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recuperando a capacidade de um parque computacional obsoleto, objetivando otimizar o desempenho da infraestrutura tecnológica disponível à execução das atividades administrativas inerentes ao cumprimento da missão precípua do 31º BIMTz, de modo que a tecnologia não seja um obstáculo, mas que contribua de forma decisiva com a melhoria dos serviços de suporte às atividades meio e finalísticas, atendendo demanda por alta qualidade e eficiência com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de fluxos de trabalho, com os seguintes benefícios concretos:

13.1.1. Redução de Lentidão e Travamentos: Equipamentos novos, como desktops, workstations e notebooks atualizados, garantem maior velocidade de processamento, permitindo a execução simultânea de softwares exigentes, como AutoCAD, Revit, BIM e ferramentas de renderização, sem travamentos ou quedas.

13.1.2. Conexão de Rede Estável e Rápida: A infraestrutura de rede repotencializada com switches gerenciáveis e access points de alta densidade oferece conectividade estável e veloz, essencial para acessar arquivos pesados em servidores, fazer uploads de projetos e trabalhar colaborativamente em tempo real.

13.1.3. Impressão, videoconferência e digitalização mais eficientes: A substituição de impressoras e scanners antigos por multifuncionais rápidas e confiáveis facilita a produção de plantas, relatórios técnicos e memoriais descritivos. As videoconferências com clientes e parceiros ocorrem com mais qualidade, sem ruídos ou interrupções.

13.1.4. Ambiente de Trabalho Mais Confortável: Monitores grandes e ergonômicos, ideais para visualização de desenhos técnicos e modelagens 3D, tornam o trabalho mais confortável e preciso. A ergonomia e a qualidade da imagem ajudam a reduzir a fadiga visual e melhorar a acurácia dos projetos.

13.1.5. Mobilidade e Trabalho Remoto Facilitados: Tablets e notebooks com bom desempenho e autonomia permitem acompanhar vistorias em campo, reuniões com clientes ou revisão de projetos em tempo real, mesmo fora da sede, otimizando decisões e prazos.

13.1.6. Menos Interrupções e Chamados Técnicos: A padronização e renovação do parque de TI reduzem a frequência de falhas técnicas e chamados ao suporte, garantindo maior disponibilidade dos sistemas e continuidade das atividades de engenharia, orçamentação e gestão de obras.

13.1.7. Acesso Rápido a Sistemas e Arquivos Compartilhados: Servidores e sistemas de armazenamento modernos permitem que grandes arquivos de projeto (DWG, RVT, IFC, entre outros) sejam acessados rapidamente, com segurança e sem risco de corrupção, mesmo com múltiplos usuários trabalhando simultaneamente.

13.1.8. Segurança da Informação e Proteção de Dados: Com infraestrutura moderna e recursos atualizados de segurança, os dados de projetos, informações sigilosas de clientes e contratos ficam protegidos contra perda, vazamento ou acessos indevidos.

13.1.9. Maior Agilidade na Entrega de Projetos de Arquitetura e Engenharia: A melhora no desempenho dos equipamentos e da rede permite acelerar a produção, simulação, revisão e entrega de projetos. Isso reduz o tempo entre concepção e apresentação, aumentando a capacidade de atendimento a clientes, participação em licitações e execução de contratos com maior eficiência.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Para a contratação pretendida não serão necessárias adequações no ambiente interno da organização militar.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Embora não haja impacto ambiental na implantação da solução que demande algum tipo de adequação do ambiente, o licitante vencedor será responsável, durante a vigência do contrato, pelo recolhimento e descarte de quaisquer resíduos sólidos que possam ser produzidos na execução da aquisição dos produtos e que possam causar algum tipo de impacto ambiental, conforme o contido na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável, pois representa adequadamente as necessidades da OM para o período de vigência do processo licitatório.

16.2. Como benefícios que resultarão da aquisição dos materiais podemos relacionar:

16.2.1. Redução do risco de perder arquivos de uso corrente e histórico da OM – aumento Eficácia e Economicidade na realização das atividades técnicas e administrativas, manter arquivos com modelos, dados e conhecimento histórico de obras e atividades da OM.

16.2.2. Aumento da disponibilidade dos serviços WEB, necessários a maioria das atividades administrativas da OM, portanto aumento da eficiência das atividades realizadas no Grupamento, seus Batalhões e destacamentos.

16.2.3. Continuidade das atividades dos usuários finais dos meios de TIC da OM – aumento da eficiência e economicidade por reduzir o tempo em que o pessoal da OM não realiza suas atividades por conta de material de TIC.

16.2.4. Aumento da segurança orgânica da OM, com ampliação e maior disponibilidade do ambiente de CFT. – Aumento da eficácia da segurança da OM.

16.2.5. Aumento da disponibilidade da rede de dados da OM – aumento da eficiência e economicidade por reduzir o tempo em que o pessoal da OM não realiza suas atividades por conta de rede inoperante.

17. Responsáveis

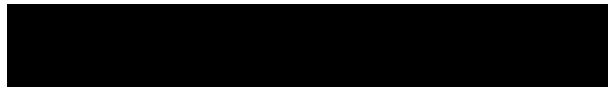
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Membro da comissão de contratação



Membro da comissão de contratação



Membro da comissão de contratação

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG		UASG Gerenciadora		N° da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENH/		160176 - 00018/2025	
Situação da IRP		Lei		Modalidade da Compra	
Análise/Negociação		Lei nº 14.133/2021		Pregão Eletrônico	
Data Provável da Licitação		Prazo Estimado de Validade da Ata		Compra Nacional	
08/06/2026		12 meses		Não	
				Critério de Julgamento	
				Menor Preço/Maior Desconto	
				Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
				Não	

Objeto

Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

Para atender as necessidades da B Adm Gu JP

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome CPF

[REDACTED] [REDACTED]

DDD/Telefone DDD/Fax E-mail

83 [REDACTED] [REDACTED]

Gestor de Compras Substituto

Nome CPF

[REDACTED] [REDACTED]

DDD/Telefone DDD/Fax E-mail

[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada UASG Interessada

52121 - COMANDO DO EXERCITO 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNICÃO DE JOÃO PE

Logradouro Número Complemento

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO [REDACTED] [REDACTED]

Bairro Município/UF CEP

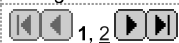
[REDACTED] João Pessoa/PB 58010610

Itens Propostos

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
1	Material	<u>355531-Equipamento wireless</u>	Unidade	7.747,3100	João Pessoa/PB 19	Aceita
2	Material	<u>384279-Equipamento videoconferência</u>	Unidade	7.747,3100	João Pessoa/PB 4	Aceita
3	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	5.835,0000	João Pessoa/PB 30	Aceita
4	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	4.600,0000	João Pessoa/PB 30	Aceita
5	Material	<u>443760-Transceptor conversor cabo fibra ótica</u>	Unidade	448,5000	João Pessoa/PB 10	Aceita
6	Material	<u>449629-Impressora multifuncional</u>	Unidade	2.511,0000	João Pessoa/PB 4	Aceita
7	Material	<u>468330-Impressora multifuncional</u>	Unidade	3.950,0000	João Pessoa/PB 1	Aceita
8	Material	<u>468330-Impressora multifuncional</u>	Unidade	22.508,9500	João Pessoa/PB 1	Aceita

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
9	Material	<u>451778-Microcomputador</u>	Unidade	4.570,0000	João Pessoa/PB 16	Aceita
10	Material	<u>479404-Monitor computador</u>	Unidade	967,0000	João Pessoa/PB 26	Aceita
11	Material	<u>479404-Monitor computador</u>	Unidade	808,3300	João Pessoa/PB 22	Aceita
12	Material	<u>471011-Televisor</u>	Unidade	7.453,0000	João Pessoa/PB 7	Aceita
13	Material	<u>485857-Notebook</u>	Unidade	3.232,0000	João Pessoa/PB 12	Aceita
14	Material	<u>485857-Notebook</u>	Unidade	4.176,0000	João Pessoa/PB 12	Aceita
15	Material	<u>465457-Patch panel</u>	Unidade	840,0000	João Pessoa/PB 4	Aceita
16	Material	<u>390632-Estante rack</u>	Unidade	555,5300	João Pessoa/PB 8	Aceita
17	Material	<u>480090-Servidor</u>	Unidade	28.886,8500	João Pessoa/PB 4	Aceita
18	Material	<u>480090-Servidor</u>	Unidade	32.500,0000	João Pessoa/PB 2	Aceita
19	Material	<u>602457-Switch</u>	Unidade	3.328,0000	João Pessoa/PB 22	Aceita
20	Material	<u>463274-Switch</u>	Unidade	12.000,0000	João Pessoa/PB 22	Aceita

28 registros encontrados, exibindo do 1° ao 20°.



Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
<u>IRP DE TI DO 1 GPTE assinado 251125 214118 001 assinado.pdf</u>	28/11/2025
<u>ETP 160175-000037 material de TIC assinado.pdf</u>	02/12/2025

Fechar

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG		UASG Gerenciadora		N° da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENH/		160176 - 00018/2025	
Situação da IRP		Lei		Modalidade da Compra	
Análise/Negociação		Lei nº 14.133/2021		Pregão Eletrônico	
Data Provável da Licitação		Prazo Estimado de Validade da Ata		Compra Nacional	
08/06/2026		12 meses		Não	
				Critério de Julgamento	
				Menor Preço/Maior Desconto	
				Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
				Não	

Objeto

Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

Para atender as necessidades da B Adm Gu JP

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome CPF

DDD/Telefone DDD/Fax E-mail

83

Gestor de Compras Substituto

Nome CPF

DDD/Telefone DDD/Fax E-mail

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada UASG Interessada

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Logradouro Número Complemento

PRACA OLAVO BILAC, S/N - VARADOURO

Bairro Município/UF CEP

João Pessoa/PB

Itens Propostos

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
21	Material	<u>602456-Switch</u>	Unidade	2.942,2900	João Pessoa/PB <input type="text" value="22"/>	Aceita
22	Material	<u>464048-Switch</u>	Unidade	743,8400	João Pessoa/PB <input type="text" value="22"/>	Aceita
23	Material	<u>451868-Tablet</u>	Unidade	3.300,0000	João Pessoa/PB <input type="text" value="6"/>	Aceita
24	Material	<u>473437-Microcomputador</u>	Unidade	5.875,0000	João Pessoa/PB <input type="text" value="6"/>	Aceita
25	Material	<u>473437-Microcomputador</u>	Unidade	7.653,0000	João Pessoa/PB <input type="text" value="6"/>	Aceita
26	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	5.835,0000	João Pessoa/PB <input type="text" value="2"/>	Aceita
27	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	4.600,0000	João Pessoa/PB <input type="text" value="2"/>	Aceita
30	Material	<u>463274-Switch</u>	Unidade	12.000,0000	João Pessoa/PB <input type="text" value="6"/>	Aceita

28 registros encontrados, exibindo do 21° ao 28°.

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
IRP DE TI DO 1 GPTE assinado 251125 214118 001 assinado.pdf	28/11/2025
ETP 160175-000037 material de TIC assinado.pdf	02/12/2025

Fechar

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

Estudo Técnico Preliminar 37/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64278.008881/2025-04

2. Descrição da necessidade

1.1 A Portaria nº 342 – EME, de 31 AGO 17 aprovou a Diretriz para o Projeto de Criação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), com a finalidade de possibilitar a racionalização e o aprimoramento da administração, das atividades de apoio, conservação e reparação das instalações, assim como de procedimentos e processos comuns, de caráter administrativo nas áreas financeira, orçamentária e patrimonial das organizações militares (OM) envolvidas, dentre elas o 15^o Batalhão de Infantaria Motorizado (15^o BI Mtz) e o 16^o Regimento de Cavalaria Mecanizado (16^o RC Mec).

1.2 Após a criação desta Base Administrativa, foram expedidos o Caderno de Orientação das B Adm no CMNE - 1^a Edição - 2018, a Diretriz de Migração nº 001 - 2 DEZ 19, do Cmt 1^o Gpt E e a Ordem de Serviço no 25/E3/1^o Gpt E, de 9 DEZ 20, visando padronizar os procedimentos para a vinculação do 15^o BI Mtz e o 16^o RC Mec. Tais OM já são Unidades Vinculadas à B Adm Gu JP para fins de pagamento de pessoal, desde 2020. Para as atividades de gestão orçamentária e financeira, o ano de 2022 é considerado o “ano-migração”, de modo que os créditos descentralizados para as duas OM serão creditados para o gerenciamento desta Base Administrativa.

1.3 Conforme a Nota Técnica nº 02/2020 - SecCont/Dcont/SEF, de 12 MAIO 20, a Unidade Gestora (UG) perderá competência para realizar atos e fatos de gestão orçamentária e financeira, mantendo apenas a competência para fins de controle patrimonial (estoques, bens móveis e intangíveis), com a manutenção do seu código de UG, transformando-se em UG semiautônoma específica para fins de controle patrimonial.

1.4 Deste modo, sendo o 15^o BI Mtz e o 16^o RC Mec Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, já no corrente ano, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas.

1.5 Tal fato narrado acima justifica a participação desta Base Administrativa no Pregão Eletrônico do 1^o GPTE (UASG 160139), o qual tem como objeto a **Aquisição de material permanente de TIC**, com o intuito de fazer parte do certame licitatório como UG Participante e ter a possibilidade futura de remanejamento do saldo das OMV para esta UG, visando a confecção da Nota de Empenho, suprimindo a necessidade e cumprindo a finalidade.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A aquisição de material permanente de TIC deve possuir padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.1.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.3 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Seção de Tecnologia e Informática da BADMGUJP Respodendo Chefe do almoxdo 15º BIMTZ Respodendo pela Seção de informática 16º RC MEC	

5. Levantamento de Mercado

5.1 A execução dos processos administrativos da B Adm Gu JP é feita pelos próprios militares integrantes do efetivo da Organização Militar. Portanto, a aquisição dos materiais se mostra como a única opção viável no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de material permanente de TIC para o atendimento das demandas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e suas Organizações Militares Vinculadas (OMV).

6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade, visando atender a finalidade da aquisição.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, conforme Demonstrativo de Necessidades aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 Para dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e reacompletamento de material, bem como a expectativa de descentralização de recursos para aquisição dos itens objeto deste pregão.

7.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex N° 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex N° 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16º RC Mec (UASG 160172) e 15º BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16º RC Mec e o 15º BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16º RC Mec e 15º BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.589.838,84

8.1 A presente contratação tem valor estimado de R\$ 1.589.838,84 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

8.1.2 O valor estimado da contratação refere-se ao somativo das necessidades da B Adm Gu JP (UGG), 15º BI Mtz e 16º RC Mec (OMV à B Adm Gu JP).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item, conforme disciplinado no art. 40, inciso V, alínea b, e art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A presente contratação está prevista no calendário anual de Pregões Eletrônicos por Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e serviços comuns na Guarnição de João Pessoa no exercício financeiro de 2023, aprovada pelo Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

10.2 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação está alinhada com o previsto PCA 2025 da B Adm Gu JP, cujo ID no PNCP é 00394452000103-0-000335/2026 publicado em 15/05/2025, com identificador da futura contratação 160175-21/2026, de Classe/Grupo 859 e ID do Item no PCA 16.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Prover a Aquisição de material permanente de TIC para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas durante o período de 1 (um) ano.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

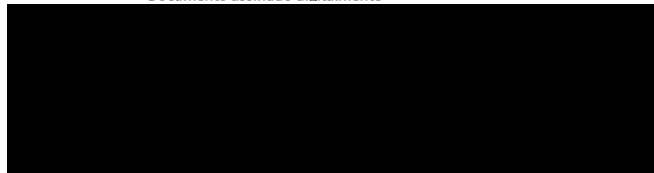
15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para o 15º BI Mtz e o 16º RC Mec Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, já no corrente ano, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas.

16. Responsáveis

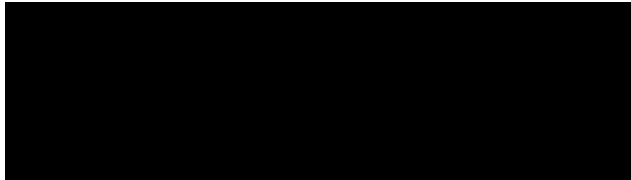
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente

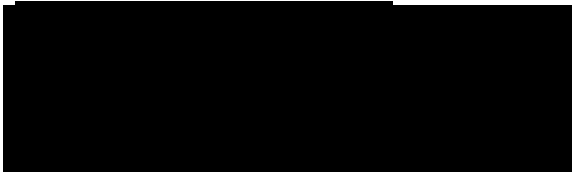


Respodendo pela Seção de informática 16º RC MEC

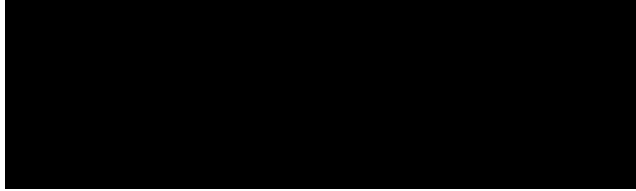
Documento assinado digitalmente



Respodendo Chefe do almoxdo 15º BIMTZ



Chefe da Seção de Tecnologia e Informática da BADMGUJP



Fiscal Administrativo da B Adm Gu Jp

Despacho: 16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Documento assinado digitalmente



Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO CENTRALIZADO
(15º BI Mtz) e (16º RC Mec) NA IRP nº 05/2025
UASG 160176- 1º GPTE**

1. Termo de abertura

A Base Administrativa da guarnição de João Pessoa - (UASG 160175), na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico gerenciado pelo 1º Grupamento de engenharia (UASG 160176), o qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TI**, manifesta a intenção na participação da IRP 18/2025 e a concordância com o Termo de Referência confeccionado pelo órgão gerenciador, seus valores e objeto a ser licitado, e declara o atendimento de todos os itens descritos no Art. 8º do decreto nº 11.462/2023.

2. Local de entrega

O local de entrega do material será: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA – PB – BAIRRO VARADOURO, CIDADE JOÃO PESSOA/PB – CEP 58.010-610, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 3221-0707 – E-MAIL: salc@badmgujp@gmail.com

Organizações Militares Vinculadas:

O local de entrega do material será: 15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (UASG 160174) – PB – BAIRRO CRUZ DAS ARMAS, CIDADE JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.085-000, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 3241-6945 – E-MAIL: salc15bimtz@gmail.com.

O local de entrega do material será: 16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO (UASG 160172) – PB – BAIRRO JARDIM AEROPORTO, CIDADE BAYEUX/PB – CEP 58.113-370, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 3222-1000 – E-MAIL: salc16rcmec@hotmail.com.

3. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	B Adm Gu JP	15º Bimtz	16º Rcmec	SOMA	VALOR ESTIMADO	
							UNITÁRIO	TOTAL ITEM
1	355531-Equipamento wireless	UND	6	6	7	19	7.747,3100	R\$ 147.198,89
2	384279-Equipamento videoconferência	UND	2	2	0	4	7.747,3100	R\$ 30.989,24
3	482392-Microcomputador	UND	10	10	10	30	5.835,0000	R\$ 175.050,00
4	482392-Microcomputador	UND	10	10	10	30	4.600,0000	R\$ 138.000,00
5	443760-Transceptor conversor cabo fibra ótica	UND	5	5	0	10	448,5000	R\$ 4.485,00
6	449629-Impressora multifuncional	UND	1	3	0	4	2.511,0000	R\$ 10.044,00
7	468330-Impressora multifuncional	UND	0	1	0	1	3.950,0000	R\$ 3.950,00
8	468330-Impressora multifuncional	UND	0	1	0	1	22.508,9500	R\$ 22.508,95
9	451778-Microcomputador	UND	5	6	5	16	4.570,0000	R\$ 73.120,00
10	479404-Monitor computador	UND	15	6	5	26	967,0000	R\$ 25.142,00
11	479404-Monitor computador	UND	6	6	10	22	808,3300	R\$ 17.783,26
12	471011-Televisor	UND	3	2	2	7	7.453,0000	R\$ 52.171,00
13	485857-Notebook	UND	3	3	6	12	3.232,0000	R\$ 38.784,00
14	485857-Notebook	UND	3	3	6	12	4.176,0000	R\$ 50.112,00
15	465457-Patch panel	UND	2	2	0	4	840,0000	R\$ 3.360,00
16	390632-Estante rack	UND	2	3	3	8	555,5300	R\$ 4.444,24
17	480090-Servidor	UND	1	3	0	4	28.886,8500	R\$ 115.547,40
18	480090-Servidor	UND	1	1	0	2	32.500,0000	R\$ 65.000,00

19	602457-Switch	UND	6	8	8	22	3.328,0000	R\$ 73.216,00
20	463274-Switch	UND	6	8	8	22	12.000,0000	R\$ 264.000,00
21	602456-Switch	UND	6	8	8	22	2.942,2900	R\$ 64.730,38
22	464048-Switch	UND	6	8	8	22	743,8400	R\$ 16.364,48
23	451868-Tablet	UND	3	3	0	6	3.300,0000	R\$ 19.800,00
24	473437-Microcomputador	UND	3	3	0	6	5.875,0000	R\$ 35.250,00
25	473437-Microcomputador	UND	3	3	0	6	7.653,0000	R\$ 45.918,00
26	482392-Microcomputador	UND	0	2	0	2	5.835,0000	R\$ 11.670,00
27	482392-Microcomputador	UND	0	2	0	2	4.600,0000	R\$ 9.200,00
28	480090-Servidor	UND	0	0	0	0	28.886,8500	R\$ 0,00
29	480090-Servidor	UND	0	0	0	0	32.500,0000	R\$ 0,00
30	463274-Switch	UND	0	0	6	6	12.000,0000	R\$ 72.000,00
VALOR GERAL								R\$ 1.589.838,84

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.



Chefe da Seção de Tecnologia e Informática da BADMGUJP



Chefe do Setor Requisitante do 15º BIMTZ


Respodendo pela Seção de informática 16° RC MEC

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para aquisição de material de consumo odontológico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.


Fiscal Administrativo da B Adm Gu Jp

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do 1º Grupamento de engenharia, do processo nº 64278.008881/2025-04, Tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TI** para o 1º Grupamento de engenharia., conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada; e
4. Encaminhe-se à Ordenadora de Despesas do 1º Grupamento de engenharia.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Orden  u Jp

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG	UASG Gerenciadora	Nº da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENH/	160176 - 00018/2025	
Situação da IRP	Lei	Modalidade da Compra	Critério de Julgamento
Análise/Negociação	Lei nº 14.133/2021	Pregão Eletrônico	Menor Preço/Maior Desconto
Data Provável da Licitação	Prazo Estimado de Validade da Ata	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
08/06/2026	12 meses	Não	Não

Objeto

Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

O EROCP/1º Gpt E possui em seu plano de gestão dos meios de TI a intenção de substituir os computadores/monitores atualmente em uso (45 estações de trabalho) no prazo de 03 (três) anos. A aquisição em pauta tem por objetivo contribuir para consecução deste plano.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome	CPF	
[REDACTED]		
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail
83		[REDACTED]

Gestor de Compras Substituto

Nome	CPF	
[REDACTED]		
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada	UASG Interessada	
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160500 - ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GE	
Logradouro	Número	Complemento
AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 2255 BAIRRO DOS ESTAD(
Bairro	Município/UF	CEP
	João Pessoa/PB	

Itens Propostos

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
4	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	4.600,0000	João Pessoa/PB 15	Aceita
10	Material	<u>479404-Monitor computador</u>	Unidade	967,0000	João Pessoa/PB 15	Aceita

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.

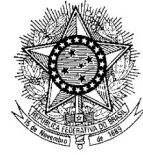
Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
Manifestação de interesse IRP 18 2025 - EROCP - 160500.doc	03/11/2025
Manifestacao de interesse IRP 18 2025 - EROCP - 160500 assinado.pdf	03/11/2025
ETP 160500-000004-2025 - PARTICIPANTE IRP TIC assinado.pdf	03/11/2025

Fechar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº 18/2025 DA UASG 160176 - Comando do 1º Grupamento de Engenharia**

1. Termo de abertura

Participação do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de engenharia – UASG 160500, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico do Comando do 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176), o qual tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TI** para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconizam os Incisos I e II do Art. 7º do Decreto nº 11.462/2023.

2. Justificativa da necessidade

O EROCP/1º Gpt E possui em seu plano de gestão dos meios de TI a intenção de substituir os computadores/monitores atualmente em uso (45 estações de trabalho) no prazo de 03 (três) anos. A aquisição em pauta tem por objetivo contribuir para consecução deste plano.

3. Local de entrega

O LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL SERÁ NA AV EPITÁCIO PESSOA, 2205 — BAIRRO DOS ESTADOS — JOÃO PESSOA (PB) — CEP 58.030.909, CONTATOS PELO TELEFONE (83) 99313-7733 – E-MAIL INSTITUCIONAL: salc.ero cp.1gpte@gmail.com.

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 18-2025 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia1/4)

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	355531-Equipamento wireless	und	7.747,3100	0	
2	384279-Equipamento videoconferência	und	7.747,3100	0	
3	482392-Microcomputador	und	5.835,0000	0	
4	482392-Microcomputador	und	4.600,0000	15	69.000,00
5	443760-Transceptor conversor cabo fibra ótica	und	448,5000	0	
6	449629-Impressora multifuncional	und	2.511,0000	0	
7	468330-Impressora multifuncional	und	3.950,0000	0	
8	468330-Impressora multifuncional	und	22.508,9500	0	
9	451778-Microcomputador	und	4.570,0000	0	
10	479404-Monitor computador	und	967,0000	15	14.505,00
11	479404-Monitor computador	und	808,3300	0	
12	471011-Televisor	und	7.453,0000	0	
13	485857-Notebook	und	3.232,0000	0	
14	485857-Notebook	und	4.176,0000	0	
15	465457-Patch panel	und	840,0000	0	
16	390632-Estante rack	und	555,5300	0	
17	480090-Servidor	und	28.886,8500	0	
18	480090-Servidor	und	32.500,0000	0	
19	602457-Switch	und	3.328,0000	0	
20	463274-Switch	und	12.000,0000	0	
21	602456-Switch	und	2.942,2900	0	
22	464048-Switch	und	743,8400	0	
23	451868-Tablet	und	3.300,0000	0	
24	473437-Microcomputador	und	5.875,0000	0	
25	473437-Microcomputador	und	7.653,0000	0	
26	482392-Microcomputador	und	5.835,0000	0	
27	482392-Microcomputador	und	4.600,0000	0	
28	480090-Servidor	und	28.886,8500	0	
29	480090-Servidor	und	32.500,0000	0	
30	463274-Switch	und	12.000,0000	0	

(Manifestação de Interesse de Participação em Registro de Preço nº 18-2025 da UASG 160176 – Comando do 1º Grupamento de Engenharia2/4)

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TIC**, destinado ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de engenharia.

Quartel em João Pessoa, PB, 31 de outubro de 2025.

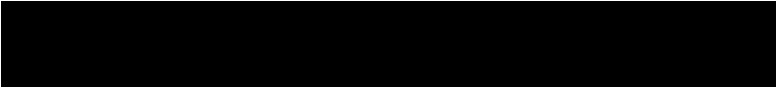

Fiscal Administrativo do Esc Reg Op C Pipa/Comdo 1º Gpt E

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, do processo n.º 64278.008881/2025-04, tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TIC** para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

Quartel em João Pessoa, PB, 31 de outubro de 2025.


Ordenador de Despesas do Esc Reg Op C Pipa/Cmdo 1º Gpt E

ESC REG OPERACIONAL CARRO-PIPA/1 GE

Estudo Técnico Preliminar 4/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64278.021897/2025-02

2. Objeto

2.1 Aquisição de bens de tecnologia da informação e comunicação (TIC), conforme definidos no Art. 2º da IN SGD/ME nº 94/2022, com o objetivo de modernizar e padronizar a infraestrutura tecnológica do órgão. A contratação abrange ativos essenciais à sustentação de redes, ambientes computacionais e suporte operacional, observando critérios de neutralidade tecnológica e integração com sistemas institucionais.

3. Descrição da necessidade

3.1. O Escritório Regional da Operação Carro-Pipa do 1º Grupamento de Engenharia possui uma estrutura logística, administrativa e operacional que é usada para atender às atividades referentes às suas missões constitucionais e de desenvolvimento da infraestrutura nacional. Na execução dessas atividades é necessário o controle de pessoal, material, controle e manutenção de equipamentos e viaturas, controle de insumos, gerência e planejamento de entrega de água no sertão nordestino. Desse modo, é imprescindível o uso de meios computacionais para o armazenamento e troca de informações imediatas entre as diversas partes envolvidas através da rede de dados mundial. As atividades administrativas diárias envolvem o acesso a sistemas de acompanhamento e controle, gestão de obras, licitações por meio eletrônico, gestão financeira, etc.

3.2. Junto à relevância de toda essa atividade administrativa de apoio à atividade finalística, a Organização Militar está situada em área litorânea o que acelera o desgaste principalmente de itens eletrônicos. Com isso, a renovação da infraestrutura tecnológica torna-se um fator decisivo para que a atividade meio não seja um empecilho para a execução missão precípua do Escritório Regional da Operação Carro-Pipa.

3.3. Fazendo uso dessa estrutura tecnológica, os atores envolvidos podem acessar as informações gerenciais e de apoio a decisão de forma que os objetivos planejados sejam alcançados de maneira otimizada, racionalizando o gerenciamento das informações e utilizando os vários sistemas do Exército e da Administração Pública.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Administrativa	

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

5.2. O licitante deverá apresentar, anexo a sua proposta de preços, catálogo ou manual do material/equipamento, contendo toda a ficha técnica com as especificações, marca e modelo, de forma a propiciar a avaliação da compatibilidade entre as especificações demandadas e os padrões de qualidade e desempenho do produto ofertado.

5.2.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pela documentação apresentada, a proposta poderá ser rejeitada.

5.2.2. Os preços apresentados nas propostas devem considerar o envio para a cidade de João Pessoa-PB, nos endereços especificados no Termo de Referência.

5.3. Não serão exigidas amostras dos objetos, salvo nos casos de insumos de impressão (cartucho de tinta/toner) quando assim previsto no Termo de Referência ou na Especificação Detalhada dos itens.

5.4. Não é admitida subcontratação.

5.5. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.5.1. Os produtos ofertados deverão pautar-se em sua produção sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental. Os produtos devem ser, preferencialmente:

5.5.1.1. Constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

5.5.1.2. Acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Não conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5.6. Quando não definido explicitamente no Termo de Referência ou Especificação Detalhada, o prazo de garantia dos itens fornecidos será de 12 (doze) meses.

5.7. Em atendimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 147, de 9 de agosto de 2014, os itens serão dedicados a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

5.8. Caso existam diferenças das descrições dos CATMAT e a Especificação Detalhada, prevalecem, para julgamento das propostas e aceite dos itens, os requisitos das Especificações Detalhadas.

5.9. Os objetos devem ser entregues em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.10. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

5.11. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento do material.

5.12. Possuir os requisitos de habilitação exigidos no edital e comprovar, previamente que mantém as mesmas condições de habilitação, sob pena de ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e demais cominações legais.

5.13. Estar cadastrado e habilitado no SICAF, caso haja irregularidades, o contratado deverá regularizar a sua situação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

5.14. Cumprir o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

5.15. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do pregão.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Para contratação foram observadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

6.2. Diante do exame das opções identificadas, considera-se que a solução mais adequada é a modalidade de licitação “Pregão”, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, como Unidade Gestora Participante.

6.3. Para condução da solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar, serão adotadas as seguintes funcionalidades:

6.3.1. Essa contratação será gerenciada pelo Cmdo 1º Gpt E.

6.3.2. A modalidade de licitação será **Pregão**, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de **Registro de Preços** e forma de disputa será **Aberta**.

6.3.3. A presente contratação adotará o critério de julgamento de **menor preço**.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. A contratação visa implementar uma solução tecnológica integrada para modernização da infraestrutura de TI do órgão, garantindo interoperabilidade, segurança e escalabilidade, conforme diretrizes da IN SGD/ME nº 94/2022 (Art. 3º). O escopo abrange a aquisição de equipamentos de computação e periféricos, destinados à substituição de ativos obsoletos, ampliação de capacidade e padronização tecnológica, assegurando a continuidade de serviços críticos e aderência às políticas de governança digital da administração pública federal.

7.2. A solução estrutura-se no parque computacional padronizado e atende estritamente aos requisitos da Lei nº 14.133/2021, priorizando planejamento prévio (Art. 16), melhor relação custo-benefício e especificações técnicas neutras (Art. 26). As configurações detalhadas garantem isonomia licitatória e interoperabilidade com sistemas governamentais, enquanto a referência aos códigos CATMAT assegura transparência. Os ganhos incluem redução de falhas operacionais, adequação à LGPD via segurança de dados e sustentabilidade.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Computador – CatMat: 482392	Un	15
2	Monitor 23.8 Pol - CatMat: 479404	Un	15

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 80.000,00

9.1 O Valor estimado da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Não é o caso de parcelamento da solução, já que há uma relação de interdependência entre os itens e não é viável tecnicamente o parcelamento.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratação do mesmo objeto vigente na atualidade no Esc R Op C PIPA do 1º Gpt E.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. O certame em questão faz-se necessário e encontra-se alinhado com as propostas do 1º Gpt E, PDTIC, Relação de itens do Plano de Contratações Anual 2024 - Material de Permanente - Material de TIC e alinhada com o Plano de Ação nº 10 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 2 (Aprimorar a segurança em todos os níveis) e o Plano de Ação nº 12 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na gestão do Bem Público) - período de 2022/2025.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. O certame permitirá suprir a demanda de materiais comuns relacionados como Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do Anexo II da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recuperando a capacidade de um parque computacional obsoleto, objetivando otimizar o desempenho da infraestrutura tecnológica disponível à execução das atividades administrativas inerentes ao cumprimento da missão precípua do Esc R Op C PIPA, de modo que a tecnologia não seja um obstáculo, mas que contribua de forma decisiva com a melhoria dos serviços de suporte às atividades meio e finalísticas, atendendo demanda por alta qualidade e eficiência com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de fluxos de trabalho, com redução de lentidão e travamentos: Equipamentos novos garantem maior velocidade de processamento, permitindo a execução simultânea de softwares exigentes, sem travamentos ou quedas.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Para a contratação pretendida não serão necessárias adequações no ambiente interno da organização militar.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Embora não haja impacto ambiental na implantação da solução que demande algum tipo de adequação do ambiente, o licitante vencedor será responsável, durante a vigência do contrato, pelo recolhimento e descarte de quaisquer resíduos sólidos que possam ser produzidos na execução da aquisição dos produtos e que possam causar algum tipo de impacto ambiental, conforme o contido na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

16. Declaração de Viabilidade

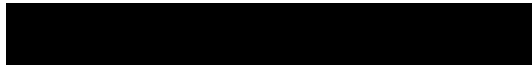
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, o Esc R Op C PIPA declara que a contratação é viável, pois representa adequadamente as necessidades da OM para o período de vigência do processo licitatório.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Auxiliar da Divisão Administrativa

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG		UASG Gerenciadora		N° da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENH/		160176 - 00018/2025	
Situação da IRP		Lei		Modalidade da Compra	
Análise/Negociação		Lei nº 14.133/2021		Pregão Eletrônico	
Data Provável da Licitação		Prazo Estimado de Validade da Ata		Compra Nacional	
08/06/2026		12 meses		Não	
				Critério de Julgamento	
				Menor Preço/Maior Desconto	
				Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
				Não	

Objeto

Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

Para atender a demanda deste Hospital Naval, para um período de 12 meses, no que se refere à aquisição do objeto da IRP em tela.

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome CPF

DDD/Telefone DDD/Fax E-mail

Gestor de Compras Substituto

Nome CPF

DDD/Telefone DDD/Fax E-mail

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada UASG Interessada

52131 - COMANDO DA MARINHA 783701 - HOSPITAL NAVAL DE NATAL

Logradouro Número Complemento

RUA SILVIO PELICO S/N - ALECRIM

Bairro Município/UF CEP

Natal/RN

Itens Propostos

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
3	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	5.835,0000	Natal/RN <input type="text" value="29"/>	Recusada
4	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	4.600,0000	Natal/RN <input type="text" value="19"/>	Recusada
5	Material	<u>443760-Transceptor conversor cabo fibra ótica</u>	Unidade	448,5000	Natal/RN <input type="text" value="6"/>	Recusada
10	Material	<u>479404-Monitor computador</u>	Unidade	967,0000	Natal/RN <input type="text" value="20"/>	Recusada
11	Material	<u>479404-Monitor computador</u>	Unidade	808,3300	Natal/RN <input type="text" value="30"/>	Recusada
12	Material	<u>471011-Televisor</u>	Unidade	7.453,0000	Natal/RN <input type="text" value="1"/>	Recusada
13	Material	<u>485857-Notebook</u>	Unidade	3.232,0000	Natal/RN <input type="text" value="12"/>	Recusada
14	Material	<u>485857-Notebook</u>	Unidade	4.176,0000	Natal/RN <input type="text" value="12"/>	Recusada
19	Material	<u>602457-Switch</u>	Unidade	3.328,0000	Natal/RN <input type="text" value="2"/>	Recusada

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
20	Material	<u>463274-Switch</u>	Unidade	12.000,0000	Natal/RN 2	Recusada
21	Material	<u>602456-Switch</u>	Unidade	2.942,2900	Natal/RN 2	Recusada
22	Material	<u>464048-Switch</u>	Unidade	743,8400	Natal/RN 4	Recusada
24	Material	<u>473437-Microcomputador</u>	Unidade	5.875,0000	Natal/RN 10	Recusada
25	Material	<u>473437-Microcomputador</u>	Unidade	7.653,0000	Natal/RN 10	Recusada
26	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	5.835,0000	Natal/RN 1	Recusada
27	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	4.600,0000	Natal/RN 1	Recusada
30	Material	<u>463274-Switch</u>	Unidade	12.000,0000	Natal/RN 1	Recusada

17 registros encontrados, exibindo todos os registros.

Adicional

Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
<u>ETP_263_2025.pdf</u>	04/11/2025
<u>TMI_IRP_18_2025_ASS.pdf</u>	04/11/2025

Fechar



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE
IRP Nº 00018/2025 - DA UASG Nº 160176 - COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. TERMO DE ABERTURA

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza a lei 14.133/21, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do(a) **COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - UASG 160176**, referente a IRP nº 00018/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **material permanente de tecnologia da informação e comunicações (TIC)**, tais como notebooks, microcomputadores, impressoras e switches, que atenderão às necessidades da UASG gerenciadora e dos órgãos participantes.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação dos materiais citados visa a atender às necessidades da UASG Nº 783701 - Hospital Naval de Natal, e se justifica pelos motivos dispostos a seguir:

a) A DGPM-401, publicação que estabelece Normas para Assistência Médico-Hospitalar no âmbito da Marinha do Brasil, dispõe que os Hospitais Distritais são Órgãos de Execução que, na área dos seus respectivos Distritos Navais, e sob a supervisão funcional da Diretoria de Saúde da Marinha (DSM), são responsáveis pela Assistência Médico-Hospitalar (AMH), nos níveis primário e secundário, por meio de suas clínicas e serviços aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM). A área do 3º Distrito Naval abrange os Estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, com uma quantidade aproximada de 33.261* (trinta e três mil, duzentos e sessenta e um) usuários, dos quais 36,8% são idosos.

b) Somente no Rio Grande do Norte, área de atuação direta do Hospital Naval de Natal (HNNa), dispõe-se de aproximadamente 16.770* (dezesseis mil, setecentos e setenta) usuários, abrangendo mais de 50% dos usuários do 3º Distrito Naval. Para atender as necessidades desses, faz-se imprescindível a contratação de empresa idônea para o fornecimento dos produtos necessários, com o menor preço possível e atendendo ao preceituado nos princípios constitucionais, especialmente o da legalidade e da eficiência.

c) A aquisição dos itens elencados atenderá às necessidades de material para pronto uso nos diversos setores por um período de 12 (doze) meses para Hospital Naval de Natal.

d) Os materiais solicitados fazem parte em atendimento ao parque tecnológico do Hospital Naval de Natal, e permitirão à boa prestação dos serviços da Organização Militar, isto é, sem eles seria impossível executar todas as atividades, visto o cumprimento de sua importante missão institucional.

Este processo para aquisição visa atender a necessidade de renovação do parque computacional - estações de trabalho (microcomputadores) e computadores móveis (notebooks) - cuja pretende seguir as normas e orientações técnicas recomendadas pela Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha (DCTIM) através da publicação DCTIMBOTEC N° 30/001/2024, item 3.4 - REVITALIZAÇÃO DE HARDWARE, para substituição de parcela dos equipamentos existentes, considerando o ciclo de vida útil de 5 anos para desktops, 4 anos para notebooks e 13 anos para monitores, segundo boletim técnico da DCTIM.

A necessidade foi identificada a partir de diagnósticos internos realizados por área técnica, apontando obsolescência dos equipamentos quanto a defeitos decorrentes de excessivo tempo de ciclo de vida útil.

3. LOCAL DE ENTREGA

HOSPITAL NAVAL DE NATAL (HNNa), UASG 783701: Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, Natal/RN, CEP 59040-150, entregas e serviços de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, salvo urgências.

4. DEMONSTRATIVO DAS NECESSIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
1	Equipamento wireless	355531	Unidade	0	0	0	R\$ 1.533,00	R\$ 0,00
2	Equipamento videoconferência	384279	Unidade	0	0	0	R\$ 7.747,31	R\$ 0,00
3	Microcomputador	482392	Unidade	1	29	29	R\$ 5.835,00	R\$ 169.215,00
4	Microcomputador	482392	Unidade	1	19	19	R\$ 4.600,00	R\$ 87.400,00
5	Transceptor conversor cabo fibra ótica	443760	Unidade	1	6	6	R\$ 448,50	R\$ 2.691,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
6	Impressora multifuncional	449629	Unidade	0	0	0	R\$ 2.511,00	R\$ 0,00
7	Impressora multifuncional	468330	Unidade	0	0	0	R\$ 3.950,00	R\$ 0,00
8	Impressora multifuncional	468330	Unidade	0	0	0	R\$ 22.508,95	R\$ 0,00
9	Microcomputador	451778	Unidade	0	0	0	R\$ 4.570,00	R\$ 0,00
10	Monitor computador	479404	Unidade	1	20	20	R\$ 967,00	R\$ 19.340,00
11	Monitor computador	479404	Unidade	1	30	30	R\$ 808,33	R\$ 24.249,90
12	Televisor	471011	Unidade	1	1	1	R\$ 7.453,00	R\$ 7.453,00
13	Notebook	485857	Unidade	1	12	12	R\$ 3.232,00	R\$ 38.784,00
14	Notebook	485857	Unidade	1	12	12	R\$ 4.176,00	R\$ 50.112,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
15	Patch panel	465457	Unidade	0	0	0	R\$ 840,00	R\$ 0,00
16	Estante rack	390632	Unidade	0	0	0	R\$ 555,53	R\$ 0,00
17	Servidor	480090	Unidade	0	0	0	R\$ 28.886,85	R\$ 0,00
18	Servidor	480090	Unidade	0	0	0	R\$ 32.500,00	R\$ 0,00
19	Switch	602457	Unidade	1	2	2	R\$ 3.328,00	R\$ 6.656,00
20	Switch	463274	Unidade	1	2	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
21	Switch	602456	Unidade	1	2	2	R\$ 2.942,29	R\$ 5.884,58
22	Switch	464048	Unidade	1	4	4	R\$ 743,84	R\$ 2.975,36
23	Tablet	451868	Unidade	0	0	0	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UF	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	REQ. TOTAL	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁX. ACEITÁVEL
24	Microcomputador	473437	Unidade	1	10	10	R\$ 5.875,00	R\$ 58.750,00
25	Microcomputador	473437	Unidade	1	10	10	R\$ 7.653,00	R\$ 76.530,00
26	Microcomputador	482392	Unidade	1	1	1	R\$ 5.835,00	R\$ 5.835,00
27	Microcomputador	482392	Unidade	1	1	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
28	Servidor	480090	Unidade	0	0	0	R\$ 28.886,85	R\$ 0,00
29	Servidor	480090	Unidade	0	0	0	R\$ 32.500,00	R\$ 0,00
30	Switch	463274	Unidade	1	1	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

Termo de manifestação elaborado por:



Encarregado do Serviço de Tecnologia da Informação

5. DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Concordo com o objeto a ser licitado, nos termos a lei 14.133/21 autorizo o início dos procedimentos para participação na citada IRP;
3. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Órgão Gerenciador.

Natal/RN, na data da assinatura



Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor – Ordenador de Despesas

HOSPITAL NAVAL DE NATAL

Estudo Técnico Preliminar 263/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Este processo visa atender a necessidade de renovação do parque computacional através de aquisição de material permanente de TIC. Esta renovação pretende seguir as normas e orientações técnicas recomendadas pela Diretoria de Comunicações e Tecnologia da Informação da Marinha (DCTIM), para substituição de uma parcela dos equipamentos existentes, considerando o ciclo de vida útil de 5 anos para microcomputadores desktops, 4 anos para notebooks e 13 anos para monitores, segundo boletim técnico da DCTIM.

A necessidade foi identificada a partir de diagnósticos internos realizados por área técnica deste hospital, apontando o bsolescência dos equipamentos quanto a defeitos decorrentes de excessivo tempo de ciclo de vida útil correspondente.

Este ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada neste documento, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação. Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Tecnologia da Informação (STI)	

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objetivo a aquisição de materiais permanentes e de consumo que proporcionem maior desempenho, segurança e modernização ao parque tecnológico, além de eficiência nas atividades administrativas e assistenciais do Hospital Naval de Natal (HNNa). Os itens visam suprir demandas computacionais identificadas nos diversos setores do Hospital. Os requisitos técnicos estarão disponíveis no processo correspondente ao Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado visa subsidiar a definição da estimativa de preços e viabilidade técnica para a contratação da aquisição de materiais permanentes, visando atender às necessidades de TIC do Hospital Naval de Natal. Para a realização do levantamento de preços, foi consultado a plataforma de compras públicas Comprasnet, sites de varejistas, sites de marketplaces confiáveis e o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Apesar deste hospital não ter realizado anteriormente, processo licitatório para essa finalidade, no entanto para aquisição do objeto em tela, não foram identificadas inconsistências no decorrer de todas as fases do processo, mesmo aqueles realizados por outros órgãos ou similares.

Para viabilizar a aquisição, este órgão federal manifesta interesse em participar ao modelo licitatório de pregão público nº 00018/2025 da COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (UASG 160176) visando o cumprimento e garantia da legalidade do processo de aquisição.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem por finalidade a aquisição dos seguintes: microcomputadores, notebooks, monitores, equipamentos de conectividade, impressora e insumos de TI com foco na modernização, segurança, eficiência e manutenibilidade.

A solução proposta é composta por um conjunto de equipamentos duráveis que, em sua totalidade, atende a necessidades de funcionamento, continuidade dos serviços e melhoria nas condições operacionais nas atividades assistenciais e administrativas da rede do Sistema de Saúde da Marinha do Brasil.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa foi elaborada com base em:

- disponibilidade de produto licitado;
- situação atual dos equipamentos existentes obsoletos e/ou inoperantes;
- projeção de renovação tecnológica para o ano (2025/2026).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipamento wireless	355531	Unidade	0	R\$ 1.533,00	R\$ 0,00
2	Equipamento videoconferência	384279	Unidade	0	R\$ 7.747,31	R\$ 0,00
3	Microcomputador	482392	Unidade	29	R\$ 5.835,00	R\$ 169.215,00
4	Microcomputador	482392	Unidade	19	R\$ 4.600,00	R\$ 87.400,00

5	Transceptor conversor cabo fibra ótica	443760	Unidade	6	R\$ 448,50	R\$ 2.691,00
6	Impressora multifuncional	449629	Unidade	0	R\$ 2.511,00	R\$ 0,00
7	Impressora multifuncional	468330	Unidade	0	R\$ 3.950,00	R\$ 0,00
8	Impressora multifuncional	468330	Unidade	0	R\$ 22.508,95	R\$ 0,00
9	Microcomputador	451778	Unidade	0	R\$ 4.570,00	R\$ 0,00
10	Monitor computador	479404	Unidade	20	R\$ 967,00	R\$ 19.340,00
11	Monitor computador	479404	Unidade	30	R\$ 808,33	R\$ 24.249,90
12	Televisor	471011	Unidade	1	R\$ 7.453,00	R\$ 7.453,00
13	Notebook	485857	Unidade	12	R\$ 3.232,00	R\$ 38.784,00
14	Notebook	485857	Unidade	12	R\$ 4.176,00	R\$ 50.112,00
15	Patch panel	465457	Unidade	0	R\$ 840,00	R\$ 0,00

16	Estante rack	390632	Unidade	0	R\$ 555,53	R\$ 0,00
17	Servidor	480090	Unidade	0	R\$ 28.886,85	R\$ 0,00
18	Servidor	480090	Unidade	0	R\$ 32.500,00	R\$ 0,00
19	Switch	602457	Unidade	2	R\$ 3.328,00	R\$ 6.656,00
20	Switch	463274	Unidade	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
21	Switch	602456	Unidade	2	R\$ 2.942,29	R\$ 5.884,58
22	Switch	464048	Unidade	4	R\$ 743,84	R\$ 2.975,36
23	Tablet	451868	Unidade	0	R\$ 3.300,00	R\$ 0,00
24	Microcomputador	473437	Unidade	10	R\$ 5.875,00	R\$ 58.750,00
25	Microcomputador	473437	Unidade	10	R\$ 7.653,00	R\$ 76.530,00
26	Microcomputador	482392	Unidade	1	R\$ 5.835,00	R\$ 5.835,00

27	Microcomputador	482392	Unidade	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
28	Servidor	480090	Unidade	0	R\$ 28.886,85	R\$ 0,00
29	Servidor	480090	Unidade	0	R\$ 32.500,00	R\$ 0,00
30	Switch	463274	Unidade	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL						R\$ 596.475,84

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 596.475,84

O valor estimado para a contratação da solução, considerando os equipamentos e suas quantidades é de R\$ 596.475,84.

Este valor servirá como base para definição da modalidade de aquisição, dotação orçamentária e análise de economicidade.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O valor total estimado está dentro do limite do recurso planejado, o que torna a contratação em lote único mais simples e eficaz;

O fornecimento integral permite maior agilidade no processo, otimiza a gestão administrativa e logística, além de facilitar a padronização dos equipamentos;

Desta forma, atende-se ao interesse da Administração, garantindo eficiência, economicidade e cumprimento da legislação vigente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação é autônoma, mas relacionada a outras ações institucionais, como:

- serviços de manutenção e suporte técnico de TI; e
- serviços de instalação elétrica e rede lógica já concluídos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está plenamente alinhada com o planejamento estratégico e operacional do Hospital Naval de Natal (HNNa), visando atender às necessidades identificadas em diversos setores.

Este planejamento contempla a modernização da infraestrutura tecnológica garantindo a melhoria da eficiência, segurança e qualidade dos serviços prestados à instituição.

A aquisição dos materiais permanentes está prevista no plano anual de compras e investimentos do HNNa, fundamentando-se nas diretrizes de otimização dos recursos públicos e promoção da inovação institucional.

Assim, a contratação contribui diretamente para o alcance das metas estratégicas da organização, garantindo a integração dos recursos físicos e tecnológicos, além de possibilitar a continuidade das operações com maior confiabilidade e desempenho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos materiais permanentes de tecnologia da informação trarão os seguintes benefícios:

- **Melhoria da infraestrutura tecnológica:** Equipamentos modernos e adequados garantirão maior eficiência e eficácia nos processos administrativos e assistenciais;
- **Economia e otimização de recursos:** A aquisição integrada e padronizada facilita a manutenção e reduz custos operacionais;
- **Suporte à missão institucional:** Todos os benefícios contribuem para a melhoria da prestação dos serviços de saúde e apoio ao pessoal militar e civil.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir o adequado planejamento, execução e acompanhamento da contratação dos materiais permanentes, serão adotadas as seguintes providências:

- Confecção e aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), contemplando análise de mercado, especificações técnicas e estimativa de custos;
- Levantamento atualizado de preços junto a fornecedores do setor;
- Definição das responsabilidades pela gestão e fiscalização contratual;
- Coordenação prévia com setores responsáveis pelas instalações elétricas, de rede e infraestrutura para garantir a compatibilidade dos equipamentos;
- Realização do procedimento de adesão de ata conforme legislação vigente;
- Acompanhamento da entrega, instalação e testes dos equipamentos adquiridos, garantindo conformidade com as especificações;
- Capacitação dos usuários para correta utilização dos equipamentos;
- Planejamento e execução da manutenção preventiva e corretiva dos bens adquiridos.

Estas providências assegurarão o atendimento dos requisitos técnicos, a economicidade e a qualidade na aquisição e uso dos materiais permanentes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição e instalação dos materiais permanentes previstos para informatização, climatização, controle de acesso, audiovisual, multimídia e digitalização apresentam, em geral, impactos ambientais reduzidos, conforme análise preliminar. No entanto, destacam-se os seguintes pontos a serem considerados:

- **Consumo energético:** Equipamentos eletrônicos como nobreaks, projetores, scanners, e climatizadores demandam energia elétrica, o que pode aumentar o consumo energético da instituição; recomenda-se a adoção de equipamentos eficientes em termos de consumo e a prática de uso consciente;
- **Geração de resíduos:** A instalação e eventual substituição dos equipamentos poderão gerar resíduos eletroeletrônicos; é importante garantir o descarte adequado conforme a legislação ambiental vigente e promover a destinação correta dos resíduos;
- **Uso de materiais e embalagens:** O processo de aquisição deve privilegiar fornecedores que adotem práticas sustentáveis no uso de materiais e embalagens recicláveis ou reutilizáveis;
- **Ruídos e emissões:** Equipamentos de climatização e cortinas de ar podem gerar ruídos que devem ser monitorados para não comprometer o conforto ambiental; emissões são inexistentes, por se tratar de equipamentos elétricos;
- **Impacto durante instalação:** A instalação dos equipamentos deve ser realizada com cuidado para evitar danos físicos às instalações e ao meio ambiente local.

A mitigação desses impactos será tratada no planejamento da instalação, operação e manutenção dos equipamentos, garantindo a sustentabilidade e o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe técnica de planejamento declara a contratação **vível**.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

[Redacted Signature]

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 31/10/2025 às 14:52:24.

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

Estudo Técnico Preliminar 113/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

IRP - Aquisição de Material Permanente de Tecnologia da informação e Comunicações

2.1 O presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida (Aquisição de Material Permanente de Tecnologia da informação e Comunicações) e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2.2 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico nº 7 (Prestar assistência em saúde com qualidade, segurança de forma humanizada).

2.3 As quantidades informadas no Documento de Formalização da Demanda, anexo a este Estudo Preliminar, serão suficientes para atender as demandas deste Hospital Militar de Área.

2.4 Considerando os quantitativos, a compra e a entrega do material durante o período de vigência da Ata, esta Equipe decidiu adotar a modalidade de Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, com base no Decreto nº 11452/2023 de 31 de março de 2023.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Tecnologia da Informação	

4. Necessidades de Negócio

4.1. Aquisição de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação para os diversos setores do HMAR deverá obedecer ao disposto na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, bem como o Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

4.2. Esses materiais se caracterizam como de natureza continuada haja vista que são produtos necessários à administração no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades.

4.3. A falta ou a indisponibilidade dos materiais permanentes de informática, tais como computadores, monitores e periféricos, pode ocasionar sérios prejuízos às atividades administrativas e assistenciais do HMAR, impactando diretamente a produtividade, a comunicação interna e a segurança da informação. A atualização e reposição desses equipamentos são, portanto, indispensáveis para garantir a continuidade dos serviços e o pleno funcionamento das rotinas institucionais. Por se tratar de bens comuns, a aquisição será realizada por pregão eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), junto a pessoa jurídica especializada no fornecimento desses materiais, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

4.4. Os itens a serem licitados, deverão sempre que possível conter soluções de sustentabilidade e cuidados com o meio ambiente. UASG 160199

4.5. Deverão ser priorizados os itens sustentáveis disponíveis no CATÁLOGO DE MATERIAL (CATMAT).

5. Necessidades Tecnológicas

5.1 A Instrução Normativa no 05 de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inciso VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços ou a indicação de preços referenciais nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de

serviços em geral nos processos licitatórios. Dessa forma foram feitas pesquisas junto ao site Banco de Preços com o propósito da verificação das cotações com o mesmo objeto. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações, assim vislumbra a realização de processo licitatório por meio de Sistema de Registro de Preço - SPR, através de pregão eletrônico em conformidade com a Lei 14.133/2021, visando a Aquisição de Material Permanente de Informática e Comunicações.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após a emissão e envio da Nota de Empenho assinada por parte da Unidade Gestora, a empresa responsável pelo fornecimento, deverá dar o ciente do recebimento da NE (conforme metodologia de envio ou quaisquer outras modalidades formais) e, a partir dessa data, a empresa terá 30 (trinta) dias para a entrega do material no local previsto.

Lembrando que o fato de a NE constar para consulta no Portal da Transparência do Governo Federal não autoriza ao fornecedor o fornecimento do bem, devendo a Contratada

Receber a NE assinada para cômputo do prazo de início, ficando vedada a execução sem o recebimento da NE assinada.

As outras exigências por ocasião da entrega, encontram-se no termo de referência – entrega e aceitações do objeto. Caso a empresa descumpra algum desses prazos, ela estará passiva de sanções administrativas.

Após o recebimento do material e certificando que tudo está correto, dar-se-á início ao processo de liquidação /pagamento da Nota Fiscal.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. Foram realizados estudos técnicos baseados em histórico de consumo para amparar a quantidade a ser contratada.

7.2. Foram definidas previamente a estimativa das quantidades, conforme Documento de Formalização da Demanda em anexo.

7.3. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § I " da Lei 14.133/21 e art. 7a, inciso VI da IN 40 /2020).

8. Levantamento de soluções

Valor (R\$): 278,958,10

8.1 O valor estimado a ser contratado será de R\$ 278,958,10 (duzentos e setenta e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

9. Análise comparativa de soluções

9.1 Deverá ocorrer o parcelamento do Objeto, tendo em vista a aquisição ocorrerá de acordo com a necessidade de consumo dos pacientes atendidos por este hospital.

9.2 Os materiais deverão ser adquirido através de Empenhos Estimativos, com a utilização dos preços contratados através dos **Registros de Preços** adjudicados junto à Empresa vencedora do Pregão.

9.3 O parcelamento do objeto deverá ocorrer e se justifica pois os itens serão requisitados mediante o surgimento das demandas, sendo adquiridos através dos Registros de Preços adjudicadas junto às empresas vencedoras do certame.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1 Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11. Esta Unidade Gestora (UASG 160199) receberá crédito para a aquisição de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação a fim de atender as necessidades desta Unidade.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A aquisição de materiais permanentes de informática para atender às necessidades das Organizações Militares da Guarnição de Recife, incluindo o Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), proporcionará os seguintes benefícios:

1. Garantia da Continuidade dos Serviços Administrativos e Operacionais:

A disponibilidade de equipamentos de informática, como computadores, monitores, impressoras, projetores e periféricos, assegura a execução ininterrupta das atividades administrativas, assistenciais e operacionais do HMAR. Esses equipamentos são essenciais ao funcionamento dos sistemas informatizados utilizados no atendimento à saúde, gestão de pacientes, controle logístico e administração hospitalar.

2. Melhoria da Eficiência e Produtividade Institucional:

A modernização e padronização do parque tecnológico promovem maior agilidade no processamento de informações, na comunicação interna e na execução de rotinas administrativas e clínicas. Equipamentos atualizados contribuem para o aumento da eficiência dos setores e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade militar e seus dependentes.

3. Redução de Custos e Maior Planejamento Orçamentário:

A aquisição planejada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite melhor gestão orçamentária e evita despesas emergenciais com reparos ou substituições não programadas. Além disso, garante economia de escala, previsibilidade de gastos e transparência nas aquisições.

4. Padronização e Conformidade Tecnológica:

A utilização de equipamentos de informática padronizados facilita a gestão de TI, reduz custos de manutenção e suporte técnico, e assegura compatibilidade entre sistemas e softwares utilizados nas unidades militares. Essa padronização também está em conformidade com as diretrizes do Comando do Exército e as normas de governança e segurança da informação.

5. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:

A aquisição de materiais de informática deverá priorizar equipamentos com eficiência energética, certificações ambientais e componentes que favoreçam o descarte adequado e a reciclagem. Essa prática está alinhada às políticas de contratações sustentáveis e ao compromisso da Administração Pública com o uso racional dos recursos naturais.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 278.958,10

13.1. Deverão ser seguidas as orientações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos, integrantes da CGU/AGU.

13.2. Não haverá necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para a aplicação dos materiais a serem adquiridos e nem para a fiscalização e gestão contratual, tendo em vista que o HMAR possui profissionais de saúde capacitados, e uma seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), voltada inteiramente para a contratação e acompanhamento de todo o processo administrativo.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução escolhida consiste na aquisição de materiais permanentes de informática devidamente especificados e padronizados conforme as necessidades técnicas das Organizações Militares da Guarnição de Recife, incluindo o Hospital Militar de Área de Recife (HMAR).

A adoção dessa solução se justifica tecnicamente pelos seguintes motivos:

1. Atendimento à Necessidade Identificada:

O levantamento realizado junto às seções administrativas e técnicas do HMAR evidenciou a necessidade de substituição e ampliação do parque tecnológico, tendo em vista a obsolescência de parte dos equipamentos atualmente em uso e a demanda crescente por infraestrutura de informática que suporte os sistemas corporativos e hospitalares.

2. Compatibilidade com a Infraestrutura Existente:

A solução de aquisição de equipamentos novos e compatíveis com o ambiente tecnológico já implantado evita problemas de integração e garante a plena operacionalidade dos sistemas de gestão utilizados pela instituição, como sistemas de controle hospitalar, gestão de materiais, administração e comunicação interna.

3. Padronização e Facilidade de Suporte Técnico:

A aquisição de equipamentos padronizados, com configurações previamente definidas conforme o Catálogo de Material (CATMAT) e as diretrizes do Comando do Exército, simplifica as atividades de manutenção, atualização e reposição de peças, reduzindo o tempo de inatividade e os custos operacionais.

4. Custo-Benefício e Viabilidade Econômica:

A escolha da aquisição por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), possibilita a obtenção de melhores preços, devido à competitividade entre fornecedores, e garante flexibilidade na execução orçamentária, permitindo o atendimento conforme a necessidade e a disponibilidade de recursos.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A escolha pela aquisição de materiais permanentes de informática por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), apresenta-se como a opção economicamente mais vantajosa para a Administração, considerando os seguintes aspectos:

1. Racionalização do Gasto Público:

A utilização do SRP permite a aquisição conforme a real necessidade das Organizações Militares, evitando compras desnecessárias e reduzindo o risco de obsolescência de equipamentos. Dessa forma, há otimização do uso dos recursos orçamentários e eliminação de desperdícios.

2. Aproveitamento de Economias de Escala:

A centralização da aquisição em um único processo licitatório possibilita a obtenção de preços mais competitivos em razão do maior volume licitado, resultando em economia significativa em comparação a aquisições isoladas por unidade.

3. Redução de Custos Administrativos:

O uso do Pregão Eletrônico simplifica o processo de contratação, reduz prazos e custos operacionais associados a processos licitatórios repetitivos. A plataforma eletrônica do Compras.gov.br também garante maior transparência e competitividade entre fornecedores.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de materiais permanentes de informática para atender às Organizações Militares da Guarnição de Recife, incluindo o Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), proporcionará os seguintes benefícios institucionais, operacionais e econômicos:

1. Melhoria da Eficiência e Produtividade Institucional

A modernização do parque tecnológico possibilitará maior agilidade na execução das atividades administrativas, assistenciais e operacionais. Equipamentos de informática atualizados garantem melhor desempenho dos sistemas de gestão hospitalar, logística, atendimento e comunicação interna, refletindo em maior eficiência e produtividade das equipes.

2. Continuidade e Confiabilidade dos Serviços

Com a substituição de equipamentos obsoletos e aquisição de novos materiais, será assegurada a continuidade dos serviços essenciais, evitando interrupções nas rotinas de atendimento e garantindo o funcionamento estável dos sistemas informatizados utilizados pelas diversas seções do HMAR.

3. Padronização e Facilidade de Manutenção

A padronização dos equipamentos de informática facilita o gerenciamento do parque tecnológico, simplifica o suporte técnico e reduz o tempo de resposta em manutenções e substituições. Isso contribui para maior disponibilidade operacional e menor custo de manutenção.

17. Providências a serem Adotadas

1. Elaboração do Termo de Referência (TR)

Com base nas conclusões deste Estudo Técnico Preliminar, deverá ser elaborado o Termo de Referência contendo:

- Especificações técnicas detalhadas dos materiais permanentes de informática;
- Quantitativos estimados;
- Critérios de sustentabilidade;
- Requisitos de garantia e assistência técnica;
- Cronograma de fornecimento e recebimento.

2. Realização de Pesquisa de Preços

Efetuar pesquisa de preços de mercado utilizando as bases oficiais:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- Catálogo de Materiais (CATMAT);
- Contratações anteriores;
- Orçamentos junto a fornecedores especializados, visando definir o valor estimado da contratação.

3. Planejamento e Autorização da Despesa

Submeter o processo à autoridade competente para:

Aprovação do ETP e do Termo de Referência;

Autorização para a abertura do processo licitatório;

Confirmação da dotação orçamentária específica para a aquisição.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

18.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Após análise técnica, operacional e econômica, conclui-se que a aquisição de materiais permanentes de informática para as Organizações Militares da Guarnição de Recife, incluindo o Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), é viável e necessária para garantir a continuidade, a modernização e a eficiência das atividades administrativas, assistenciais e de gestão hospitalar.

A contratação apresenta viabilidade técnica, pois as especificações e quantidades foram definidas com base nas reais necessidades das unidades, respeitando os padrões tecnológicos e de compatibilidade com a infraestrutura existente.

Apresenta também viabilidade econômica, tendo em vista que a aquisição será realizada por Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), o que proporcionará competitividade, economia de escala e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Chefe do Setor de Informática



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

Objeto: Aquisição de Material Permanente de tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE (160199) NA IRP n° 18/2025 DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (UASG 160176)

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora/Organização Militar, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto n° 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do 1º Grupamento de Engenharia – UASG 160176, referente à **IRP n° 18/2025**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (TIC) para atender as necessidades das Organizações Militares integrantes do Grupo de Acompanhamento e Controle de Licitações Centralizadas da Guarnição do Recife (GCALC/Recife)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no item 4.

2. Justificativa da necessidade

2.1 A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que os materiais constantes da relação abaixo são necessários para atividades desenvolvidas nas Organizações Militares.

2.2 Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas pelo Hospital Militar de Área de Recife - HMAR.

2.3 As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço: Rua do Hospício n° 563, Bairro Boa Vista, Recife/PE, de segunda a quinta-feira, das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas e nas sextas-feiras das 08 às 11 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativos arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CAT	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
------	--------------------------	-----	-----	-----	---------	----------

Termo de Manifestação de Interesse em IRP 18/2025 – UASG 160176..... 0/4

		MAT				
2.	Equipamento Videoconferência Capacidade Zoom: 7X, Resolução Imagem: 30 Qps, Resolução Vídeo: 1280 X 720 (W720p), Tipo Áudio: Bidirecional Com Banda Passante Mínima De 20 Khz, Tensão Operação: 110/220V, Capacidade Memória: 10 Posições De Camara, Componentes: Ip (Protocolo H.323)	384279	UND	3	7.747,31	23.241,93
3.	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb, Monitor: Sem MonitorPOL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36MESES, Gabinete: Compacto	482392	UND	5	5.835,00	29.170,00
4.	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb, Monitor: Sem MonitorPOL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36MESES, Gabinete: Compacto	482392	UND	5	4.600,00	23.000,00
9.	Microcomputador Memória Ram: Até 4GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: 1TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Monitor: Sem Monitor, Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Open Source, Garantia On Site: 36MESES	451778	UND	5	4.570,00	22.850,00
10.	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12MESES	479404	UND	10	967,00	9.670,00
11.	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30POL, Tipo De Tela: Led, Formato Tela: Widescreen, Qualidade De Imagem: Hd, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem, Alimentação: Bivolt, Garantia On Site: 12MESES	479404	UND	10	808,33	8.083,30
12.	Televisor Tamanho Tela: 55POL, Voltagem: BivoltV, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi/Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto/Sleep Time/Vhf/Uhf E Tv A Cabo	471011	UND	3	7.453,00	22.359,00

13.	Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Superior A 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36MESES	485857	UND	3	3.232,00	9.696,00
14.	Notebook Tela: Superior A 14POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Superior A 500, Bateria: Superior A 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: Superior A 36MESES	485857	UND	2	4.176,00	8.352,00
21.	Switch Quantidade Portas: 48UN, Tipo Portas: Slots 1/10 Gb Ethernet Sfp+, Suporte Vlan: 1000 Base-Sx, 1000 Base-Lx, 1000base-Zx, 10gbase MMB, Alimentação: 100/240V	602456	UND	3	2.942,29	8.826,87
24.	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300, Monitor: Sem MonitorPOL, Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional, Garantia On Site: 24MESES, Gabinete: Torre	473437	UND	5	5.875,00	29.375,00
25.	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: 1TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300, Monitor: Sem MonitorPOL, Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional, Garantia On Site: 24MESES, Gabinete: Torre	473437	UND	3	7.653,00	22.959,00
26.	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb, Monitor: Sem MonitorPOL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36MESES, Gabinete: Compacto	482392	UND	5	5.835,00	29.175,00
27.	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco HddGB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb, Monitor: Sem MonitorPOL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36MESES, Gabinete: Compacto	482392	UND	7	4.600,00	32.200,00
TOTAL					278.958,10	

Quartel em Recife-PE, 30 de Outubro de 2025.

[Redacted Signature]

Chefe da Informática do HMAR

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura **AQUISIÇÃO** acima descritos para atender as necessidades do 1º Grupamento de Engenharia e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requiritante, destinado ao Hospital Militar de Área de Recife

[Redacted Signature]

Fiscal Administrativo do HMAR

6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme Art. 8º, II do Decreto 11.462 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 30 de Outubro de 2025.

[Redacted Signature]

Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG		UASG Gerenciadora		Nº da IRP	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENH/		160176 - 00018/2025	
Situação da IRP		Lei		Modalidade da Compra	
Análise/Negociação		Lei nº 14.133/2021		Pregão Eletrônico	
Data Provável da Licitação		Prazo Estimado de Validade da Ata		Compra Nacional	
08/06/2026		12 meses		Não	
				Critério de Julgamento	
				Menor Preço/Maior Desconto	
				Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
				Não	

Objeto

Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC)

Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para atender as necessidades do HMAR

Gestor de Compras

Gestor de Compras Interessado

Nome		CPF	
[REDACTED]		[REDACTED]	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

Gestor de Compras Substituto

Nome		CPF	
[REDACTED]		[REDACTED]	
DDD/Telefone	DDD/Fax	E-mail	
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	

UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada		UASG Interessada	
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	
Logradouro		Número	Complemento
RUA DO HOSPÍCIO, 563 - BOA VISTA		[REDACTED]	[REDACTED]
Bairro	Município/UF	CEP	
[REDACTED]	Recife/PE	50050050	

Itens Propostos

Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
2	Material	<u>384279-Equipamento videoconferência</u>	Unidade	7.747,3100	Recife/PE 3	Recusada
3	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	5.835,0000	Recife/PE 5	Recusada
4	Material	<u>482392-Microcomputador</u>	Unidade	4.600,0000	Recife/PE 5	Recusada
9	Material	<u>451778-Microcomputador</u>	Unidade	4.570,0000	Recife/PE 5	Recusada
10	Material	<u>479404-Monitor computador</u>	Unidade	967,0000	Recife/PE 10	Recusada
11	Material	<u>479404-Monitor computador</u>	Unidade	808,3300	Recife/PE 10	Recusada
12	Material	<u>471011-Televisor</u>	Unidade	7.453,0000	Recife/PE 3	Recusada
13	Material	<u>485857-Notebook</u>	Unidade	3.232,0000	Recife/PE 3	Recusada
14	Material	<u>485857-Notebook</u>	Unidade	4.176,0000	Recife/PE 2	Recusada